

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 Nº 6415



PALÁCIO ARAGUAIA PRACA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.229, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ESTADO DO TOCANTINS

Altera a Lei nº 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações que especifica, e adota outras providências.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprovou e eu, Deputado Amélio Cayres, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.173, de 2 de agosto de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2°

XII - 5% do valor da operação nas saídas interestaduais de gado vivo (bovino, bufalino e suíno), praticadas por produtor rural deste Estado.

......" (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

SUMÁRIO	
ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
AGETO	29
ATI	32
DETRAN	32
IGEPREV	42
RURALTINS	47
UNITINS	47
TRIBUNAL DE CONTAS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

LEI Nº 4.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei n° 3.472, de 27 de maio de 2019, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Anexo I à Lei n° 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI 4.230, de 18 de setembro de 2023.

"ANEXO I À LEI N° 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019.

de Tecnologia da Informação Administração e Segurança de Redes Arquitetura e Urbanismo Arquitetura e Urbanismo de Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Brasil. Arquivologia Trabalho do Ministério do Trabalho de Segura de Seguistro no Conselho Regional de Biblioteconomia Biblioteconomia Biblioteconomia Biblioteconomia Ciéncias Contábeis Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Economia Ciéncias Econômicas Ciéncias Survidicas Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia Ambiental Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia Fiorestal Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Picrestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Tengenharia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jomalismo Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jomalismo Curso Superior em Herias Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pasicologia e Registro no Conselho Regional de Posicologia Pedagogia Curso Superior em Pasicologia e Registro no Cons			ESCOLARIDADE: N	ÍVEL SUPERIOR
Administração Análise de Sistema Informação Administração de Banco de Dados Administração de Banco de Dados Administração de Banco de Dados Administração de Banco de Infraestrutura de Tecnologia da Informação Administração de Dados Administração de Dados Administração de Segurança Informação Administração e Segurança lor su Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação Administração e Segurança Informação Administração e Segurança Informação Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Aquilletura e Urbanismo e Registro no Conselho de Aquilletura e Urbanismo de Brasial. Arquivologia Arquivologia Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Regional de Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia Biblioteconomia Biblioteconomia Biblioteconomia Biblioteconomia Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia Ciências Contábeis Regional de Contabilidade Curso Superior em Endemaça e Registro no Conselho Regional de Endemacia Curso Superior em Endemaça e Registro no Conselho Regional de Endemacia Curso Superior em Endemaçam e Registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agmonomia Engenharia Florestal Engenharia Florestal Regional de Engenharia, Arquitetura e Agmonomia Fisioterapia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agmonomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agmonomia Jomalismo Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agmonomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agmonomia Curso Superior em Hedicina e Registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agmonomia Curso Superior em Directiro em Registro no Conselho Regional de Registro por Conselho Regional de Medicina Curso Superio	CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	
Administração de Banco de Dados e Informação composição de Informação e Dados e e Da			Administração	
Administração de Informação Administração de Informação Lurso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação Administração e Segurança de Redes Arquitetura e Urbanismo Arquitetura e Urbanismo Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Redes Arquitetura e Urbanismo Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Arquivologia Arquivologia Arquivologia Curso Superior em Arquivologia e Registro no Conselho Regional de Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Economia Biologia Curso Superior em Edencias Contábeis e Registro no Conselho Regional de Economia Ciências Jurídicas Ciências Jurídicas Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia Ampiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografía e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografía e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografía e Registro no Conselho Regional de Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Curso Superior em Pedagogia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia			Análise de Sistema	
de Tecnologia da Informação Administração e Segurança de Redes Informação Arquitetura e Urbanismo Arquitetura e Urbanismo Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Arquivologia Trabalho do Ministério do Trabalho de Ministério do Trabalho de Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia Biologia Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia Ciências Contábeis Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia Ciências Jurídicas Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Fisioterapia Curso Superior em Engenharia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jomalismo Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jomalismo Curso Superior em Horialismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Pedagogia Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Didontologia Pedagogia Curso Superior em Pasicologia e Registro no Conselho Regional de Pasicologia				
de Redes Informação Arquitetura e Urbanismo Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Arquivologia Curso Superior em Arquivologia e Registro no Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho Assistência Social Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social Biologia Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Regional de Dibiologia Biologia Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Regional de Bibiologia Curso Superior em Eionogia e Registro no Conselho Regional de Biologia Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Contabilidade Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Contabilidade Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia Ciências Lordificas Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Enfermagem Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Engenharia Ambiental Engenharia Ambiental Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Fiorestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Fiorestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Homalismo ou Comunicação Social Curso Superior em Letras Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Pedagogia Curso Superior em Pasicologia e Registro no Conselho Regional de Posicologia Pedagogia Curso Superior em Pasicologia e Registro no Conselho Regional de Posicologia Curso Superior em Pasicologia e Registro no Conselho Regional de Posicologia Curso Superior em Pasicologia e Registro no Conselho Regi				Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
Arquivologia Curso Superior em Engenharia Contableis e Registro no Conselho Regional de Engenharia Armbiental Engenharia Florestal Engenharia Florestal Engenharia, Arquitetura e Agronomia Engenharia Florestal Engentaria Florestal Engentaria Florestal Engenharia Arquitetura e Agronomia Fisioterapia Curso Superior em Bristoterapia e Registro no Conselho Regional de Superior em Ciência e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia Biologia Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Endemagem Ciências Econômicas Curso Superior em Conomia e Registro no Conselho Regional de Endemagem Ciências Jurídicas Curso Superior em Enonomia e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Hetras Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Padagogia Pedagogia Curso Superior em Padagogia Pedagogia Curso Superior em Paisologia e Registro no Conselho Regional de Pedagogia Curso Superior em Padagogia				Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
Assistência Social Assistência Social Assistência Social Assistência Social Biblioteconomia Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Bibliogia Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia Ciências Contábeis Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia Ciências Jurídicas Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia Ampiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Fiorestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Fiorestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Fisioterapia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Hentras Curso Superior em Letras Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Pedagogia Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pesicologia e Registro no Conselho Regional de Pedagogia Curso Superior em Pesicologia e Registro no Conselho Regional de Pedagogia			Arquitetura e Urbanismo	
ASSISTÂNCIA SOCIAL ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO ANALISTA MINISTERIAL CIÈNCIA CICRICA COLISO SUperior em Endencia e Registro no Conselho Regional de Endermagem e Registro no Conselho Regional de Endermagem Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Geografia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Agronomia Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Medicina Odontologia Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia			Arquivologia	
Biblioteconomia de Biblioteconomia Biologia Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Regional de Biologia Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade Ciências Contábeis Ciências Econômicas Ciências Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia Ciências Jurídicas Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Enfermagem Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Engenharia Ambiental Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Engenharia Florestal Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Fisioterapia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Superior em Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Superior em Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Superior em Pedagronia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia			Assistência Social	
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO 76 Ciências Contábeis Ciências Contábeis Ciências Contábeis Ciências Contábeis Ciências Contábeis Ciências Econômicas Ciências Econômicas Ciências Suprior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia Ciências Jurídicas Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia			Biblioteconomia	
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO 76 Ciências Econômicas Ciências Suprior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia Ciências Jurídicas Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Enfermagem Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Engenharia Ambiental Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Engenharia Florestal Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Fisioterapia Curso Superior em Engenharia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Piscologia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia			Biologia	Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Regional de Biologia
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO Ciéncias Jurídicas Curso Superior em Direito			Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade
Ciências Jurídicas Enfermagem Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Fisioterapia de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jornalismo Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia Pedagogia Curso Superior em Padagogia Curso Superior em Pasicologia e Registro no Conselho Regional de Pedagogia Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Pesicologia	ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	76	Ciências Econômicas	
Entertitagetti de Enfermagem Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Fisioterapia Curso Superior em Engenharia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jornalismo Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Pedagogia	ESPECIALIZADO		Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
Engenharia Ambiental Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Fisioterapia de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Geografía Curso Superior em Geografía e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jornalismo Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Letras Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Psicologia Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia			Enfermagem	
Engenharia Civil de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Fisioterapia Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jornalismo Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Letras Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Psicologia Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia			Engenharia Ambiental	
Engenharia Florestal Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Fisioterapia de Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jornalismo Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Letras Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Psicologia de Registro no Conselho Regional de Psicologia			Engenharia Civil	
de Fisioterapia Geografia Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jornalismo Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Hetras Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Psicologia Curso Superior em Pedagogia Psicologia Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia			Engenharia Florestal	Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Geografia Engenharia, Arquitetura e Agronomia Jornalismo Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Letras Curso Superior em Letras Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Psicologia Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia			Fisioterapia	
Letras Curso Superior em Letras Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Psicologia Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia			Geografia	
Medicina Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina Odontologia Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Psicologia Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia			Jornalismo	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social
Medicina Odontologia Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia			Letras	Curso Superior em Letras
de Odontologia Pedagogia Curso Superior em Pedagogia Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia Psicologia			Medicina	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina
Psicologia Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia			Odontologia	
de Psicologia			Pedagogia	Curso Superior em Pedagogia
ANALISTA MINISTERIAL 155 Ciências Jurídicas Curso Superior em Direito			Psicologia	
	ANALISTA MINISTERIAL	155	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito

		ESCOLARIDADE: NÍVEL N	MÉDIO ESPECIALIZADO
OFICIAL DE DILIGÊNCIA	35	Institucional	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "AB".
		Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Profissionalizante em Contabilidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Técnico em Eletricidade	Curso Técnico Profissionalizante em Eletricidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
	45	Técnico em Eletrônica	Curso Técnico Profissionalizante em Eletrônica, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
TÉCNICO MINISTERIAL		Técnico em Manutenção de Computadores	Curso Técnico Profissionalizante em Manutenção de Computadores, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
ESPECIALIZADO (TME)		Técnico em Informática	Curso Técnico Profissionalizante em Informática, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Telecomunicações	Curso Técnico Profissionalizante em Telecomunicações, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Enfermagem	Curso Técnico Profissionalizante em Enfermagem, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada, e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
		Fotografia	Ensino Médio, com habilitação na área técnica em Fotografia
		Cinegrafista	Ensino Médio, acrescido de comprovação hábil de experiência de 2 anos na respectiva área.

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO					
TÉCNICO MINISTERIAL	137	Assistência Administrativa	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.		
MOTORISTA PROFISSIONAL 21		Condução de Veículos - transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Médio ou Curso Técnico Condução de Veículos - Profissionalizante, equivalente ao Ensino Transporte de pessoa Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitad e Carteira de Habilitação Categoria "D".		
		ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAI	MENTAL ESPECIALIZADO		
MOTORISTA (em extinção)	7	Condução de Veículos - transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "B".		
AUXILIAR MINISTERIAL	40	Auxilio Administrativo	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.		
(em extinção)	recializado 18 Manutenção Manutenção		Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.		

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL				
AUXILIAR MINISTERIAL (em extinção)	3	Auxílio Geral	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.	

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a redução na base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações de importação realizadas por remessas postais ou expressas, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3°, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIMDiretora do Diário Oficial do Estado

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações de importações realizadas por remessas postais ou expressas, de forma que a carga tributária seja equivalente a 17% (dezessete por cento), inclusos neste percentual eventuais adicionais previstos em legislação estadual, independentemente da classificação tributária do produto importado, nos termos do Convênio ICMS nº 81, de 22 de junho de 2023.

§1º O disposto neste artigo somente se aplica quando a encomenda internacional tiver sido submetida ao Regime de Tributação Simplificada - RTS, em âmbito federal, instituído pelo Decreto-lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980.

§2º Não se aplica às operações tratadas nesta Medida Provisória qualquer outro benefício fiscal relativo ao ICMS, salvo aqueles concedidos nos termos do Convênio ICMS nº 18, de 4 de abril de 1995.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

DECRETO Nº 6.659, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Republicado para correção

Desafeta o bem público que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 2.054, de 12 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Para o fim do disposto no Decreto nº 3.710, de 15 de junho de 2009, fica desafetado, passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Estado, o bem público de uso especial consubstanciado em um Lote de terras para construção urbana, com área total de 10.374,56 m², denominado APE-01, da quadra ASRSE-45, Conjunto APE-01, situado na Avenida LO-5B, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase VI, Matrícula nº 99.014, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações:

"164,50 metros de frente com Avenida LO-5B; 99,28 metros + 71,72 metros de fundo com APE-02 e APM-02; 60,92 metros do lado direito com APM-01; 35,00 metros + 6,50 metros + 27,50 metros do lado esquerdo com Av. NS-10."

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Kledson de Moura Lima Procurador-Geral do Estado Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.675, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Credencia, na forma de Escola de Governo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público - CESAF-ESPM para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, modalidade presencial, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, intitulada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/TO nº 155/2020, e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CES nº 208/2021, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2021/27000/000272,

DECRETA:

Art. 1º Fica credenciado, na forma de Escola de Governo, no período de quatro anos, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público - CESAF-ESPM, para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade presencial, neste Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

ATO Nº 1.858 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de setembro de 2023:

- RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula 11644532-1, Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-3;
- RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO, matrícula 11606169-1, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas, FCSP-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.859 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÁTIA GONÇALVES DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.860 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DELISMAR MARIANO DOS SANTOS, matrícula 439359-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.588 - CSS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica n° 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Assistente Administrativa YASMIM AFONSO ALMEIDA MORAES, matrícula 1285300-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.596 - DISP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas - FCSP-3 o servidor RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO, matrícula 11606169-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.597 - CSS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica n° 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO, matrícula 1284517-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.599 - CSS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias o Economista AFONSO PIVA DE SANTANA, matrícula 44470-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.600 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VICTOR DA SILVA GONÇALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 261/2023/DGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Movimenta bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7°, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "b", da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e art. 21, da Portaria 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014

RESOLVE:

Art. 1º DISPONIBILIZAR, por necessidade do serviço, do 1º SGT QPBM RG 00.458-09 RAFAEL VILARINS E SANTOS - Matr. 50298-1, para o Poder Legislativo do Estado, com sede em Palmas-TO, continuando lotado na Ajudância do Quartel do Comando-Geral - QCG, com sede em Palmas - TO, a partir de 4 agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 291/2023/DGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede desconto em férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7°, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, $\S2^{\circ}$, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, 07 (sete) dias de desconto em férias ao CB QPBM RG 00.581-16 HÉLIO CARDOSO FRANCO JÚNIOR - Matr. 11557877-1, publicadas no plano de férias do BG 1513, de 21 de novembro de 2022, para usufruto no período de 18 a 24 de setembro de 2023. Fica um restante de 23 (vinte e três) dias para usufruto no mês de novembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 295/2023/DGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPBM RG 00.453-09 ERICO ALVES ARAUJO - Matr. 86499-1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, que estão previstas para setembro de 2023, publicadas no suplemento do BG 1604, de 04 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 297/2023/DGP. DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede desconto em férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7°, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2°, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31,da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 07 (sete) dias de desconto em férias ao TC QOBM/E RG 00.316-08 GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ - Matr. 1094009-2, publicadas no plano de férias do BG 1513, de 21 de novembro de 2022, para usufruto no período de 11 a 17 de setembro de 2023. Fica um restante de 23 (vinte e três) dias para usufruto no mês de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 301/2023/DGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7°, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2°, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao CB QPBM RG 00.529- 14 RAPHAEL NEVES BUARQUE DE GUSMÃO - matr. 1274392-2, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2021 a 14/09/2022, suspensas através do BG 1517, de 06 de setembro de 2023, para usufruto a partir do dia 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 302/2023/DGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do ST QPBM RG 00.233-06 JOÃO PAULO SOUZA PAIVA - Matr. 105937-1, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023, que estão previstas para setembro de 2023, publicadas no suplemento do BG 1604, de 04 de agosto de 2023, suspender a partir de 19 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 304/2023/DGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Promove Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7° , da Lei Complementar n° 131, de 30 de setembro de 2021 e art. 15, § 2° da Lei n° 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Judicial nº 0007734-25.2021.8.27.2722,

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR, a data de promoção do bombeiro militar CB QPBM RG 00.516-14 EDUARDO BRANDÃO DE AZEVEDO - Matr. 11214198-1, à Graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, a contar de 21 de abril de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

COMISSÃO DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

EDITAL Nº 18 - CBMTO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Coronel QOBM Ciro Cardoso Guimarães Filho, Presidente da Comissão do Concurso, torna público o resultado definitivo na avaliação médica e odontológica, de candidatos *sub judice*, referente ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE NA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Relação definitiva dos candidatos *sub judice* considerados aptos na avaliação médica e odontológica, na seguinte ordem: cargo/ sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: CADETE/MASCULINO

10007917, Pedro Henrique Marques Belém

1.1.2 CARGO 2: ALUNO-PRAÇA/MASCULINO

10009889, Diogo Eduardo da Silva/10004568, Herick Vicktor Lima Rodrigues/10004206, Jeann Lucas Turibio da Costa/10010299, Matheus Vasconcelos Alencar.

2 DA DISPOSIÇÃO FINAL

2.1 O edital de resultado provisório da investigação social será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22, na data provável de 20 de setembro de 2023.

CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO - CORONEL QOBM Presidente da Comissão do Concurso

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 164/2023/GABSEC, DE 14/09/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019.

Considerando a fundamentação contida, no Despacho nº 184/2023/COGE, SGD 2023/09049/009855 e a Decisão Nº 81/2023/GABSEC, SGD 2023/09049/009871, ambas de 14 de setembro de 2023, prolatados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000112.

Art. 1º ABSOLVER os servidores JOBEL DE SOUSA EGITO, médico, nº funcional 584580/5 e MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, assistente de serviços em saúde, nº funcional 378681/7, aplicando-se analogicamente o disposto no artigo 386, inciso I do Código de Processo Penal, e por consequência, determino a IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA E ARQUIVAMENTO DO FEITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1691/2023/GASEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

PAOLLA ALANY KARDEC DA SILVA Administrador, número funcional 1275402/1, CPF: XXX.XXX.333-16, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 6 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1692/2023/GASEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

FELICIDADE VIANA BORGES, Assistente Administrativo, número funcional 850503/1, CPF: XXX.XXX.471-04, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1697/2023/GASEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Departamento Estadual de Trânsito.

LINDACY CRAVEIRO LEAL, Assistente Administrativo, número funcional 11456590/1, CPF: XXX.XXX.501-30, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1728/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.597/2023 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços, para inscrição de 16 (dezesseis) servidores, sendo 4 (quatro) cortesia, no curso "Nova Retenção do Imposto de Renda e Demais Retenções Tributárias", que acontecerá em presencialmente em Palmas - TO, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, com inscrição estendida para a mesa redonda com o instrutor no dia 20 de setembro de 2023, visando a atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos da área financeira.

CONSIDERANDO as justificativas constantes nos autos do Processo nº 2023/23000/003927, que dispõem sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese estabelecida no art. 74, inciso III, f, §3°, c/c art. 6°, XVIII, f, da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Instituto Saturnino Bastos Ltda., preenche os requisitos para a contratação direta;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Justificativa nº 55/2023/ DILOC, bem como dos Pareceres nº 131/2023/ASJUR e nº 425/2023/ SCE, exarados pela Assessoria Jurídica desta Pasta e Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f", §3º da Lei n° 14.133/2021, para pagamento de 12 (doze) inscrições no curso "Nova Retenção do Imposto de Renda e Demais Retenções Tributárias", no valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais), em favor do Instituto Saturnino Bastos Ltda. - CNPJ nº 19.804.976/001-45.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIADE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1782/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração

AFONSO PIVA DE SANTANA, Economista, número funcional 44470/2, CPF: XXX.XXX.771-20, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 19 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2784/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/002013

INTERESSADO(A): GUIDO CAMILO RIBEIRO ASSUNTO: Licença para Especialização NÚMERO FUNCIONAL: 50146/1

CPF: XXX.XXX.326-90

CARGO: Delegado de Polícia Civil ÓRGÃO: Secretaria Segurança Pública LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constante dos autos e de acordo com o art. 74, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO, ao servidor Guido Camilo Ribeiro, 01 (um) mês de Licença para Especialização, compreendidos entre 01.09.2023 a 30.09.2023, com a remuneração do cargo efetivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, período aquisitivo de 20.03.2009 a 19.03.2014, para fins de Licença para Especialização, para participar do Curso Mestrado em Ciências do Ambiente - Palmas, a ser realizado na Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Fica estabelecido, nos termos do parágrafo 4º, alínea a e b, do dispositivo legal retrocitado, que o servidor deverá apresentar no setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para posterior envio à Secretaria da Administração, os seguintes documentos:

- Comprovante mensal de frequência no respectivo curso, sob pena de cassação da licença;
- Certificado ou Diploma, após o término do curso, sob pena de perder a remuneração ou subsídio por período igual ao da licença.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2852/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34430/000333

INTERESSADO(A): DANIELA SOUSA RIBEIRO CERQUEIRA

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11185910/1

CPF: XXX.XXX.361-04

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Unidade Seccional MUNICÍPIO: Chapada de Natividade

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 12 de setembro de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Daniela Sousa Ribeiro Cerqueira, por meio do Despacho nº 3.253, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.871, de 23 de junho de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2853/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/33000/000317

INTERESSADO(A): BRENO BARBOSA VILLAS BOAS

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Engenheiro Agrônomo NÚMERO FUNCIONAL: 1206435/4

CPF: XXX.XXX.797-91

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária LOTAÇÃO: Gerência de Agricultura de Baixo Carbono

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 04 de setembro de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Breno Barbosa Villas Boas, por meio do Despacho nº 905, de 04 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.046, de 11 de março de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2854/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/007589

INTERESSADO(A): GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde NÚMERO FUNCIONAL: 11502193/1

CPF: XXX.XXX.951-97 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona

Regina Siqueira Campos MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 01 de setembro de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gracinete de Lima Frutuoso, por meio do Despacho nº 1.252, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.337, de 26 de maio de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 319/2023

NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001448

CONTRATANTE: Secretaria da Administração CONTRATADO: Jaqueline Assis Almeida - ME

CPF/CNPJ: 12.398.075/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAÚDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322 Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte Detalhada: 759/0242/888888

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jaqueline Assis Almeida - Representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENCAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

N	0	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
		11627468/3	MAURICIO SOARES DE SOUSA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2023 a 01/09/2023

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	437958/3	DIVINO RODRIGUES BARROSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2023 a 01/10/2023
2	11224010/1	GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2023 a 26/08/2023

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	768884/1	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2023 a 09/09/2023

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

N	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	471206/11	ANTONIO LIMA RIBEIRO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2023 a 27/08/2023

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	715820/1	ANTONIA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2023 a 05/09/2023
2	352333/2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2023 a 30/11/2023
3	153798/2	RENE JOSE FERREIRA DA SILVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2023 a 14/11/2023

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	985329/3	RAFIA PEREIRA DOS SANTOS MELO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 14/08/2023

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	735039/3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2023 a 26/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11885858/1	ANA CARLA DE ASSIS LUSTOSA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 11/08/2023

	2	11808519/1	EDLA MARIA GONCALVES DE ALENCAR TRIGUEIRO	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2023 a 26/08/2023
	3	1065556/1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2023 a 24/09/2023
ĺ	4	647140/1	MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2023 a 11/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

ĺ	Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
	1	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2023 a 26/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

RÍCULA	SERVIDOR AENIHELLEN MILLENA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO 16/08/2023 a
08004/2	FERREIRA BELEM	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	11/02/2024
992/14	BRIGIDA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar I	Aguardando Auxilio Doença - INSS	16/08/2023 a 11/02/2024
6040/8	CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
7847/1	CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 14/09/2023
5200/1	DINARTE GUIMARAES AMARO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/08/2023 a 09/09/2023
4817/5	DIVANETE VIEIRA DE MACEDO FURTADO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 21/08/2023
1320/1	DOMINGAS ALVES CAMPOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2023 a 19/09/2023
424/17	EDILAMAR TEIXEIRA DE MAGALHAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2023 a 10/09/2023
02189/2	EDILZA PEREIRA DA CRUZ	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 16/08/2023
9838/3	EDINILMA PAULINO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	05/08/2023 a 31/01/2024
390/11	ELIENE ALVES DE MELO	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2023 a 24/08/2023
390/11	ELIENE ALVES DE MELO	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2023 a 25/08/2023
72470/1	ELISANGELA CARDOSO CAMPELO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2023 a 04/09/2023
9290/5	ELIZABETH RIBEIRO CAMPOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2023 a 31/08/2023
28078/2	EMERSON SILVA MAGALHAES	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2023 a 29/08/2023
5550/1	ERIVALDO ALVES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2023 a 19/12/2023
30068/9	EUCLECIA ALVES TEODORO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2023 a 26/08/2023
17178/2	EVAN DE ABREU CUNHA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2023 a 10/08/2023
5039/2	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2023 a 26/09/2023
0788/1	GESSIVANIA SILVA CRUZ PIRES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/08/2023 a 16/09/2023
71670/6	GRACIELLY FERREIRA ARAUJO MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2023 a 11/09/2023
6232/1	GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2023 a 19/10/2023
2510/3	IRACYENE BARROS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023
39086/4	IRENIR DOS SANTOS SOARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2023 a 31/08/2023
6502/2	IRISNEIDE DOS REIS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2023 a 28/09/2023
9294/6	JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2023 a 08/09/2023
18650/3	JOCELI KONRATH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 30/08/2023
2763/1	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2023 a 20/09/2023
9542/1	JOSE MATIAS MIRANDA DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2023 a 12/09/2023
62689/3	JOSSENY CARDOSO OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2023 a 27/08/2023
8897/1	JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2023 a 20/09/2023
96850/3	KARULLAINY CESARIO MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2023 a 09/08/2023
06195/5	KATIA DIVINA BATISTA DE CARVALHO MASCARENHAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2023 a 18/08/2023
96885/3	KELIANI SOARES FRAGOSO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 25/08/2023
1778/3	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/08/2023 a 04/09/2023
4193/2	LARISSA CARNEIRO NONATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2023 a 09/09/2023
36992/2	LAURA VIEIRA SOARES	Assistente III	Licença Maternidade -	02/08/2023 a 28/01/2024
3336/2	LUCIANA DELMUTI VERALDI	Professor da Educação Básica	Acidente de Trabalho ou	20/08/2023 a 18/09/2023
362/10	LUZIA MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	23/08/2023 a 21/10/2023
3336/2	!	LUCIANA DELMUTI VERALDI	LUCIANA DELMUTI VERALDI Professor da Educação Básica	LUCIANA DELMUTI VERALDI Professor da Educação Básica Acidente de Trabalho ou Doença Profissional Liença para Tratamento.

40	970223/15	LUZINETH BARBOSA DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2023 a 31/08/2023
41	11834684/2	MARIA APARECIDA GUEDES	Analista I	Licença Maternidade - INSS	23/08/2023 a 18/02/2024
42	11814500/2	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SILVA PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2023 a 19/08/2023
43	11648180/5	MARIA DAS DORES MORAIS Auxiliar I	MARIA DAS DORES MORAIS Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	08/08/2023 a 03/02/2024
44	748320/2	MARIA DO AMPARO GOMES DOSSANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2023 a 29/08/2023
45	396919/1	MARIA HELIENE RIBEIRO NUNESBORGES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 29/09/2023
46	11482710/4	MARIA INUCENCIA RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2023 a 14/08/2023
47	11131942/9	MARIA JOSE FERREIRA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 30/08/2023
48	1268899/7	MARIA RITA DOS SANTOS RIBEIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2023 a 25/07/2023
49	1194445/9	MARIA VANHA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2023 a 31/08/2023
50	1235672/1	MAYANNA ALVES LUCENA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2023 a 22/09/2023
51	1049798/6	MILIAN PEREIRA SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 29/09/2023
52	11822830/2	MILLENA BERNARDINO DA SILVA	Auxiliar I	Aguardando Auxilio Doença - INSS	23/08/2023 a 21/10/2023
53	11523557/6	MIRNA BATISTA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2023 a 15/08/2023
54	11523557/6	MIRNA BATISTA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	16/08/2023 a 11/02/2024
55	11750456/3	NEUZELINA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2023 a 03/09/2023
56	660465/3	ONEIDE RODRIGUES PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2023 a 21/08/2023
57	11862793/1	PETILA NERY DE AREA LEAO GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2023 a 21/08/2023
58	11829338/1	RAQUEL MILHOMEM CARDOSO VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2023 a 20/08/2023
59	1203304/9	REIJANE SILVEIRA DOS SANTOS	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2023 a 04/09/2023
60	1200992/1	RONALDO DA SILVA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2023 a 19/09/2023
61	11872837/1	SARA LOPES DIAS SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2023 a 25/08/2023
62	11805056/2	SILVANY RIBEIRO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 21/08/2023
63	324143/3	VALDOMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2023 a 19/09/2023
64	11797878/1	VITORIA DOS SANTOS MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2023 a 28/08/2023
65	598231/2	WASHINGTON LUIZ COELHO ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2023 a 20/09/2023
66	1123408/1	WESLIANE GONCALVES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2023 a 23/09/2023
67	11467258/5	ZILENE MARQUES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 30/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
	1	768926/2	DILMA CALDEIRA DE MOURA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2023 a 25/09/2023
	2	929168/2	DOMINGOS SOUZA DOS REIS	Economista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/08/2023 a 14/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11546930/6	CLEIDE SIRIANO DE ASSUNCAO DIAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2023 a 04/09/2023
2	294540/1	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 18/09/2023
3	701947/6	ELIENE PEREIRA SANTOS NOLETO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2023 a 08/09/2023
4	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2023 a 21/09/2023
5	345195/1	IRACYARA BARROS LEITE	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
6	11548363/6	IVANIZIA DE SOUZA E SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2023 a 23/08/2023
7	820274/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2023 a 28/09/2023
8	11138335/1	JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVAVIEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2023 a 15/08/2023
9	1227394/1	MARIA BADIA NUNES MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 19/08/2023
10	803483/7	MONICA SARAIVA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2023 a 26/08/2023
11	641082/2	NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2023 a 23/09/2023
12	11816449/1	RAFAEL DIAS RODRIGUES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2023 a 31/08/2023
13	11636947/5	RAFAEL NATAL MARCAL	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2023 a 26/08/2023

14	557204/2	RAIMUNDA BRAGA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2023 a 22/07/2023
15	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2023 a 24/08/2023
16	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2023 a 26/08/2023
17	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2023 a 27/07/2023
18	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 27/06/2023
19	1120735/1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2023 a 15/09/2023
20	1204076/1	THAYGA CLAUSSEN CARDOSO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2023 a 04/09/2023
21	767685/2	WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2023 a 04/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	687495/6	ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2023 a 27/09/2023
2	1036220/1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2023 a 24/09/2023
3	1064002/1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 05/10/2023
4	1060015/1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2023 a 14/09/2023
5	625027/1	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 29/09/2023
6	552619/2	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2023 a 05/10/2023
7	798591/1	SIMPLICIO BASTOS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2023 a 08/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	44523/1	ALINE LUANDA FARIA MOURA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2023 a 07/09/2023
2	304387/1	ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2023 a 11/09/2023
3	11605871/1	DOUGLAS HERMANN DE SOUSA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2023 a 23/08/2023
4	836415/1	JANES MAYAME DIAS GOMES DASILVA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2023 a 16/09/2023
5	11602317/1	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2023 a 15/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271717/1	BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA BARROS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	02/08/2023 a 28/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ĺ	Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
	1	11837748/1	AKYLA LOPO CARVALHO	Assistente Técnico I	Licença Maternidade - INSS	08/08/2023 a 03/02/2024

PALMAS/TO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

	N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
Ì	1	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2023 a 12/08/2023

PALMAS/TO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 766/2023/GABSEC, DE 29/08/2023.

Altera a Portaria SEFAZ nº 230, de 18 de março de 2016, que dispõe sobre a denegação da autorização de uso e recebimento de documentos fiscais eletrônicos e institui o Anexo Único.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 230, de 18 de março de 2016 p	assa
a vigorar com as seguintes alterações:	

"Art. 1º

IV - realizar operações de saídas de mercadorias sem possuir a correspondente quantidade de entradas que acobertem essas saídas, caracterizando operações não efetivas;

 V - emitir documento fiscal que, no trânsito de mercadoria, foi apreendido e constatada sonegação, fraude ou simulação em operações de fiscalização realizada pelo fisco estadual ou de outra unidade da federação;

VII - deixar de apresentar por 02 (dois) meses consecutivos ou 03 (três) meses alternados as declarações de caráter econômico-fiscais ou apresentá-las sem informações, bem como o não cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária pelo mesmo período;

IX - for detentor de Termo de Acordo de Regime Especial e estiver em atraso com o recolhimento do ICMS, da contribuição ao Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE ou da contribuição ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, por 02 (dois) meses consecutivos ou 03 (três) meses alternados.

Art. 2º A denegação deve ser autorizada pelo Superintendente de Administração Tributária e pode ser solicitada:

I - pela Diretoria da Receita;

II - pelo Delegado Regional de Fiscalização ou Chefe de Agência Avançada.

§1º A solicitação de denegação se dará através do preenchimento do Anexo Único a esta Portaria e será enviada à Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, através do e-mail: gfe@ sefaz.to.gov.br, que a encaminhará à Diretoria da Receita.

§2º Na solicitação de denegação deve constar, obrigatoriamente, a motivação do pedido com a indicação da legislação que foi infringida, sob pena de não atendimento.

§3º A solicitação de denegação será analisada pela Diretoria da Receita.

DIARIO OFICIAL Nº 6415	ANO
§4º Após análise e prévia aprovação pela Diretoria da Rea a solicitação de denegação será formalizada mediante auto de Processo Administrativo Tributário (PAT) e, posteriorn encaminhada para autorização do Superintenden Administração Tributária.	uação nente,
Art. 3º Quando autorizada a denegação, os autos deve encaminhados à Gerência de Fiscalização de Estabelecim para a sua efetivação.	

- §1º O recurso de que trata o caput deste artigo pode ser apresentado pelo contribuinte ou representante legal e deverá ser encaminhado à Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, através do e-mail: gfe@sefaz.to.gov.br, e ser incluído no PAT que deu origem à denegação.
- §2º O recurso deverá ser acompanhado de provas que comprovem que foram sanados os motivos que ensejaram a denegação.
- §3º A Diretoria da Receita, mediante despacho, faz uma análise prévia do recurso e posterior encaminhamento para manifestação do Superintendente de Administração Tributária.
- §4º O recurso, em caso de propositura de denegação pela Diretoria da Receita, será diretamente encaminhado para julgamento do Superintendente de Administração Tributária.
- §5º Quando o Superintendente de Administração Tributária se manifestar pelo:
- I deferimento do recurso, os autos serão encaminhados à Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, através da Diretoria da Receita, para a revogação da denegação;
- II indeferimento do recurso, os autos serão encaminhados à Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, através da Diretoria da Receita, para a notificação do contribuinte da decisão.
- §6º Não caberá pedido de reconsideração ou recurso ao Secretário da Fazenda em caso de indeferimento de recurso pelo Superintendente de Administração Tributária.
- Art. 5º A denegação será revogada quando ficar comprovada que as operações ou prestações não resultaram em sonegação, fraude ou simulação.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o caput, em se tratando da hipótese prevista no inciso VI do art. 1º, deverá ser feita mediante comprovação da efetiva atividade no endereço constante no Boletim de Informações Cadastrais (BIC), inclusive, com a juntada das três últimas faturas de energia elétrica em nome do contribuinte.

Art. 5º-A Consta desta Portaria, o Anexo Único que institui o formulário de Denegação da Autorização de Uso e Recebimento de Documentos Fiscais Eletrônicos.

" (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do art. 3º da Portaria SEFAZ nº 230, de 18 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 766/2023/GABSEC, de 29 de agosto de 2023 DENEGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS			
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO/AGÊNCIA AVANÇADA DE:	DATA:		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
DENEGAÇÃO			
INCLUSÃO F	REVOGAÇÃO		
Dados da Empresa			
Razão Social:			
Inscrição Estadual: CNPJ:			
CNPJ.			
Base Legal e Descrição da Motivação			
Identificação do Solicitante			
Nome:			
Matrícula:			

PORTARIA SEFAZ Nº 794, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS, nº funcional 231773-1, Coordenador Regional de Arrecadação, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

> JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 795, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 713, de 08 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.390, de 14 de agosto de 2023, que designou NAIR VIRGINA DOS SANTOS, nº funcional 651129-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS, nº funcional 231773-1, no período de 1º a 30 de setembro de 2023.

> JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 797, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	Nº Funcional	Descrição
1 Cleber de Paula Silva		390760-1	ITCD
2	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
3	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal
4	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
5	Wellington Luiz Batista	260360-3	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 798, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública civil do Estado do Tocantins, lotada nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 798, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidora	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-00	988239-1	Riviane Zago	100,00	2012

PORTARIA SEFAZ Nº 800, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR.

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Elisangela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal
2	José Itaraci Guimarães	482848-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 801, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2	Adil de Araújo Sobral	598784-1	ITCD
3	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal
4	Everton Naves Siviero Do Vale	731721-1	Auditoria
5	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
6	Gleib Adelino Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
7	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	ITCD
8	José Bartoldo Braga Aires	165399-1	Monitoramento
9	Marlene Rodrigues Povoa	436360-3	Plantão Fiscal
10	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 802, DE 13 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Enoque Monteiro Junior	504091-2	ITCD
2	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Plantão Fiscal
3	Santiago de Almeida	856517-1	Auditoria
4	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	ITCD
5	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 803, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Plantão Fiscal
2	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
3	Kenid de Almeida Costa	513810-1	Monitoramento
4	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
5	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	Auditoria
6	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 804, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Ben Hur Xavier	726210-1	ITCD
2	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Auditoria
3	Franceandra Mendes Chaves	649081-1	ITCD
4	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 806, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
2	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Auditoria
3	Fabricio de Oliveira Alves	770180-1	ITCD
4	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Auditoria
5	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	ITCD
6	leda Girardello Vargas	543175-1	Auditoria
7	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Monitoramento
8	Janio de Oliveira	794561-1	ITCMD
9	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Auditoria
10	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Auditoria
11	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal
12	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Auditoria
13	Roberto Barros Coelho	445748-1	Monitoramento
14	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 807, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

	Item N°	Nome	Nº Funcional	Descrição
	1	Cezar Augusto de Morais	257518-2	Auditoria
	2 Isaque Cairo Guimarães		663946-1	Plantão Fiscal
3 José Cordeiro de Melo Filho		449146-1	Auditoria	

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 808, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
3	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 809, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
2	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
3	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
4	Jose Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
5	Maria Cassia de Souza	153580-1	Auditoria
6	Maria da Conceicao Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
7	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Monitoramento
8	Maria Jose Pires da Costa	247343-1	Auditoria
9	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	Auditoria
10	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
11	Ronald Melo de Sousa	502896-1	ITCD
12	Valteir Pereira Nunes	177882-1	ITCD

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 810, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 18 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	Nº Funcional	Descrição		
1	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	ITCD		

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 811, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2°, §1° do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2023.

N°	Nome	Nº Funcional		
1	Benedito de Melo Aires	168297-2		

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 812, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2°, §1° do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2023.

N°	Nome	Nº Funcional
1	Solon Bezerra de Lima	62926-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 813, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2°, §1° do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2023.

N°	Nome	Nº Funcional
1	Luiz Melchiades Gomes Neto	200387-2

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 814, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR.

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal
2	Decio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
3	Dorcides de Sousa Ribeiro	506221-1	Plantão Fiscal
4	Fernando Henrique Tomé Naves	567015-1	Auditoria
5	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	ITCD
6	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
7	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
8	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
9	João Gonçalves dos Santos	274050-1	ITCD
10	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
11	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	Monitoramento
12	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
13	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	ITCD
14	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Monitoramento
15	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
16	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	Plantão Fiscal
17	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	ITCD
18	Sebastiao Batista da Silva	218781-1	Auditoria
19	Severino Goncalves da Costa Junior	812642-1	Auditoria
20	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	Auditoria
21	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 815, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, nos períodos de 1º a 11 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 816, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do servico:

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, nos períodos de 23 a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº Nome		Nº Funcional	Descrição		
1	Tania Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria		

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 817, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIA CHARLINY ALVES MAGALHAES, nº funcional 842750-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itaguatins, durante os impedimentos ou afastamentos da titular CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, nº funcional 883612-1, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 818/2023/GABSEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2023, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado.

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2023, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 6.566, de 26 de janeiro de 2023, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO Superintendente de Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ N° 818/2023/GABSEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

															R\$ 1,00
RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIN	IESTRE	2º BIN	1ESTRE	3º BIN	IESTRE	4º BIM	ESTRE	5º BIM	IESTRE	6º BIN	IESTRE	20	23	EXCESSO OU
RECEITA/ DISCRIVINAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	ARREC. + PREV	FRUSTRAÇÃO 2023
RECEITAS CORRENTES	1.831.686.277	2.747.419.700	1.831.686.277	2.190.379.084	1.831.686.277	2.639.179.544	1.831.686.277	2.451.291.381	1.831.686.277	1.831.686.277	1.831.686.277	1.831.686.277	10.990.117.663	13.691.642.264	2.701.524.601
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	852.531.577	1.180.148.473	852.531.577	1.246.178.750	852.531.577	1.432.937.206	852.531.577	1.485.421.871	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	5.115.189.462	7.049.749.454	1.934.559.992
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						261.227		(261.227)							
RECEITA PATRIMONIAL	47.565.607	60.233.083	47.565.607	55.066.588	47.565.607	38.985.183	47.565.607	59.675.778	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	285.393.641	309.091.846	23.698.205
RECEITA DE SERVIÇOS		280		207.754		328.114		28.257						564.405	564.405
TRANSFERENCIAS CORRENTES	930.370.539	1.363.830.041	930.370.539	1.029.594.488	930.370.539	1.165.226.281	930.370.539	905.389.490	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	5.582.223.232	6.324.781.378	742.558.146
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.218.555	143.207.823	1.218.555	(140.668.497)	1.218.555	1.441.534	1.218.555	1.037.213	1.218.555	1.218.555	1.218.555	1.218.555	7.311.328	7.455.182	143.854
RECEITAS DE CAPITAL				-		476		11					-	488	488
OPERAÇÕES DE CRÉDITO															
ALIENAÇÃO DE BENS															
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS															
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL															
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						476		11						488	488
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				-											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				29.392										29.392	29.392
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIB. MELHORIA	(309.132.578)	(605.876.799)	(309.132.578)	(677.386.937)	(309.132.578)	(786.399.173)	(309.132.578)	(811.430.975)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(1.854.795.470)	(3.499.359.040)	(1.644.563.570)
RESTITUIÇÃO		(397.105)		(234.843)		(1.191.469)		(194.695)						(2.018.111)	(2.018.111)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(185.272.248)	(271.641.141)	(185.272.248)	(204.776.852)	(185.272.248)	(236.207.339)	(185.272.248)	(181.277.378)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(1.111.633.486)	(1.264.447.205)	(152.813.719)
TOTAL DAS RECEITAS	1.337.281.451	1.869.504.655	1.337.281.451	1.308.009.844	1.337.281.451	1.615.382.040	1.337.281.451	1.458.388.345	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	8.023.688.707	8.925.847.788	902.159.081

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6010/500884, formalizado pelo Sr. JOSÉ LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x77-68, residente e domiciliado no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/ DOR Nº 443/2022, às fls. 18/19 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ANO FAB./MODELO 2010/2011, PLACA xxN xx67 e RENAVAM xxxxx020046;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6100/500159, formalizado pelo Sr. ALEX BRUNO BORGES FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-01, residente e domiciliado no município de NATIVIDADE - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 439/2022, às fls. 17/18 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo VW/SAVEIRO 1.6, ANO FAB./ MODELO 2000/2000, PLACA xxH xx97 e RENAVAM xxxxxx815604;
- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6040/502842, formalizado pela Srª AURISMAN BEZERRA CAVALCANTE AMUI, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x61-00, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 440/2022, às fls. 38/39 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo VW/T CROSS SENSE TSI AD, ANO FAB./MODELO 2020/2021, PLACA xxE xx89 e RENAVAM xxxxx951372;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022:
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/7070/500070, formalizado pelo Sr. JOÃO BARBOSA DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-06, residente e domiciliado no município de LAJEADO - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/ DOR Nº 444/2022, às fls. 32/33 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX 1.0TAT HB, ANO FAB./MODELO 2021/2022, PLACA xxA xx60 e RENAVAM xxxxx187953;
- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
- 3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3°, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6860/500002, formalizado pela Srª LUCIANE BRAZ GARCIA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-87, residente e domiciliada no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 441/2022, às fls. 36/37 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX 10TAT HB, ANO FAB./MODELO 2021/2022, PLACA xxB xx30 e RENAVAM xxxxx288725;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/503281, formalizado pelo Sr. HERMES SILVA TRINDADE, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-15, residente e domiciliado no município de DIANÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 438/2022, às fls. 17/18 dos autos;

DECLARA:

- A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/PRISMA 1.4MT LT., ANO FAB./MOD. 2018/2019, PLACA xxL - xx18 e RENAVAM xxxxx459280;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022:
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/7270/500904, formalizado pelo Sr. FLÁVIO SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x31-68, residente e domiciliado no município de PARAISO DO TOCANTINS - TO., em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 001/2023, às fls. 25/26 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ANO FAB/MODELO 2002/2002, PLACA xxS xx73 e RENAVAM xxxxx544918, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, na seguinte proporcionalidade: 03/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2017 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 ou enquanto não cessar o motivo que lhe deu causa;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/500071, formalizado pela Srª LAURA NUNES DE MESQUITA RAMOS, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-06, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 007/2023, às fls. 18/19 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo NISSAN/VERSA 16 SV, ANO FAB./MODELO 2016/2017, PLACA xxE xx24 e RENAVAM xxxxx285257;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
- 3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver:
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/500001, formalizado pelo Sr. HÉLIO LOPES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x72-15, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 004/2023, às fls. 22/23 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/CRUZE LT NB, ANO FAB./MODELO 2014/2014, PLACA xxM xx89 e RENAVAM xxxxx511438;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3°, do art. 71, da Lei n° 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei n° 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/500020, formalizado pela Srª ELMICIA SOARES ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-00, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 005/2023, às fls. 23/24 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo TOYOTA/ETIOS HB XLS, ANO FAB./MODELO 2013/2013, PLACA xxW xx47 e RENAVAM xxxxx788284;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023:
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6040/502126, formalizado pelo Sr. ELSON COUTO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x11-91, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/ DOR Nº 010/2023, às fls. 34/35 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo TOYOTA/YARIS SA XS15, ANO FAB./MOD. 2022/2023, PLACA xxF xx58 e RENAVAM xxxxx347537;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3°, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6040/503869, formalizado pelo Sr. ADIEL SIQUEIRA DE ABREU, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-25, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/ DOR Nº 011/2023, às fls. 46/47 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/CITY EXL, ANO FAB./ MOD. 2022/2023, PLACA xxE xx57 e RENAVAM xxxxx932919;
- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/500074, formalizado pela FUNDAÇÃO SEMEAR LIBERDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.x27/00xx-54, com sede no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 008/2023, às fls. 46/47 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 70, inciso III, alínea, "b", da Lei nº 1.287/2001, referente aos veículos abaixo relacionados:

ITEM	MARCA/ANO FAB./MOD.	PLACA	RENAVAM
01	VW/NOVO VOYAGE CL MBV ANO FAB./MOD. 2017/2018	xxK - xx63	xxxxx992165
02	VW/KOMBI ANO FAB./MOD. 2007/2007	xxX - xx34	xxxxx 500074

- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/500094, formalizado pela empresa TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.x27/00xx-38, com sede no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253 de 16.12.09 e PARECER/ SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 009/2023, às fls. 54/56 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09, relativo aos veículos, de propriedade da requerente, abaixo relacionados:

ORD.	MARCA/MODELO	CATEGORIA	PLACA	RENAVAM
01	SCANIA/MPOLO PARADISO DD ANO DE FAB./MOD. 2022/2022	ALUGUEL	xxM - xx13	xxxxx089094
02	SCANIA/MPOLO PARADISO DD ANO DE FAB./MOD. 2022/2022	ALUGUEL	xxM - xx93	xxxxx 087199
03	SCANIA/MPOLO PARADISO DD ANO DE FAB./MOD. 2022/2022	ALUGUEL	xxM - xx62	xxxxx 759373
04	SCANIA/MPOLO PARADISO DD ANO DE FAB./MOD. 2022/2023	ALUGUEL	xxM - xx33	xxxxx 760240
05	SCANIA/MPOLO PARADISO DD ANO DE FAB./MOD. 2022/2023	ALUGUEL	xxM - xx24	xxxxx 756080

- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023:
- 3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver:
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/500318, formalizado pelo Sr. JOSÉ JÂNIO DOS SANTOS CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x03-00, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 026/2023, às fls. 26/27 dos autos;

DECLARA:

- A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT, ANO FAB./MOD. 2017/2018, PLACA xxM - xx29 e RENAVAM xxxxx647612;
- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023:
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6640/500147, formalizado pelo Sr. PAULO TORRES CAMELO PEREIRAMACHADO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-09, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/ SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 028/2023, às fls. 29/30 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ, ANO FAB./MOD. 2022/2022, PLACA xxE xx11 e RENAVAM xxxxx42913;
- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO N° 001/2019 PROCESSO N° 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme seque:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
33.593.341/0001-77	G. DOS SANTOS S. LTDA - ME	Lagoa da Confusão - TO	Laboratório
24.339.275/0001-12	HUGO SOBRAL SILVA - EPP	Palmas - TO	Clínica
49.125.382/0001-79	INSTITUIÇÃO DE NEUROLOGIA & NEUROCIRURGIA DAS AMÉRICAS LTDA	Porto Nacional - TO	Consultório Isolado

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 PROCESSO Nº 2021/38970/00.011

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade a prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO
02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 11 do edital.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 87/2023/GABSEC/SICS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

INTERROMPER 13 (treze) dias de férias da servidora FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, Nº Funcional 985081-1, de 16/09/2023 a 28/09/2023, correspondente ao período de férias de 11/09/2023 a 28/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, em razão da necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas/TO, 14 dia do mês de setembro de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 88/2023/GABSEC/SICS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o ATO nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.268/2023 do D.O.E;

LOTAR:

Os servidores abaixo relacionados em seus respectivos setores, a partir de 01 de setembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Aurea Pinheiro da Fonseca Veras	586411-4	Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços
Edilma Barros da Silva	507845-1	Assessoria Jurídica
Francinete Bonfim da Silva Sousa	985081-1	Diretoria de Administração e Finanças
Francisco Sousa Costa	11798882-1	Diretoria de Atração de Investimento Desenvolvimento Estratégico
João Vitor Costa Barbosa	11883324-1	Superintendência de Apoio a Micro e Pequenas Empresas
Marcondes Martins Gomes de Oliveira	811984-1	Superintendência de Apoio a Micro e Pequenas Empresas
Marcos Vinicius Pereira Sousa	1252135-2	Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços
Maria Isabel Cecilio Lemos de Melo	11588195-2	Gerência de Gestão de Pessoas
Mônica Ferreira Lima	11839120-1	Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços
Naya Costa Ayres Rodrigues Izidoro	11818140-1	Diretoria de Administração e Finanças
Shirley dos Reis Paixão de Sousa	11657790-1	Gerência Geral de Administração
Simone Batista Martins	463570-7	Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços
Vanicleisson Dias Karajá Amorim	11840560-1	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Victor Hugo Pereira Borges	44857-1	Gerência Geral de Administração
Wiliam Rocha de Assuncao	11706651-2	Superintendência de Apoio a Micro e Pequenas Empresas

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 79/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação dos prazos de aplicação de suprimento de fundos, motivado pela mudança de data da audiência pública de Novo Acordo - Região do Jalapão, visando à elaboração do PPA 2024/2027;

CONSIDERANDO a justificativa do suprido anexada aos autos onde relata os motivos para prorrogação almejada;

CONSIDERANDO a disponibilidade dos recursos para aplicação na finalidade Previamente definida:

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atendimento das demandas para realização da audiência na região mencionada, de responsabilidade desta Secretaria do Planejamento e Orçamento,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os prazos estabelecidos na Portaria Seplan nº 59/2023, de 7 de julho de 2023, visando a aplicação dos recursos na realização da audiência na Região de Novo Acordo - Região do Jalapão de responsabilidade desta Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 136/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Dercionilia Cardoso de Faria Silva	COREN - TO 87162	Téc. de Enfermagem
Lady Glaucia Lyra V. Asckar Cavaneghi	COREN - TO 143487	Enfermeira
Adelaide Milhomem de Souza Neta	COREN - TO 070306	Enfermeira
Francisco Marcos Brito Rodrigues de França	CRM - TO 6437	Médico
Mônica Eliane Rezende Rosário	Mat. 7898751	Assistente Administrativo
Carolina Pereira Milhomem	CRF - TO 2240	Farmacêutica
Cleire Freitas da Silva	CRN-1 - TO 2176	Nutricionista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 150/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Lady Glaucia L. V. A. Cavenaghi	COREN - TO 143487	Enfermeira
Francisco Marcos Brito Rodrigues de França	CRM - TO 6437	Médico
Wglaison Paulo Araujo Sobral	CRM - TO 6615	Médico
Adelaide Milhomem de Sousa Neta	COREN - TO 070603	Enfermeira
Carolina Pereira Milhomem	CRF - TO 2240	Farmacêutica
Mônica Eliane Rezende Rosário	Mat. 7898751	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 151/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
João Victor Costa Rocha	CRM - TO 7140	Médico
Ana Claúdia Medeiros Vilela	CRM - TO 5675	Médica
Adelaide Milhomem de Souza Neta	COREN - TO 070603	Enfermeira
Keila Lopes Pereira da Silva	CRSS - TO 3725	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 152/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu, para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Wglaison Paulo Araujo Sobral	CRM - TO 6615	Médico
Ana Cláucia Medeiros Vilela	CRM - TO 5675	Médica
Adelaide Milhomem de Souza Neta	COREN - TO 070603	Enfermeira
Zulene Soares da Silva	Mat. 791638-8	Auxiliar de Faturamento
Waldirene Oliveira Silva Pereira	Mat. 7209177	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 154/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa -Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Adelaide Milhomem de Souza Neta	COREN - TO 070306	Enfermeira
Ana Claudia Medeiros Vilela	CRM - TO 5675	Médica
Isabella Carolina Aguiar Lustosa	Mat. 1275704-4	Diretora Administrativa
Mônica Eliane Rezende Rosário	Mat.789875-1	Supervisora da Higienização
Carolina Pereira Milhomem	CRF - TO 2240	Farmacêutica
Cleire da Silva Freitas	CRN - TO 2176	Nutricionista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 170/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Regional de Gurupi para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Patricia Lira Silva	COREN - TO 131663	Enfermeira
Adelson Oliveira de Lima	CRM - TO 151	Médico
Jose Arimatéia de Macedo	CRM - TO 666	Médico
Ana Paula Bezerra Sales Mendes	Mat. 1271237-1	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 171/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências:

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospitalar do Hospital Regional de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospitalar do Hospital Regional de Gurupi para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Gustavo José Von Glehn dos Santos	CRM - TO 2475	Médico
Andreisa Prieb	CRF - TO 378	Farmacêutica
Francicero Rocha Lopes	COREN - TO 220573	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 172/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Gurupi para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Eurico Gabriel Baldini Júnior	CRM - TO 279	Médico
Gustavo José Von Glehn dos Santos	CRM - TO 2475	Medico
Marília Pantoja Soares da Silva	COREN - TO 88341	Enfermeira
Mariany dos Santos Leão	COREN - TO 323508	Enfermeira
Lucivane Pereira Gomes	COREN - TO 94785-1	Auxiliar de Enfermagem
Cristiane Silva Neves	Mat. 118582901	Diretor Administrativo
Adilson Martins Rezende	CRBM - TO 348	Biomédico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 174/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital Regional de Gurupi, para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Luciana Araujo de Meneses	Mat. 03703432128	Assistente Administrativo
Debora Sara Lima Rezende	COREN - TO 214180	Enfermeira
Érica Cristina Cantão	CRM - TO 1670	Médica
Rosenira Dias Buarque	Mat. 746797-1	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 176/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN nº 593/2018, publicada no D.O.U. de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Considerando a necessidade de exercer as funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e discrição nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno Hospital De Referência Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital De Referência Araguaçu para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Lady Glaucia Lyra V. Asckar Cavaneghi	COREN - TO 143487	Enfermeira
Lucrecia Alves Celeste	COREN - TO 148359	Enfermeiro
Alderice Alves Coutinho	COREN - TO 679345	Téc. de Enfermagem
Lucina Martins Rocha	COREN - TO 88802	Enfermeiro
Enis Alves Ferreira	COREN - TO 584055	Téc. de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 192/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução CFM nº 1.657/2002, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, que estabelece normas de organização, funcionamento e eleição, competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, e dá outras providências.

Considerando à competência dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina de zelar e trabalhar por todos os meios aos seus alcances pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente visando entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Gurupi .

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional de Gurupi para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Gustavo José Glehn dos Santos	CRM - TO 247	Médico
Juan Carlos Leon Rios	CRM - TO 2952	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 747/2023/SES/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. De 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Gurupi para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Eurico Gabriel Baldini Junior	CRM - TO 279	Médico
Gustavo José Von Glehn dos Santos	CRM - TO 2475	Médico
Andreisa Prieb	CRF - TO 378	Farmacêutica
Sara Falcão de Sousa	CRF - TO 571	Farmacêutica
Francisco Rocha Lopes	COREN - TO 220573	Enfermeiro
Olegário de Souza Lima	CRM - TO 86	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 457/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 027/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, de 31/08/2023 até 30/08/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga do Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	NEIRIAN RIBEIRO MARTINS	1113976/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.231-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 458/2023/SES/SGPES/DGP/GGP DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, que garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Natividade -Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 29/09/2023 até 09/08/2028, para Secretaria Municipal de Saúde de Natividade -Tocantins, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	VANESSA CELESTE BEZERRA DO NASCIMENTO PEREIRA	775116/1	Enfermeiro	XXX.XXX. 202-04
02	RUTH MOREIRA VALENTE	1014412/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.571-91
03	LENIR NUNES DE CARVALHO	718108/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.631-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 459/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, que garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte-Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 01/09/2023 até 28/08/2028, para Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte - Tocantins, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ELAINE CRISTINA DO CARMO	780288/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.851-20
02	JADSON LUZ MARINS	431609/2	Técnico em Radiologia	XXX.XXX.923-72
03	LUIZ SEBASTIAO FONZAR LOPES	187644/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.948-90
04	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS	324090/7	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.873-34
05	SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR	535117/1	Farmacêutico-Bioquímico	XXX.XXX.391-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 460/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, que garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Piquizeiro-Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 02/09/2023 até 23/08/2028, para Secretaria Municipal de Saúde de Piquizeiro -Tocantins, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	859270/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.471-15
02	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	113995/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.468-40
03	PAULO IURE FERREIRA ALENCAR	479898/1	Médico	XXX.XXX.496-20
04	ROSINETE BERNARDO PASSOS	408648/1	Enfermeiro	XXX.XXX.662-20
05	WADIH LANA SAAD	314411/1	Médico	XXX.XXX.256-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 988/2023/SES/GASEC. DE 15/09/2023.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010409.00991/2023 destinados à aquisição e distribuição de Medicamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual N $^{\rm o}$ 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providencia", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010409.00991/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que serão destinados exclusivamente à aquisição de medicamentos elencados nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) vigente.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá observar as normativas da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED no que diz respeito aos preços máximos nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS, cujos tetos máximos de preços são o Preço Fábrica - PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG.

- Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual
- §1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.
- §2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.
- §3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.
- Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

- Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.
- Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.
- §1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.
- §2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.
 - Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:
- I informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.
- II cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".
- Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.303.1165.4356 Assistência Farmacêutica; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202309; Nº da NE 2023NE16305, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.
 - Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 989/2023/SES/GASEC. DE 15/09/2023.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010409.01007/2023 destinados à aquisição de Medicamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023:

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providencia", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010409.01007/2023, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que serão destinados exclusivamente à aquisição de medicamentos elencados nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) vigente.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá observar as normativas da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED no que diz respeito aos preços máximos nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS, cujos tetos máximos de preços são o Preço Fábrica - PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.303.1165.4356 - Assistência Farmacêutica; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202309; Nº da NE 2023NE16831, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 991/2023/SES/GASEC, DE 15/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando as motivações constantes no processo nº 2023 30551 000106;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 766/2023/SES/GASEC, de 15 de junho de 2023, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 6.352, de 20 de junho de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

"O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 998/2023/SES/GASEC, DE 15/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria - 1205/2022/SES/GASEC, de 15 de dezembro de 2022, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa nº 2022/30550/012701;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 323/2023/COMPE II.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 1205/2022/SES/GASEC, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 6.232, de 19 de dezembro de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 148/2023/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.407, de 06 de setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/012701, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde PROCESSO Nº 2023/30550/000004

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 240/2023/SES/GASEC/INTERINO/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde Interino, PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 1.666 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6385, em 07 de agosto de 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.497.984/0001-32, no valor de R\$ 2.309,00 (dois mil, trezentos e nove reais), referente ao fornecimento de materiais de OPME (CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 7FR X 20 CM COM ACESSÓRIOS) para atender a demandas dos hospitais: Hospital Geral Público de Palmas, Hospital Infantil Público de Palmas, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Paraíso e Hospital Regional de Gurupi na realização de cirurgias, visando o pagamento da Nota Fiscal 037.149 emitida em 03/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2023/30550/001185, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE INTERINO - SES/TO, Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Saúde interino

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 488, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 281 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, e designado pelo Ato de nº 1.846 - DSG, de 15 de setembro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando os Termos de Adesão nº 54/2022, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 54/2022, Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social (fls. 10 a 26), foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2023/31000/001704, para inscrição de 40 (quarenta) Servidores lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins e a concessão de 05 (cinco) cortesias, totalizando 45 (quarenta e cinco) vagas, para participar do curso *in company* com o tema: "Instrumentos das Contratações Públicas com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual/TO nº 6.606/2023 e legislações pertinentes", ministrado pela empresa Instituto Saturnino Bastos, que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, no formato presencial, na cidade de Palmas - TO, fonte 713.

Considerando que o serviço foi devidamente justificado pela solicitante, através do Estudo Preliminar (fls. 154 a 164) e Termo de Referência (fls. 303 a 319), da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

O curso proporcionará aos servidores as habilidades necessárias para elaborar e analisar corretamente os instrumentos de contratações, como Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR). Abordará ainda o Plano de Contratação Anual e Pesquisa de Preços. Isso resultará em uma gestão planejada e adequada dos recursos públicos, garantindo que os bens e serviços contratados atendam às necessidades reais da Polícia Militar do Estado do Tocantins, assegurando que sejam adquiridos com melhores condições e entregues de forma satisfatória.

A realização do curso permitirá que os servidores compreendam e cumpram adequadamente as exigências legais relacionadas às contratações públicas. Isso ajudará a evitar problemas legais e sanções decorrentes de irregularidades ou falta de conformidade com a legislação vigente.

O sucesso do curso depende de profissional com expertise no assunto, com didática e domínio dos mais variados temas que circundam o assunto. Dessa maneira, os participantes do evento terão orientações técnicas do palestrante renomado Paulo Roberto Teixeira a respeito dos seguintes temas: Plano de Contratação Anual, Rito Processual das Compras, Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Elaboração de Termo de Referência -TR e Pesquisa de Preços.

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios.

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 205/2023/ASSEJUR/ SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 345 a 352) e ainda o PARECER "SPA" Nº 394/2023, emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE (fls. 360 a 371), que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação e, por fim, considerando tudo que consta nos autos do Processo nº 2023/31000/001704.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcro no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação direta do Instituto Saturnino Bastos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 19.804.976/0001-45, estabelecido na Quadra 307 Sul, Avenida LO-09, Lote 07, Sala 04-B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-482, para inscrição de 40 (quarenta) Servidores lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins e a concessão de 05 (cinco) cortesias, totalizando 45 (quarenta e cinco) vagas no curso com o tema: "Instrumentos das Contratações Públicas, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual/TO nº 6.606/2023 e legislações pertinentes", que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, no formato presencial, na cidade de Palmas - TO, no valor de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

REGINALDO DE MENEZES BRITO Secretário de Estado da Segurança Pública Em exercício

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 0256/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, atendendo a Lei Federal nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. (Código Brasileiro de Aeronáutica) artigo 36 e seu parágrafo 3º, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor Henrique Alves de Moura, matrícula nº 2242872, da Prefeitura de Dianópolis - TO, como Administrador do Aeroporto de Dianópolis - TO, fixando-lhe as atribuições e determinando as áreas e serviços que ele se subordina:

§1º O responsável pela administração a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto, coordenará as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devem funcionar, com base nas Leis federais e nos atos da Autoridade Aeronáutica brasileira.

§2º O responsável pela administração manterá, atualizadas, todas as normas de Aviação Civil e Infraestrutura Aeroportuária necessárias ao funcionamento do Aeroporto.

§3º O responsável pela administração manterá a disciplina e o controle de todas as atividades operacionais e comerciais nas áreas aeroportuárias, obedecidas as normas baixadas pela Autoridade Aeronáutica e pelo Poder Executivo.

§4º O administrador aeroportuário, por ato administrativo, instituirá a Comissão de Segurança Aeroportuária - CSA, prevista no item 5, do art. 6º do Decreto nº 72.753, de 06 de setembro de 1973.

§5º O administrador aeroportuário manterá o registro dos pousos e decolagens, enviando cópias, semanalmente, para a Autoridade Aeronáutica

§6º O administrador aeroportuário diligenciará para que todas as edificações e demais atividades estejam de acordo com as normas da Autoridade Aeronáutica e do poder Executivo.

§7º Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade responsável pela Administração Aeroportuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0264/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidores para prestarem as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, e conforme preceitua o artigo 113 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação, Contratos e Obras - SICAP-LCO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado.

I - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de licitação, da situação da licitação, dos participantes do certame e de todos os procedimentos conduzidas pela Superintendência de Licitação, Obras e Serviços Públicos (1ª fase e 2ª fase) e pela importação de arquivos e anexos das obras e serviços de engenharia:

Servidor(es):	Matrícula
Daniel Fernandes Franco	№ 1178091
David Martins Santos Chaves	№ 37518
Josieldo Pinheiro Sousa	Nº 412121
Lorena Cirqueira Miranda	№ 11774495
Luís Eduardo Bitencourt dos Santos	№ 11750570
Luismênia Maria Pereira Castro	Nº 898810
Maria das Graças Monteiro Oliveira	№ 11494824
Shyrleon José de Oliveira Júnior	№ 11684992

II - Suplentes:

Servidor(es):	Matrícula
Kássia Divina Pinheiro Barbosa	Nº 949623
Kemela Thaís Marcon Gomes Rolindo	№ 11592217
Tâmara Pacini dos Santos	№ 11240130
Eniely Maisa de Moraes Ferreira	№ 11637650

III - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de Dispensa/ Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª fase e 2ª fase) e dos atos administrativos acerca dos Contrato, Termos Aditivos e Apostilamentos (3ª fase):

Servidor(es):	Matricula
Thalisson Iagui Pinheiro Miranda	№ 11238623
Tiago Henrique Câmara de Oliveira	№ 11837632
Heitor Martins de Souza Barreto	N° 11772565

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, REVOGANDO os efeitos da PORTARIA AGETO Nº 0113, DE 19 DE ABRIL DE 2023 e PORTARIA AGETO Nº 0223, DE 27 DE JULHO DE 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0265/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KLEBER RODRIGUES AMORIM, Analista I, Matricula nº 11836423, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal, conforme segue:

TERMO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL	PROCESSO	ENTES PÚBLICOS	OBJETO
001/2023	2023/38960/00341	ESTADO: O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO. DIMA: DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES - DIMA PARTICIPAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - POE E CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE INTERVENIÊNCIA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	COOPERAÇÃO OPERACIONAL TEM COMO OBJETO O

Parágrafo Único. São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avencadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência de Transportes, Obras E Infraestrutura AGETO, sobre tais eventos;
- III justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo:
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VII manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 2º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0266/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do Estado do Tocantins com circunscrição sobre rodovias estaduais e integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão atuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito deste órgão, lotados na Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária, os servidores constantes na tabela abaixo para fiscalizar e lavrar Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência em rodovias de circunscrição desta Agência.

ITEM	NOME	MATRÍCULA
1	DANILO GONÇALVES AZEVEDO GLÓRIA	11890410
2	DIEGO DE ARAUJO NASCIMENTO	11805900
3	GABRIELLA GIORDANA GABINO GALVÃO RIBEIRO	11871890
4	ICARO ALMEIDA GOUVEA	11888857
5	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	11879750
6	RICHARDE AMORIM DA SILVA	11888970
7	VINICIUS FERNANDES COSTA	11895916
8	YGOR GABRIEL BONFIM CARVALHO	11887265

Art. 2º A execução das atividades de Agente de Trânsito não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição da AGETO.

Art. 3º A designação prevista no art. 1º, desta Portaria cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do servidor de seu cargo no órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0267/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de contratar diretamente a empresa EASYLUX BRASIL LTDA, para manutenção de aparelho retrorrefletômetro Easylux, visando atender as necessidades da Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio, desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, conforme documentos juntados aos autos;

Considerando que a empresa EASYLUX BRASIL LTDA, é exclusiva no País, na fabricação, comercialização e calibração do sistema óptico utilizado nos equipamentos retrorrefletômetros fabricados;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 270/2023/SAJUR emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º INEXEGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a manutenção de aparelho retrorrefletômetro Easylux, da empresa EASYLUX BRASIL LTDA, CNPJ: 47.897.671/0001-60, no valor de R\$ 2.883,67 (dois mil oitocentos oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), processo administrativo nº 2023/38960/00224 - AGETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2017/38960/001068;

CONVÊNIO Nº: 010/2017; ADITIVO Nº: 6º aditivo;

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;

CONVENENTE: Município de Pindorama do Tocantins - TO;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, no município de Pindorama do Tocantins, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio; PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" por 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: O Valor global do presente Convênio é de R\$ 120.387,69 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 387,69 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento; NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;

FONTE: 0104;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/11/2017;

DATA DE VENCIMENTO DA SEXTA PRORROGAÇÃO: 23/10/2024;

SIGNATÁRIO: Márcio Pinheiro Rodrigues

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/0012;

CONVÊNIO: 010/2020; ADITIVO: 4º Aditivo de Prazo:

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré - TO;

OBJETO: Pavimentação em Bloquetes no Município de Nazaré TO;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 291.899,12 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos), sendo R\$ 287.399,12 (duzentos e oito e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e doze centavos) da CONCEDENTE e R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária, 38960 26.782.1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e infraestrutura- AGETO

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/12/2020;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 19/06/2024;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - CONCEDENTE

Clayton Paulo Rodrigues - CONVENENTE.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000864

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das ruas, avenidas e estradas vicinais localizadas no Município de Juarina - TO.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Manoel Ferreira Lima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2022/27000/011518, modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, que tem por objeto a construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente execução da cobertura de quadra poliesportiva existente e passarela coberta, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado/TO, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, declara vencedora a empresa: M.L DO PRADO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 968.363,57 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Palmas-TO, 15 de setembro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AT

PORTARIA ATI N° 111/2023/GABPRES/ATI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 339 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.272, designado através do Ato Nº 517 - DSG, publicado no DOE nº 6287, de 10 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

- I Consoante a necessidade de aquisição de aparelhos de arcondicionado, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação ATI/TO;
- II Considerando todo o teor do objeto justificado no Memorando nº 14/2023/GGA/DAF/ATI, SGD 2023/26819/004694, bem como no TERMO DE REFERÊNCIA SC/00002/2023/ATI, SGD 2023/26819/006089, e após realizada análise frente a real demanda da Agência de Tecnologia da Informação, fora identificado a necessidade apontada de tal aquisição;
- III Considerando a conclusão da Compra Direta do SIGA-TO nº 12/2023, SGD 2023/26819/006950, em cumprimento ao Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que define normas e procedimentos para aquisições no Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências;
- IV Considerando o teor do Parecer ASSJUR nº 30/2023 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de condicionadores de ar, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023/26810/000083, em favor das seguintes empresas e valores:

NOME	CNPJ	VALOR
HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA	22.739.115/0001-35	R\$ 7.976,00
JW EMPREENDIMENTOS LTDA	37.017.901/0001-04	R\$ 27.116,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 112/2023/GABPRES/ATI, DE 15/09/2023.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor STEFAN QUEIROZ BARBOSA, Número Funcional 11235705-1, Diretor de Sistemas de Informação, para responder pela Superintendência de Sistemas de Informação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, Número Funcional 952889-2, no período de 04 de setembro a 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 15/09/2023.

ADAMS CIRINO GREGORIO

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 113/2023/GABPRES/ATI, DE 15/09/2023.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor LUCAS DIAS SOARES QUEIROZ, Número Funcional 1116034-9, Analista de Suporte Técnico, da Gerência de Suporte e Manutenção para a Superintendência de Infraestruturas e Serviços de Tecnologia da Informação, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 15/09/2023.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001062/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/10/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

	PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
	OLL5D57/TO	AGETO	FL00006702	14/07/2023	07:01	7455-0
	JRB7A67/TO	AGETO	FL00006708	14/07/2023	11:19	7463-0
	RIM9J73/TO	AGETO	FL00006709	14/07/2023	11:52	7455-0
Γ	MEG6I13/TO	AGETO	FL00006712	14/07/2023	12:05	7463-0
Γ	QWC5478/TO	AGETO	FL00006715	14/07/2023	12:57	7455-0

	1	Y	ı	r	
QKC2E60/TO	AGETO	FL00006722	14/07/2023	17:18	7455-0
MXG8360/TO	AGETO	FL00006730	14/07/2023	12:02	7455-0
RIN2I00/TO	AGETO	FL00006732	14/07/2023	17:41	7455-0
RSA9G00/TO	AGETO	FL00006733	14/07/2023	11:28	7463-0
MVY6958/TO	AGETO	FL00006734	14/07/2023	06:35	7463-0
HLB2031/TO	AGETO	FL00006735	14/07/2023	06:44	7455-0
	l 		I		
NWY8010/TO	AGETO	FL00006736	14/07/2023	07:41	7455-0
MWK1709/TO	AGETO	FL00006737	14/07/2023	07:15	7455-0
QKI2610/TO	AGETO	FL00006740	14/07/2023	10:34	7455-0
AYE5J08/TO	AGETO	FL00006741	14/07/2023	10:52	7455-0
MXE5018/TO	AGETO	FL00006743	14/07/2023	12:08	7455-0
NTB9277/TO	AGETO	FL00006745	14/07/2023	13:07	7455-0
RSC7I44/TO	AGETO	FL00006746	14/07/2023	14:03	7455-0
OLM2J17/TO	AGETO	FL00006747	14/07/2023	14:46	7455-0
AXM6G12/TO	AGETO	FL00006749	14/07/2023	17:13	7455-0
MWS4715/TO	AGETO	FL00006752	14/07/2023	18:06	7455-0
OLK1758/TO	AGETO	FL00006755	14/07/2023	06:24	7463-0
MWL1H22/TO	AGETO	FL00006756	14/07/2023	17:12	7455-0
MWK2D17/TO	AGETO	FL00006757	14/07/2023	10:18	7455-0
OLM2J17/TO	AGETO	FL00006758	14/07/2023	14:26	7463-0
OLM2J17/TO	AGETO	FL00006759	14/07/2023	14:59	7463-0
OAV8B32/TO	AGETO	FL00006767	14/07/2023	14:17	7455-0
RSC8F12/TO	AGETO	FL00006771	14/07/2023	10:50	7455-0
QKM1F37/TO	AGETO	FL00006772	14/07/2023	12:46	7455-0
OOU6H90/TO	AGETO	FL00006774	14/07/2023	11:29	7455-0
RSA8E46/TO	AGETO	FL00006856	14/07/2023	09:52	7455-0
JIB0F62/TO	AGETO	FL00006857	14/07/2023	07:20	7455-0
MWN7926/TO	AGETO	FL00006867	14/07/2023	20:03	7455-0
ABB6D03/TO	AGETO	FL00006868	14/07/2023	20:44	7455-0
MWO1I09/TO	AGETO	FL00006869	14/07/2023	22:38	7455-0
MWN7926/TO	AGETO	FL00006870	14/07/2023	07:20	7455-0
				10:19	
KRT4G85/TO	AGETO	FL00006786	14/07/2023		7455-0
RIM8I55/TO	AGETO	FL00006787	14/07/2023	10:22	7455-0
OGM4A70/TO	AGETO	FL00006871	14/07/2023	09:14	7455-0
MVR0574/TO	AGETO	FL00006858	14/07/2023	09:37	7455-0
JUL1185/TO	AGETO	FL00006859	14/07/2023	10:34	7455-0
RSA5J88/TO	AGETO	FL00006872	14/07/2023	11:08	7455-0
QKD7012/TO	AGETO	FL00006860	14/07/2023	11:06	7455-0
			l		
NWL7E00/TO	AGETO	FL00006873	14/07/2023	18:50	7455-0
OLL6260/TO	AGETO	FL00006861	14/07/2023	14:15	7455-0
QWE9A27/TO	AGETO	FL00006894	14/07/2023	07:40	7455-0
JVO0607/TO	AGETO	FL00006793	14/07/2023	12:27	7463-0
JES1931/TO	AGETO	FL00006795	14/07/2023	13:03	7463-0
PHP5C95/TO	AGETO	FL00006922	14/07/2023	10:18	7455-0
RNV8I66/TO	AGETO	FL00006924	14/07/2023	14:50	7455-0
		-	l. I		
QKB0997/TO	AGETO	FL00006926	14/07/2023	09:54	7455-0
QKB6G62/TO	AGETO	FL00006797	14/07/2023	13:26	7455-0
MWW5118/TO	AGETO	FL00006929	14/07/2023	12:38	7463-0
LWW1J31/TO	AGETO	FL00006930	14/07/2023	13:08	7463-0
JII6425/TO	AGETO	FL00006931	14/07/2023	13:13	7455-0
KEU0062/TO	AGETO	FL00006933	14/07/2023	14:53	7455-0
QKA4B62/TO	AGETO	FL00006879	14/07/2023	07:28	7455-0
QKM5076/TO	AGETO	FL00006935	14/07/2023	15:37	7463-0
RSF5B57/TO	AGETO	FL00006936	14/07/2023	16:53	7455-0
QKJ1140/TO	AGETO	FL00006880	14/07/2023	07:51	7455-0
MWL8D17/TO	AGETO	FL00006881	14/07/2023	07:43	7455-0
JMY7093/TO	AGETO	FL00006937	14/07/2023	16:59	7455-0
JUD2726/TO	AGETO	FL00007085	15/07/2023	15:37	7463-0
0002120110					
MAIDOOF	AGETO	FL00007267	15/07/2023	07:19	7455-0
MWP2951/TO	I ACETO	FL00007088	15/07/2023	16:31	7455-0
MWP2951/TO MWV6858/TO	AGETO		15/07/2023	16:38	7455-0
	AGETO	FL00007089	10/01/2020		
MWV6858/TO		FL00007089 FL00007090	15/07/2023	17:06	7455-0
MWV6858/TO MVT7106/TO	AGETO	-		17:06 18:30	7455-0 7455-0
MWV6858/TO MVT7106/TO RCS1E13/TO JAU0122/TO	AGETO AGETO AGETO	FL00007090 FL00007091	15/07/2023 15/07/2023	18:30	7455-0
MWV6858/TO MVT7106/TO RCS1E13/TO	AGETO AGETO	FL00007090	15/07/2023		

JGD3G73/TO	AGETO	FL00007096	15/07/2023	05:23	7455-0
MXD6105/TO	AGETO	FL00007098	15/07/2023	03:54	7455-0
NTB7B17/TO	AGETO	FL00007268	15/07/2023	08:19	7463-0
RSE1D25/TO	AGETO	FL00007031	15/07/2023	19:40	7455-0
ATW4876/TO	AGETO	FL00007269	15/07/2023	09:33	7455-0
MVV3F58/TO	AGETO	FL00007047	15/07/2023	00:42	7455-0
QKI3F33/TO	AGETO	FL00007100	15/07/2023	13:37	7455-0
RIM8G71/TO	AGETO	FL00007049	15/07/2023	03:04	7463-0
QXT3C11/TO	AGETO	FL00007102	15/07/2023	08:31	7455-0
DUC1G83/TO	AGETO	FL00007103	15/07/2023	09:59	7455-0
OMI5F15/TO		FL00007104	15/07/2023	10:33	7455-0
	AGETO				
OGY9843/TO	AGETO	FL00007106	15/07/2023	11:45	7455-0
QKK7810/TO	AGETO	FL00007107	15/07/2023	12:30	7455-0
MVT6C10/TO	AGETO	FL00007108	15/07/2023	12:59	7455-0
OLN7657/TO	AGETO	FL00007109	15/07/2023	15:37	7455-0
RIM1F25/TO	AGETO	FL00007110	15/07/2023	15:46	7455-0
QKK5B19/TO	AGETO	FL00007111	15/07/2023	14:24	7455-0
CAZ7539/TO	AGETO	FL00007113	15/07/2023	23:14	7455-0
KAC5700/TO	AGETO	FL00007114	15/07/2023	01:10	7455-0
QKA1H50/TO	AGETO	FL00007115	15/07/2023	01:33	7463-0
RSE3H35/TO	AGETO	FL00007117	15/07/2023	02:54	7463-0
QKJ3547/TO	AGETO	FL00007118	15/07/2023	04:10	7455-0
QKJ2120/TO	AGETO	FL00007280	15/07/2023	13:36	7455-0
EUA7C24/TO	AGETO	FL00007282	15/07/2023	14:25	7455-0
MWV7323/TO	AGETO	FL00007284	15/07/2023	14:39	7455-0
NKM3076/TO	AGETO	FL00007285	15/07/2023	15:27	7455-0
QJJ8D80/TO	AGETO	FL00007289	15/07/2023	16:07	7455-0
QWE1G87/TO	AGETO	FL00007290	15/07/2023	16:26	7455-0
EWZ1I37/TO	AGETO	FL00007287	15/07/2023	15:55	7463-0
HGX1713/TO	AGETO	FL00007291	15/07/2023	17:16	7455-0
MWK1H07/TO	AGETO	FL00007292	15/07/2023	17:23	7455-0
QOX5J01/TO	AGETO	FL00007293	15/07/2023	17:25	7463-0
MWE1925/TO	AGETO	FL00007294	15/07/2023	17:54	7455-0
RSF3A30/TO	AGETO	FL00007296	15/07/2023	20:33	7455-0
AZT4E89/TO	AGETO	FL00007297	15/07/2023	20:34	7463-0
OOB5H06/TO	AGETO	FL00007298	15/07/2023	21:18	7455-0
QKL6689/TO	AGETO	FL00007299	15/07/2023	21:29	7455-0
	AGETO	FL00007302	15/07/2023		
MXG0J94/TO				12:02	7463-0
OMM5404/TO	AGETO	FL00007304	15/07/2023	15:53	7455-0
OYA4F03/TO	AGETO	FL00007305	15/07/2023	17:22	
MWM2155/TO	AGETO			I	7455-0
MXG0323/TO		FL00007306	15/07/2023	07:04	7455-0 7455-0
1117.00020710	AGETO				7455-0
014/501101 = -	AGETO	FL00007307	15/07/2023	10:22	7455-0 7455-0
QWF8H96/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308	15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40	7455-0 7455-0 7455-0
QWF8H96/TO JQR2353/TO		FL00007307	15/07/2023	10:22	7455-0 7455-0
	AGETO	FL00007307 FL00007308	15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40	7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO	AGETO AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1B61/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1B61/TO OYA0095/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1B61/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1B61/TO OYA0095/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1B61/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1B61/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6I80/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007345	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1B61/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6I80/TO MVW2J05/TO NPD4B80/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375 FL00007376	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1B61/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6I80/TO MVW2J05/TO NPD4B80/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JQR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375 FL00007376	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4B80/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375 FL00007377	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO OWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007372 FL00007375 FL00007377 FL00007377 FL00007148 FL00007143	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39 17:39	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO NSE5479/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375 FL00007375 FL00007376 FL00007376 FL00007148 FL00007144	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39 17:39 15:05	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO OWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007372 FL00007375 FL00007377 FL00007377 FL00007148 FL00007143	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39 17:39	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO GWF6I80/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO GKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO NSE5479/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375 FL00007375 FL00007376 FL00007376 FL00007148 FL00007144	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39 17:39 15:05	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6I80/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO QLK4215/TO OTSOC48/TO NSE5479/TO CAZ7539/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375 FL00007375 FL00007376 FL00007376 FL00007144 FL00007144 FL00007144	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39 17:39 15:05 15:21	7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6I80/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO OLK4215/TO OTSOC48/TO NSE6479/TO CAZ7539/TO PQM8169/TO PQM8169/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375 FL00007375 FL00007376 FL00007377 FL00007144 FL00007143 FL00007144 FL00007150	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39 17:39 15:05 15:21 19:32 17:58	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6I80/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO NSE5479/TO PQM8169/TO HRO9841/TO JJJ9194/TO JJJ9194/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007312 FL00007315 FL00007322 FL00007375 FL00007377 FL00007377 FL00007148 FL00007143 FL00007150 FL00007150 FL00007139 FL00007138	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 10:09 11:39 17:39 15:05 15:21 19:32 17:58 13:48 12:56	7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO OWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO OKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO NSE5479/TO CAZ7539/TO PQM8169/TO HRO9841/TO JJ9194/TO NLA1H37/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007312 FL00007315 FL00007322 FL00007375 FL00007377 FL00007377 FL00007148 FL00007143 FL00007153 FL00007150 FL00007139 FL00007137	15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 10:09 11:39 17:39 15:05 15:21 19:32 17:58 13:48 12:56 12:51	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO QWF6I80/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO NSE5479/TO PQM8169/TO HRO9841/TO JJJ9194/TO JJJ9194/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007312 FL00007315 FL00007322 FL00007375 FL00007377 FL00007377 FL00007148 FL00007143 FL00007150 FL00007150 FL00007139 FL00007138	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 10:09 11:39 17:39 15:05 15:21 19:32 17:58 13:48 12:56	7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO OWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO OKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO NSE5479/TO CAZ7539/TO PQM8169/TO HRO9841/TO JJ9194/TO NLA1H37/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007312 FL00007315 FL00007322 FL00007375 FL00007377 FL00007377 FL00007148 FL00007143 FL00007153 FL00007150 FL00007139 FL00007137	15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 10:09 11:39 17:39 15:05 15:21 19:32 17:58 13:48 12:56 12:51	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO OWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO OKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO NSE5479/TO CAZ7539/TO PQM8169/TO HRO9841/TO JU9194/TO NLA11437/TO NHM7791/TO	AGETO AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007312 FL00007316 FL00007322 FL00007375 FL00007377 FL00007377 FL00007148 FL00007143 FL00007150 FL00007150 FL00007139 FL00007138 FL00007137	15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39 17:39 15:05 15:21 19:32 17:58 13:48 12:56 12:51	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO OWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO NSE5479/TO CA27539/TO PQM8169/TO HRO9841/TO JU9194/TO NLA1H37/TO NHM7791/TO EUV7G99/TO PB05104/TO	AGETO AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007312 FL00007322 FL00007375 FL00007375 FL00007377 FL00007148 FL00007143 FL00007150 FL00007150 FL00007139 FL00007139 FL00007138 FL00007136 FL00007136 FL00007136 FL00007136 FL00007136 FL00006882 FL00006882	15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39 17:39 15:05 15:21 19:32 17:58 13:48 12:56 12:51 12:50 08:09 00:39	7455-0 7455-0
JOR2353/TO RSF3A66/TO MXE1861/TO OYA0095/TO RSD5A93/TO OWF6180/TO MVW2J05/TO NPD4880/TO KCU9002/TO QKF2D77/TO OLK4215/TO OTS0C48/TO NSE5479/TO CAZ7539/TO PQM8169/TO HRO9841/TO JU9184/TO NLA1H37/TO NLA1H37/TO NHM7791/TO EUV7C99/TO	AGETO	FL00007307 FL00007308 FL00007309 FL00007310 FL00007312 FL00007316 FL00007315 FL00007322 FL00007375 FL00007377 FL00007377 FL00007148 FL00007143 FL00007150 FL00007150 FL00007139 FL00007137 FL00007137 FL00007137 FL00007136 FL00007136 FL00007136	15/07/2023 15/07/2023	10:22 14:40 16:16 17:44 20:46 07:45 12:09 10:09 10:09 18:26 19:50 11:39 17:39 15:05 15:21 19:32 17:58 13:48 12:56 12:51 12:50 08:09	7455-0 7455-0

MWJ0906/TO	AGETO	FL00006987	15/07/2023	06:32	7455-0
CYX6D58/TO	AGETO	FL00006883	14/07/2023	09:16	7455-0
NFX6266/TO	AGETO	FL00006942	14/07/2023	12:29	7455-0
QWD2C09/TO	AGETO	FL00006943	14/07/2023	17:46	7455-0
QEL6B68/TO	AGETO	FL00006944	14/07/2023	19:38	7455-0
PQC7B85/TO	AGETO	FL00006946	14/07/2023	17:15	7455-0
	l 		1		
OLN0411/TO	AGETO	FL00006947	14/07/2023	17:26	7455-0
MWO0473/TO	AGETO	FL00006949	15/07/2023	13:29	7455-0
MIH5G14/TO	AGETO	FL00006886	14/07/2023	10:54	7463-0
MWP8310/TO	AGETO	FL00006950	15/07/2023	00:04	7455-0
JJZ7789/TO	AGETO	FL00006909	14/07/2023	08:27	7455-0
MXA4758/TO	AGETO	FL00006888	14/07/2023	12:34	7455-0
QKD0732/TO	AGETO	FL00006889	14/07/2023	13:34	7455-0
FLN1F78/TO	AGETO	FL00006890	14/07/2023	14:49	7455-0
DEB7597/TO	AGETO	FL00006912	14/07/2023	09:52	7455-0
OMV4962/TO	AGETO	FL00006914	14/07/2023	11:23	7455-0
CSJ0C60/TO	AGETO	FL00006916	14/07/2023	15:11	7455-0
MWI5975/TO	AGETO	FL00006952	15/07/2023	06:31	7455-0
	l 		1		
JYS0171/TO	AGETO	FL00006917	14/07/2023	10:56	7471-0
AGE9805/TO	AGETO	FL00006953	15/07/2023	07:29	7455-0
QPQ0G70/TO	AGETO	FL00006954	15/07/2023	10:25	7455-0
HCO7J98/TO	AGETO	FL00006955	15/07/2023	12:59	7455-0
NSW1507/TO	AGETO	FL00006956	15/07/2023	14:38	7455-0
AMS5B13/TO	AGETO	FL00006957	15/07/2023	16:51	7455-0
JIL9G30/TO	AGETO	FL00006958	15/07/2023	19:07	7455-0
NVP8037/TO	AGETO	FL00006959	15/07/2023	00:27	7463-0
QKI3075/TO	AGETO	FL00006875	14/07/2023	10:50	7455-0
QBJ7017/TO	AGETO	FL00006876	14/07/2023	15:14	7455-0
JKG6469/TO	AGETO	FL00006877	14/07/2023	07:25	7455-0
QKB8D05/TO	AGETO	FL00006878	14/07/2023	11:46	7455-0
RIM7G46/TO	AGETO	FL00006892	14/07/2023	16:27	7455-0
QKJ3547/TO	AGETO	FL00007051	15/07/2023	04:08	7455-0
PQG8145/TO	AGETO	FL00007052	15/07/2023	04:29	7455-0
MWC8281/TO	AGETO	FL00007054	15/07/2023	05:35	7455-0
ONL1564/TO	AGETO	FL00007002	15/07/2023	11:50	7455-0
JVW4H76/TO	AGETO	FL00007055	15/07/2023	06:33	7455-0
QKL8353/TO	AGETO	FL00007057	15/07/2023	08:17	7455-0
NCL2A72/TO	AGETO	FL00007060	15/07/2023	09:41	7455-0
RSC7E76/TO	AGETO	FL00007062	15/07/2023	10:20	7455-0
QEA7C46/TO	AGETO	FL00007063	15/07/2023	10:42	7455-0
OLJ4459/TO	AGETO	FL00007119	15/07/2023	04:53	7455-0
JHS0159/TO	AGETO	FL00007120	15/07/2023	06:56	7455-0
QKG0875/TO	AGETO	FL00007121	15/07/2023	07:20	7455-0
MWG7633/TO	AGETO	FL00007123	15/07/2023	08:09	7455-0
PQH2C00/TO	AGETO	FL00007197	15/07/2023	01:32	7455-0
AXB5847/TO	AGETO	FL00007066	15/07/2023	11:12	7455-0
JFX3953/TO	AGETO	FL00007006	15/07/2023	12:30	7463-0
QWE1361/TO	AGETO	FL00007008	15/07/2023	12:46	7455-0
RGD2F93/TO	AGETO	FL00007198	15/07/2023	02:54	7455-0
PRF3J69/TO	AGETO	FL00007009	15/07/2023	13:01	7455-0
PQU2J59/TO	AGETO	FL00007068	15/07/2023	11:47	7455-0
MWU7745/TO	AGETO	FL00007199	15/07/2023	08:55	7455-0
RSC4I31/TO	AGETO	FL00007069	15/07/2023	11:46	7455-0
QDB2H01/TO	AGETO	FL00007200	15/07/2023	10:40	7455-0
	l 		1		
QWC3B43/TO	AGETO	FL00007070	15/07/2023	11:49	7455-0
RSD9I85/TO	AGETO	FL00007201	15/07/2023	11:11	7463-0
MWZ6141/TO	AGETO	FL00007202	15/07/2023	12:28	7455-0
NFF1455/TO	AGETO	FL00007203	15/07/2023	13:11	7455-0
APM8F96/TO	AGETO	FL00007204	15/07/2023	13:23	7471-0
RTE2I20/TO	AGETO	FL00007205	15/07/2023	13:46	7455-0
PAC0155/TO	AGETO	FL00007017	15/07/2023	14:57	7463-0
JYS0171/TO	AGETO	FL00007245	15/07/2023	14:46	7455-0
QMI2F72/TO	AGETO	FL00007206	15/07/2023	13:51	7455-0
MWR4331/TO	AGETO	FL00007247	15/07/2023	06:58	7455-0
QKA9808/TO	AGETO	FL00007071	15/07/2023	12:32	7455-0

II II IO 4 4 O TO	ACETO	EL00007207	45/07/2022	46.44	7455.0
JHH8448/TO	AGETO	FL00007207	15/07/2023	16:44	7455-0
QKK6701/TO	AGETO	FL00007073	15/07/2023	12:34	7455-0
OYC7072/TO	AGETO	FL00007208	15/07/2023	17:59	7455-0
QKH9515/TO	AGETO	FL00007248	15/07/2023	08:00	7455-0
MWV7193/TO	AGETO	FL00007074	15/07/2023	12:45	7455-0
HGJ1J21/TO	AGETO	FL00007249	15/07/2023	12:02	7455-0
OLM0529/TO	AGETO	FL00007250	15/07/2023	12:25	7455-0
OMY1283/TO	AGETO	FL00007022	15/07/2023	16:15	7455-0
OYC7072/TO	AGETO	FL00007252	15/07/2023	15:19	7455-0
OLH4329/TO	AGETO	FL00007253	15/07/2023	15:54	7455-0
	1				7455-0
QKI1J13/TO	AGETO	FL00007254	15/07/2023	16:40	
PQE8D85/TO	AGETO	FL00007209	15/07/2023	21:46	7455-0
QWD3B18/TO	AGETO	FL00007210	15/07/2023	23:27	7455-0
NTA0I61/TO	AGETO	FL00007212	15/07/2023	02:02	7455-0
RSD1C42/TO	AGETO	FL00007255	15/07/2023	16:41	7455-0
RSC8I82/TO	AGETO	FL00007215	15/07/2023	12:19	7455-0
RFY8J31/TO	AGETO	FL00007256	15/07/2023	19:10	7455-0
AFZ1B49/TO	AGETO	FL00007216	15/07/2023	15:49	7455-0
QWC6A19/TO	AGETO	FL00007218	15/07/2023	22:44	7455-0
NQR6422/TO	AGETO	FL00007219	15/07/2023	06:05	7463-0
MWW2588/TO	AGETO	FL00007220	15/07/2023	06:30	7455-0
RSA3A66/TO	AGETO	FL00007076	15/07/2023	13:21	7455-0
OYB7543/TO	AGETO	FL00007221	15/07/2023	08:19	7455-0
FRM5J01/TO	AGETO	FL00007222	15/07/2023	12:24	7455-0
ONQ1880/TO	AGETO	FL00007223	15/07/2023	13:11	7455-0
MXD2734/TO	AGETO	FL00007224	15/07/2023	14:08	7455-0
	1				
QKJ1127/TO	AGETO	FL00007225	15/07/2023	16:31	7455-0
AIA6459/TO	AGETO	FL00007226	15/07/2023	16:57	7455-0
QWB5634/TO	AGETO	FL00007227	15/07/2023	17:36	7455-0
RSC4F71/TO	AGETO	FL00007228	15/07/2023	18:22	7455-0
RSF9E46/TO	AGETO	FL00007229	15/07/2023	20:07	7455-0
RIM7D92/TO		FL00007257	15/07/2023	07:53	7455-0
	AGETO				
QKU9784/TO	AGETO	FL00007231	15/07/2023	11:03	7455-0
MWV7331/TO	AGETO	FL00007232	15/07/2023	12:20	7455-0
PGE3C30/TO	AGETO	FL00007234	15/07/2023	05:00	7455-0
QKB6H26/TO	AGETO	FL00007235	15/07/2023	10:36	7455-0
NSS9F00/TO	AGETO	FL00007237	15/07/2023	07:21	7463-0
NSO6A46/TO	AGETO	FL00007238	15/07/2023	10:04	7455-0
ORD9929/TO	AGETO	FL00007239	15/07/2023	10:59	7455-0
OYB1001/TO	AGETO	FL00007270	15/07/2023	10:13	7455-0
RSD1E25/TO	AGETO	FL00007241	15/07/2023	13:58	7455-0
PAC6129/TO	AGETO	FL00007271	15/07/2023	10:16	7455-0
QET5G59/TO	AGETO	FL00007272	15/07/2023	10:21	7455-0
RSB9B44/TO	AGETO	FL00007274	15/07/2023	11:05	7463-0
MWS0882/TO	AGETO	FL00007275	15/07/2023	11:14	7455-0
OLI0906/TO	AGETO	FL00007277	15/07/2023	11:52	7463-0
OGH3229/TO	AGETO	FL00007278	15/07/2023	12:26	7455-0
RSA4G98/TO	AGETO	FL00007243	15/07/2023	15:46	7471-0
QWB5188/TO	AGETO	FL00007024	15/07/2023	16:52	7463-0
QKB3D47/TO	AGETO	FL00007078	15/07/2023	14:08	7455-0
NSR6576/TO	AGETO	FL00007279	15/07/2023	12:48	7455-0
QXF6I54/TO	AGETO	FL00007258	15/07/2023	10:35	7455-0
MXC0448/TO	AGETO	FL00007080	15/07/2023	14:21	7455-0
		FL00007082		14:36	7455-0
QWC5G16/TO	AGETO		15/07/2023		
QKJ9925/TO	AGETO	FL00007259	15/07/2023	11:18	7455-0
NSE5479/TO	AGETO	FL00007083	15/07/2023	15:06	7463-0
QKK2025/TO	AGETO	FL00007261	15/07/2023	19:54	7463-0
GGV2017/TO	AGETO	FL00007262	15/07/2023	03:41	7455-0
OLL7808/TO	AGETO	FL00007263	15/07/2023	04:44	7455-0
QKL7I82/TO	AGETO	FL00007265	15/07/2023	06:53	7455-0
QKG3B08/TO	AGETO	FL00007264	15/07/2023	05:22	7455-0
JPS4575/TO	AGETO	FL00007266	15/07/2023	07:18	7463-0
QKC0271/TO	DETRAN	SJ00IQ101L	13/08/2023	15:38	6599-2
QWD2D47/TO	DETRAN	SJ00811007	13/08/2023	15:58	5010-0
QKC0271/TO	DETRAN	SJ00IQ101M	13/08/2023	16:01	5010-0
MWL7C32/TO	DETRAN	SJ00811008	13/08/2023	16:06	5010-0
I					

	T	1	1	1	1
OYA1328/TO	DETRAN	SJ00811009	13/08/2023	16:10	5010-0
RSB5E51/TO	DETRAN	SJ00HF303Q	13/08/2023	16:12	5010-0
RSC8G79/TO	DETRAN	SJ009Z10AI	13/08/2023	16:12	6653-2
MWY5103/TO	DETRAN	SJ0081100A	13/08/2023	16:16	6599-2
KDU9686/TO	DETRAN	SJ005320CL	13/08/2023	16:29	6599-2
OLL4155/TO	DETRAN	SJ0081100B	13/08/2023	16:42	6599-2
RSB5E51/TO	DETRAN	SJ00HF303R	13/08/2023	16:44	6637-1
QKB2073/TO	DETRAN	SJ009Z10AJ	13/08/2023	16:47	5452-1
MXB1419/TO	DETRAN	SJ0081100D	13/08/2023	16:53	6599-2
MXE1538/TO	DETRAN	SJ005U503L	13/08/2023	16:48	6599-2
MWG7535/TO	DETRAN	SJ00CJ4030	13/08/2023	17:14	5452-1
QWA8D74/TO	DETRAN	SJ005X702Y	13/08/2023	17:00	5010-0
QWA8374/TO	DETRAN	SJ005X702Z	13/08/2023	17:00	6637-1
QWA8374/TO	DETRAN	SJ005X7030	13/08/2023	17:00	6637-2
QWA8374/TO	DETRAN	SJ005X7031	13/08/2023	17:00	7285-0
QWA8374/TO	DETRAN	SJ005X7032	13/08/2023	17:00	7340-0
QWA8374/TO	DETRAN	SJ005X7033	13/08/2023	17:00	6645-0
RSE3J62/TO	DETRAN	SJ009Z10AK	13/08/2023	18:06	6653-2
QWA8374/TO	DETRAN	SJ005X7034	13/08/2023	18:11	5207-0
MWU6147/TO	DETRAN	SJ00EK203B	13/08/2023	18:17	6653-1
MWU6147/TO	DETRAN	SJ00EK203C	13/08/2023	18:20	6637-1
JED0680/TO	DETRAN	SJ005L201Y	13/08/2023	18:17	5274-1
OYA8318/TO	DETRAN	SJ00HB104F	13/08/2023	19:06	6599-2
MWD1477/TO	DETRAN	SJ00CU102V	13/08/2023	19:48	6599-2
MWP8528/TO	DETRAN	SJ008H108Y	13/08/2023	20:05	6653-2
MWU3917/TO	DETRAN	SJ00HB104G	13/08/2023	20:35	6599-2
QKB4I89/TO	DETRAN	SJ00IT1007	13/08/2023	17:20	5185-1
QKB4I89/TO	DETRAN	SJ00IT1008	13/08/2023	17:22	5193-0
JHG7J89/TO	DETRAN	SJ00IT1009	13/08/2023	17:30	5185-2
QKK4E64/TO	DETRAN	SJ00HQ100F	13/08/2023	21:11	5274-1
JEE9059/TO	DETRAN	SJ00IT100A	13/08/2023	17:35	5185-1
JEE9059/TO	DETRAN	SJ00IT100B	13/08/2023	17:35	5185-2
RIN3G21/TO	DETRAN	SJ00IT100C	13/08/2023	18:35	6564-0
KDU9686/TO	DETRAN	SJ005320CM	13/08/2023	21:57	6580-0
QWC8D58/TO	DETRAN	SJ00HQ100H	13/08/2023	23:35	6068-1
QWC8D58/TO	DETRAN	SJ00HQ100I	13/08/2023	23:54	5274-1
				00:15	5738-0
QWA5527/TO	DETRAN	SJ00613021	14/08/2023		
JTP3949/TO	DETRAN	SJ008Y107X	14/08/2023	07:49	5010-0
NLJ9A31/TO	DETRAN	SJ006320DV	14/08/2023	08:22	5010-0
NLJ9A31/TO	DETRAN	SJ006320DW	14/08/2023	08:22	6637-1
NLJ9A31/TO	DETRAN	SJ006320DX	14/08/2023	08:22	6637-2
NLJ9A31/TO					
	DETRAN	SJ006320DY	14/08/2023	08:22	6661-0
MWB0668/TO	DETRAN DETRAN	SJ006320DY SJ005V2017	14/08/2023 14/08/2023	08:22 09:08	6661-0 5010-0
MWB0668/TO MWC8111/TO					
MWC8111/TO	DETRAN DETRAN	SJ005V2017 SJ00HX101X	14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27	5010-0 5452-2
MWC8111/TO MWB0668/TO	DETRAN DETRAN DETRAN	SJ005V2017 SJ00HX101X SJ005V2019	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30	5010-0 5452-2 6599-2
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	SJ005V2017 SJ00HX101X SJ005V2019 SJ005V201A	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO RSB2H98/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO RSB2H98/TO MWJ3563/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO RSB2H98/TO MWJ3563/TO MXB3G12/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5487-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO RSB2H98/TO MWJ3563/TO MXB3G12/TO HHT6492/TO OLP7607/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E34009 \$J00E34000	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5487-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO RS82H98/TO MWJ3563/TO MXB3G12/TO HHT6492/TO QLP7607/TO QYA2156/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E3400A \$J00E3400A	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5487-0 5525-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO QKH2318/TO RS82H98/TO MWJ3563/TO MXB3G12/TO HHT6492/TO QLP7607/TO QYA2156/TO QGJ3531/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E3400A \$J00E3400A \$J00E3400B	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:48	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5487-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO QKH2318/TO RSB2H98/TO MWJ3563/TO MXB3G12/TO HHT6492/TO OLP7607/TO OYA2156/TO OGJ3531/TO QKB2372/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E3400A \$J00E3400B \$J00E3400B \$J00E3400B \$J00E3400C \$J00E3400G	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:48 09:45 09:40	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5487-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO QKH2318/TO MWJ3563/TO MWJ3563/TO MKB3G12/TO HHT6492/TO OLP7607/TO OYA2156/TO OGJ3531/TO QKB2372/TO MVX9572/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E34009 \$J00E3400A \$J00E3400B \$J00E3400B \$J00E3400C \$J00E3400G	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:48 09:45 09:40 09:32	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO QKH2318/TO RSB2H98/TO MWJ3563/TO MXB3G12/TO HHT6492/TO OLP7607/TO OYA2156/TO OGJ3531/TO QKB2372/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E3400A \$J00E3400B \$J00E3400B \$J00E3400B \$J00E3400C \$J00E3400G	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:48 09:45 09:40	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5487-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO QKH2318/TO MWJ3563/TO MWJ3563/TO MKB3G12/TO HHT6492/TO OLP7607/TO OYA2156/TO OGJ3531/TO QKB2372/TO MVX9572/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E34009 \$J00E3400A \$J00E3400B \$J00E3400B \$J00E3400C \$J00E3400G	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:48 09:45 09:40 09:32	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO QKH2318/TO RSB2H98/TO MWJ3563/TO MXB3G12/TO HHT6492/TO OLP7607/TO OYA2156/TO OGJ3531/TO QKB2372/TO MVX9572/TO MWY0346/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E34009 \$J00E3400A \$J00E3400B \$J00E3400B \$J00E3400C \$J00E3400C \$J00E3400H \$J00E3400H	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:48 09:45 09:40 09:32 09:25	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO QKH2318/TO RSB2H98/TO MWJ3563/TO MXB3G12/TO HHT6492/TO OLP7607/TO OYA2156/TO OGJ3531/TO QKB2372/TO MVX9572/TO MWT0346/TO NWD6231/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34007 \$J00E34007 \$J00E34009 \$J00E3400A \$J00E3400B \$J00E3400C \$J00E3400C \$J00E3400H \$J00E3400H \$J00E3400J	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:48 09:45 09:40 09:32 09:25 14:26	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO RSB2H98/TO MWJ3563/TO MWJ3563/TO HT6492/TO OLP7607/TO OYA2156/TO OGJ3531/TO QKB2372/TO MWX9572/TO MWX9572/TO NWD6231/TO MXG6021/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Y \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E34009 \$J00E3400B \$J00E3400B \$J00E3400C \$J00E3400G \$J00E3400C	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:48 09:45 09:40 09:32 09:25 14:26 14:41	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO QKH2318/TO RS82H98/TO MWJ3563/TO MWB363/TO HHT6492/TO OLP760/TO OYA2156/TO OYA2156/TO QKB2372/TO MWY0346/TO NWD6231/TO MWG8021/TO JH13F36/TO RSD5J56/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E34009 \$J00E3400A \$J00E3400B \$J00E3400B \$J00E3400C \$J00E3400C \$J00E3400C \$J00E3400C \$J00E3400C \$J00E3400C \$J00E3400C \$J00E3400C \$J00E340OC \$J00E3E2E \$J00E340OC \$J00E3E2E \$J00E3E2E \$J00E3E2E \$J00	14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:48 09:45 09:40 09:32 09:25 14:26 14:41 09:30 16:14	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0
MWC8111/TO MWB0668/TO MWB0668/TO MWB0668/TO QKM7E91/TO NBD0E88/TO QKH2318/TO QKH2318/TO MXB3G12/TO HH76492/TO OUP7607/TO OYA2156/TO OGJ3531/TO QKB2372/TO MVX9572/TO MWT0346/TO NWD6231/TO JH13F36/TO JH13F36/TO	DETRAN	\$J005V2017 \$J00HX101X \$J005V2019 \$J005V201A \$J00HX101Y \$J00HX101Y \$J00HX101Z \$J00E34005 \$J00E34006 \$J00E34007 \$J00E34008 \$J00E34009 \$J00E3400A \$J00E3400B \$J00E3400C \$J00E340C \$J00E34C \$J00E34C \$J00E34C \$J00E34C \$J00E34C \$J00E3C	14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023	09:08 09:27 09:30 09:08 10:01 10:06 11:34 11:23 11:20 11:19 09:48 09:48 09:45 09:40 09:32 09:25 14:26 14:41 09:30	5010-0 5452-2 6599-2 6556-1 5380-0 5380-0 5525-0

RSD9H45/TO	DETRAN	SJ00HU1024	14/08/2023	18:46	5010-0
SCG8A62/TO	AGETO	FL00007142	15/07/2023	14:39	7455-0
KDR2916/TO	AGETO	FL00007141	15/07/2023	14:24	7455-0
MVX7779/TO	AGETO	FL00007140	15/07/2023	14:17	7455-0
OYC1128/TO			15/07/2023	10:48	
	AGETO	FL00007173			7455-0
MVP0627/TO	AGETO	FL00007172	15/07/2023	09:56	7455-0
MWE7611/TO	AGETO	FL00007176	15/07/2023	12:16	7455-0
OGY9843/TO	AGETO	FL00007175	15/07/2023	11:44	7463-0
MWS5588/TO	AGETO	FL00007167	15/07/2023	12:33	7455-0
QXL3B63/TO	AGETO	FL00007166	15/07/2023	10:50	7463-0
MVU7669/TO	AGETO	FL00007165	15/07/2023	10:25	7455-0
QKB5512/TO	AGETO	FL00007171	15/07/2023	07:20	7455-0
MWY7729/TO	AGETO	FL00007170	15/07/2023	06:52	7455-0
OYB7090/TO	AGETO	FL00007168	15/07/2023	14:52	7463-0
QKD5C46/TO	AGETO	FL00007161	15/07/2023	03:00	7455-0
NJX9363/TO	AGETO	FL00007160	15/07/2023	01:31	7455-0
MVT0l32/TO	AGETO	FL00007379	15/07/2023	07:56	7455-0
QKJ3896/TO	AGETO	FL00007380	15/07/2023	16:52	7455-0
OYC2778/TO	AGETO	FL00007381	15/07/2023	09:56	7455-0
OLK4924/TO	AGETO	FL00007382	15/07/2023	11:20	7455-0
PSW2C78/TO	AGETO	FL00007383	15/07/2023	10:11	7455-0
MWD2G83/TO	AGETO	FL00007384	15/07/2023	16:00	7463-0
MWW4397/TO	AGETO	FL00007386	15/07/2023	19:17	7455-0
RSA1A28/TO	AGETO	FL00007387	15/07/2023	19:45	7463-0
PTH7A47/TO	AGETO	FL00007389	15/07/2023	13:46	7455-0
RSF4J54/TO	AGETO	FL00007391	15/07/2023	15:34	7455-0
OLJ9405/TO	AGETO	FL00007392	15/07/2023	17:13	7455-0
MWL1802/TO	AGETO	FL00007393	15/07/2023	17:33	7455-0
MWF8H55/TO	AGETO	FL00007394	15/07/2023	21:00	7455-0
QBS9G96/TO	AGETO	FL00007395	15/07/2023	22:18	7455-0
OYB4100/TO	AGETO	FL00007396	15/07/2023	23:13	7455-0
MXD4331/TO	AGETO	FL00007397	15/07/2023	12:17	7455-0
RSC7F25/TO	AGETO	FL00007398	15/07/2023	17:48	7455-0
RIN5C20/TO	AGETO	FL00007399	15/07/2023	14:26	7455-0
MWG5E73/TO	AGETO	FL00007400	15/07/2023	20:43	7455-0
FGI2F43/TO	AGETO	FL00007464	15/07/2023	12:31	7455-0
RFQ8G62/TO	AGETO	FL00007465	15/07/2023	13:18	7455-0
MVU6221/TO	AGETO	FL00007466	15/07/2023	13:50	7463-0
MXG8I79/TO	AGETO	FL00007467	15/07/2023	14:21	7455-0
NBS2I17/TO	AGETO	FL00007468	15/07/2023	14:25	7455-0
QWD7l29/TO	AGETO	FL00007469	15/07/2023	14:30	7455-0
QWE6H70/TO	AGETO	FL00007470	15/07/2023	15:43	7455-0
MXA0429/TO	AGETO	FL00007471	15/07/2023	16:28	7455-0
OYA1742/TO	AGETO	FL00007472	15/07/2023	17:47	7455-0
QWC8G00/TO	AGETO	FL00007473	15/07/2023	17:49	7455-0
JJK9193/TO	AGETO	FL00007474	15/07/2023	13:27	7455-0
QKM4964/TO	AGETO	FL00007476	15/07/2023	15:44	7455-0
MWS9375/TO	AGETO AGETO	FL00007477	15/07/2023	10:55	7463-0
			15/07/2023		
QTP6C03/TO	AGETO AGETO	FL00007479		11:29	7455-0
OYA1304/TO	AGETO	FL00007484	15/07/2023	19:53	7455-0
JVL1D45/TO	AGETO	FL00007485	15/07/2023	21:57	7463-0
EMV7143/TO	AGETO	FL00007486	15/07/2023	23:43	7455-0
NFC7360/TO	AGETO	FL00007487	15/07/2023	11:49	7463-0
RSA5J51/TO	AGETO	FL00007488	15/07/2023	16:48	7455-0
MXD5879/TO	AGETO	FL00007489	15/07/2023	19:03	7471-0
PJE0933/TO	AGETO	FL00007490	16/07/2023	22:18	7455-0
MWZ0810/TO	AGETO	FL00007491	16/07/2023	22:55	7455-0
MWH2899/TO	AGETO	FL00007492	16/07/2023	23:21	7455-0
OYA4F03/TO	AGETO	FL00007493	15/07/2023	17:21	7455-0
OYB8B35/TO	AGETO	FL00007494	15/07/2023	12:10	7455-0
JUN4E53/TO	AGETO	FL00007495	16/07/2023	21:13	7455-0
MWR5750/TO	AGETO	FL00007498	15/07/2023	09:30	7455-0
QWD0E94/TO	AGETO	FL00007498	15/07/2023	11:20	7455-0
NW02209/T0	AGETO	FL00007501	15/07/2023	11:35	7455-0
MWU1484/TO	AGETO	FL00007502	15/07/2023	12:25	7455-0
NTB9277/TO	AGETO	FL00007505	15/07/2023	13:49	7463-0

NKK6B28/TO	AGETO	FL00007507	15/07/2023	14:13	7455-0
QWC9E00/TO	AGETO	FL00007509	15/07/2023	14:14	7455-0
MWE6615/TO	AGETO	FL00007512	15/07/2023	15:06	7455-0
MXA0745/TO	AGETO	FL00007514	15/07/2023	16:27	7455-0
OAT8F69/TO	AGETO	FL00007516	15/07/2023	17:35	7455-0
JGS2009/TO	AGETO	FL00007517	15/07/2023	18:16	7455-0
	1		1		
MWT7026/TO	AGETO	FL00007518	15/07/2023	17:52	7455-0
MWH5018/TO	AGETO	FL00007519	15/07/2023	18:43	7455-0
RSA6E49/TO	AGETO	FL00007521	15/07/2023	21:45	7455-0
MWT7026/TO	AGETO	FL00007522	15/07/2023	06:51	7455-0
OGJ6G99/TO	AGETO	FL00007525	15/07/2023	11:14	7455-0
MVT1089/TO	AGETO	FL00007527	15/07/2023	14:21	7455-0
MWE6615/TO	AGETO	FL00007528	15/07/2023	15:22	7463-0
MWT7026/TO	AGETO	FL00007529	15/07/2023	18:11	7463-0
QWA2675/TO	AGETO	FL00006687	14/07/2023	07:53	7455-0
RSD5G49/TO	AGETO	FL00006689	14/07/2023	19:35	7455-0
NQR6422/TO	AGETO	FL00006690	14/07/2023	23:22	7471-0
QWB8G30/TO	AGETO	FL00006692	14/07/2023	12:52	7455-0
MWM7048/TO	AGETO	FL00006693	14/07/2023	13:12	7455-0
KKL1073/TO	AGETO	FL00006694	14/07/2023	14:14	7455-0
OFU4C42/TO	AGETO	FL00006700	14/07/2023	21:27	7455-0
PSA8847/TO	AGETO	FL00006701	14/07/2023	06:31	7455-0
	1				
FBM9J67/TO	AGETO	FL00006817	14/07/2023	18:22	7455-0
MWY5972/TO	AGETO	FL00006809	14/07/2023	16:09	7455-0
IMB5J89/TO	AGETO	FL00006813	14/07/2023	17:30	7455-0
OYC2D46/TO	AGETO	FL00006806	14/07/2023	15:30	7463-0
NGI4808/TO	AGETO	FL00006821	14/07/2023	19:45	7463-0
PBM6F20/TO	AGETO	FL00006815	14/07/2023	18:19	7455-0
FTU3657/TO	AGETO	FL00006762	14/07/2023	06:47	7463-0
RSA8I74/TO	AGETO	FL00006763	14/07/2023	12:13	7455-0
OLM1318/TO	AGETO	FL00006764	14/07/2023	12:08	7455-0
QKA7C28/TO	AGETO	FL00006765	14/07/2023	12:24	7463-0
QKJ1E99/TO	AGETO	FL00006766	14/07/2023	13:27	7455-0
MXD5593/TO	AGETO	FL00006828	14/07/2023	06:53	7455-0
OYB1416/TO	AGETO	FL00006829	14/07/2023	16:14	7455-0
OMY0D79/TO	AGETO	FL00006832	14/07/2023	11:39	7455-0
GJR8J77/TO	AGETO	FL00006833	14/07/2023	11:42	7455-0
QKL3263/TO	AGETO	FL00006835	14/07/2023	13:27	7455-0
	AGETO				
MWP3I55/TO		FL00006848	14/07/2023	15:25	7455-0
OVR9C27/TO	AGETO	FL00006853	14/07/2023	17:32	7455-0
MWF2501/TO		FL00007349	15/07/2023	06:31	7455-0
MVV1592/TO	AGETO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			1400-0
	AGETO AGETO	FL00007350	15/07/2023	06:58	7455-0
RSD6I45/TO			15/07/2023 15/07/2023	06:58 08:15	
RSD6I45/TO HDJ5667/TO	AGETO	FL00007350			7455-0
	AGETO AGETO	FL00007350 FL00007351	15/07/2023	08:15	7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35	7455-0 7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7172/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007359	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7172/TO MWM1F73/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007359 FL00007360	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7172/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007359	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7172/TO MWM1F73/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007359 FL00007360	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7l72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007359 FL00007360 FL00007361	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7172/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007359 FL00007360 FL00007361 FL00007362	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7/72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007359 FL00007360 FL00007361 FL00007362 FL00007363	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7/72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO	AGETO	FL00007360 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007363 FL00007365	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7/72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QKA8971/TO	AGETO	FL00007360 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007362 FL00007363 FL00007366 FL00007366 FL00007368	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7/72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QKK4268/TO MK4680/TO	AGETO	FL00007360 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007362 FL00007363 FL00007366 FL00007366 FL00007368 FL00007369	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7172/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QKA8971/TO MXF6800/TO QWE9170/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007362 FL00007363 FL00007365 FL00007368 FL00007368 FL00007369 FL00007401	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JVS1H83/TO JJC1772/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QKA8971/TO MXF6800/TO QWE9170/TO QWC5484/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007363 FL00007365 FL00007366 FL00007366 FL00007369 FL00007401 FL00007402	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54 11:49	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7465-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7172/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QKA8971/TO MXF6800/TO QWE9170/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007362 FL00007363 FL00007365 FL00007368 FL00007368 FL00007369 FL00007401	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JVS1H83/TO JJC1/T72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QKA8971/TO MXF6800/TO QWE9170/TO QWC5484/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007363 FL00007365 FL00007366 FL00007366 FL00007369 FL00007401 FL00007402	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54 11:49	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7465-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JVS1H83/TO JVS1H72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QKA8971/TO MXF6800/TO QWE9170/TO QWE9170/TO QWC5484/TO RSE8F33/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007363 FL00007363 FL00007366 FL00007366 FL00007366 FL00007369 FL00007404	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54 11:49 12:40	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO OVS1H83/TO JGL7/72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QKK1268/TO QKS484/TO QWE9170/TO QWC5484/TO RSE8F33/TO KCA3918/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007360 FL00007362 FL00007363 FL00007365 FL00007366 FL00007366 FL00007404 FL00007404 FL00007405	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54 11:49 12:40 14:10	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO OVS1H83/TO JGL7/72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QKK268/TO QKS484/TO QWE9170/TO QWE5484/TO RSEBF33/TO KCA3918/TO RSA6125/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007363 FL00007365 FL00007366 FL00007366 FL00007369 FL00007401 FL00007402 FL00007405 FL00007410	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54 11:49 12:40 14:10 11:58	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7/72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QK8971/TO MXF6800/TO QWE9/T0/TO QWC5484/TO RSE8F33/TO KCA3918/TO RSA6(25/TO EUV8F10/TO QKK1144/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007363 FL00007365 FL00007366 FL00007368 FL00007369 FL00007401 FL00007402 FL00007404 FL00007404 FL00007404 FL00007410 FL00007411	15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54 11:49 12:40 14:10 11:58 18:05	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7172/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO GKK1268/TO QKK1268/TO QKS48971/TO GWE9170/TO QWE9170/TO QWE9170/TO QWE9170/TO GWC5484/TO RSE8F33/TO KCA3918/TO EUV8F10/TO GUK1H44/TO JJL6A61/TO	AGETO AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007362 FL00007363 FL00007365 FL00007368 FL00007369 FL00007401 FL00007402 FL00007404 FL00007405 FL00007405 FL00007410 FL00007413 FL00007415	15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54 11:49 12:40 14:10 11:58 18:05 16:44 07:33	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
HDJ5667/TO MWT0834/TO OVS1H83/TO JGL7/72/TO MWM1F73/TO MWK4291/TO MWL0D50/TO JHD6815/TO MWP0828/TO QKK1268/TO QK8971/TO MXF6800/TO QWE9/T0/TO QWC5484/TO RSE8F33/TO KCA3918/TO RSA6(25/TO EUV8F10/TO QKK1144/TO	AGETO	FL00007350 FL00007351 FL00007351 FL00007352 FL00007355 FL00007356 FL00007360 FL00007361 FL00007363 FL00007365 FL00007366 FL00007368 FL00007369 FL00007401 FL00007402 FL00007404 FL00007404 FL00007404 FL00007410 FL00007411	15/07/2023 15/07/2023	08:15 08:35 10:45 10:51 11:57 13:35 13:39 14:10 16:31 06:47 11:00 14:32 17:01 10:54 11:49 12:40 14:10 11:58 18:05	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0

MWF3740/TO	AGETO	FL00007419	15/07/2023	10:16	7455-0
MWU1248/TO	AGETO	FL00007420	15/07/2023	10:37	7455-0
NKE8450/TO	AGETO	FL00007421	15/07/2023	11:03	7455-0
MXE6B85/TO	AGETO	FL00007422	15/07/2023	11:26	7455-0
QWC1615/TO	AGETO	FL00007423	15/07/2023	11:16	7455-0
PAB3D98/TO	AGETO	FL00007424	15/07/2023	11:36	7463-0
QQM8D26/TO	AGETO	FL00007425	15/07/2023	12:23	7455-0
MWG1687/TO	AGETO	FL00007426	15/07/2023	11:57	7455-0
MWJ0852/TO	AGETO	FL00007427	15/07/2023	12:28	7455-0
RSB4I11/TO	AGETO	FL00007428	15/07/2023	13:04	7455-0
NVP8513/TO	AGETO	FL00007429	15/07/2023	13:07	7463-0
QKF8H98/TO	AGETO	FL00007430	15/07/2023	13:07	7455-0
MXA9J02/TO	AGETO	FL00007431	15/07/2023	13:23	7455-0
PBW4B60/TO	AGETO	FL00007432	15/07/2023	13:55	7455-0
PSD2E40/TO	AGETO	FL00007434	15/07/2023	14:13	7455-0
ICB9160/TO	AGETO	FL00007435	15/07/2023	14:24	7455-0
MXA1683/TO	AGETO	FL00007436	15/07/2023	14:51	7455-0
MWG3554/TO	AGETO	FL00007437	15/07/2023	14:52	7455-0
NRP0D27/TO	AGETO	FL00007438	15/07/2023	15:41	7455-0
PQE5567/TO	AGETO	FL00007439	15/07/2023	15:48	7455-0
MWC6986/TO	AGETO	FL00007440	15/07/2023	16:51	7455-0
OIX3D26/TO	AGETO	FL00007441	15/07/2023	16:58	7455-0
JIO8G69/TO	AGETO	FL00007442	15/07/2023	17:11	7455-0
MWL8J36/TO	AGETO	FL00007443	15/07/2023	17:22	7463-0
MWY8437/TO	AGETO	FL00007444	15/07/2023	23:25	7455-0
MWJ4881/TO	AGETO	FL00007445	15/07/2023	04:36	7455-0
OQT0B57/TO	AGETO	FL00007446	15/07/2023	10:03	7455-0
MWR5G97/TO	AGETO	FL00007447	15/07/2023	10:49	7455-0
QKH1050/TO	AGETO	FL00007448	15/07/2023	11:36	7455-0
MWU1248/TO	AGETO	FL00007449	15/07/2023	07:37	7455-0
QWB1068/TO	AGETO	FL00007451	15/07/2023	12:24	7455-0
QWB5188/TO	AGETO	FL00007452	15/07/2023	13:17	7455-0
IK IED03/TO	AGETO	EL00007453	15/07/2023	14:30	7/55 0
JKJ6D93/TO	AGETO	FL00007453	15/07/2023	14:30	7455-0
JKJ6D93/TO OYA2443/TO	AGETO AGETO	FL00007453 FL00007454	15/07/2023 15/07/2023	14:30 15:58	7455-0 7455-0
OYA2443/TO	AGETO	FL00007454	15/07/2023	15:58	7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO	AGETO AGETO	FL00007454 FL00007455	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53	7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22	7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7456-0 7463-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899 FL00006900	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7456-0 7463-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899 FL00006900	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F61/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7471-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO OWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MML1C91/TO RIM6A88/TO	AGETO	FL00007454 FL00007456 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006998 FL00006900 FL00006901 FL00006902 FL00006903	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OWE4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO OWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIMGA88/TO OLK2F65/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006903 FL00006905	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO OWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MML1C91/TO RIM6A88/TO	AGETO	FL00007454 FL00007456 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006998 FL00006900 FL00006901 FL00006902 FL00006903	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OWE4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO OWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIMGA88/TO OLK2F65/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006903 FL00006905	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIMGA88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006902 FL00006905 FL00006906	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7471-0 7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWG4E39/TO QMO5J52/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006902 FL00006903 FL00006905 FL00006907	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7471-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIMGA88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QWG5J52/TO QWG5J52/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO	AGETO	FL00007454 FL00007456 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006902 FL00006905 FL00006905 FL00006906 FL00006907 FL00006864 FL00006865	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7471-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F61/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO RIM4F08/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006905 FL00006905 FL00006907 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIMGA88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QWG5J52/TO QWG5J52/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO	AGETO	FL00007454 FL00007456 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006902 FL00006905 FL00006905 FL00006906 FL00006907 FL00006864 FL00006865	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7471-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F61/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO RIM4F08/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006905 FL00006905 FL00006907 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805 FL00006805	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO POE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4006/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIMGA88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWG4E39/TO QWG453/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIMF08/TO MWW2588/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006902 FL00006905 FL00006907 FL00006907 FL00006864 FL00006869 FL00006969	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO POE3F51/TO OWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO OKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OKL1766/TO OKL1766/TO OKL1766/TO OKL1766/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007450 FL00007460 FL00006998 FL00006990 FL00006901 FL00006902 FL00006903 FL00006905 FL00006907 FL00006907 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006969 FL00006969 FL00006969	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO KDJ729/TO OYC7763/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO QKL1A66/TO OLL1C80/TO NFO6B04/TO	AGETO	FL00007454 FL00007456 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006998 FL00006990 FL00006901 FL00006903 FL00006905 FL00006907 FL00006907 FL00006905 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO POE3F51/TO OWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO OKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OKL1766/TO OKL1766/TO OKL1766/TO OKL1766/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007450 FL00007460 FL00006998 FL00006990 FL00006901 FL00006902 FL00006903 FL00006905 FL00006907 FL00006907 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006969 FL00006969 FL00006969	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO KDJ729/TO OYC7763/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO QKL1A66/TO OLL1C80/TO NFO6B04/TO	AGETO	FL00007454 FL00007456 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006998 FL00006990 FL00006901 FL00006903 FL00006905 FL00006907 FL00006907 FL00006905 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO KDJ729/TO OYC7763/TO OYC7763/TO QWE4G23/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO QKL1A66/TO OLL1C80/TO NFO6B04/TO OLL0629/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006999 FL00006900 FL00006901 FL00006905 FL00006907 FL00006906	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43 06:53	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ729/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OLL1666/TO OLL1680/TO NF06804/TO OLL10629/TO NOH9876/TO MWW4991/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006901 FL00006905 FL00006906 FL00006906 FL00006907 FL00006906 FL00007163 FL00007192	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43 06:53 23:31 17:45	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ729/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QMGJ52/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OLL1C80/TO NF06804/TO OLL0629/TO NOH9876/TO MWW4991/TO QKK9293/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006890 FL00006901 FL00006901 FL00006907 FL00006906 FL00006906 FL00006907 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00007191	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43 06:53 23:31 17:45	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ729/TTO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QMC5J52/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OLL1C80/TO NF06B04/TO OLL1C80/TO NOH9876/TO MWW4991/TO QKK9293/TO QWC2107/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006890 FL00006900 FL00006901 FL00006907 FL00006905 FL00006906 FL00006906 FL00006907 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00007190 FL00007191 FL00007195	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43 06:53 23:31 17:45 17:04 22:49	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ729/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QMGJ52/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OLL1C80/TO NF06804/TO OLL0629/TO NOH9876/TO MWW4991/TO QKK9293/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006890 FL00006901 FL00006901 FL00006907 FL00006906 FL00006906 FL00006907 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00007191	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43 06:53 23:31 17:45	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5809/TO MXD7791/TO KDJ729/TTO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QMC5J52/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OLL1C80/TO NF06B04/TO OLL1C80/TO NOH9876/TO MWW4991/TO QKK9293/TO QWC2107/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006890 FL00006900 FL00006901 FL00006907 FL00006905 FL00006906 FL00006906 FL00006907 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00007190 FL00007191 FL00007195	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43 06:53 23:31 17:45 17:04 22:49	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO KDJ729/TTO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWE4E39/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OLL1C80/TO NF06B04/TO OLL0629/TO NOH9876/TO MWV4991/TO QKK9293/TO QWC2107/TO QKC7330/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006890 FL00006900 FL00006901 FL00006907 FL00006907 FL00006864 FL00006865 FL00006969 FL00006960 FL00006960 FL00006960 FL00006960 FL00007191 FL00007194	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43 06:53 23:31 17:45 17:04 22:49 22:08	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO QWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QWC4E39/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OLL1C80/TO NF06B04/TO OLL1C80/TO NF06B04/TO OLL1C80/TO MWY4991/TO QKK9293/TO QWC2107/TO QKB7330/TO GHW2B39/TO MYP4766/TO	AGETO AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006902 FL00006903 FL00006905 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006969 FL00006969 FL00006969 FL00006969 FL00006969 FL00007191 FL00007193 FL00007193 FL00007194 FL00007196	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43 06:53 23:31 17:45 17:04 22:49 22:08 20:09	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7463-0 7455-0
OYA2443/TO RSC5B09/TO MXD7791/TO KDJ7297/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC7763/TO OYC4623/TO JGH5E14/TO PQE3F51/TO OWA1F39/TO MXF4096/TO OBY7576/TO MWL1C91/TO RIM6A88/TO OLK2F65/TO QWE4E39/TO QMC5J52/TO QKF1475/TO PAK1H63/TO RIM4F08/TO MWW2588/TO OLL1C80/TO NF06B04/TO OLL1C80/TO NF06B04/TO OLL0629/TO NOH9876/TO MWV4991/TO QKK9293/TO QKB7330/TO GHW2B39/TO	AGETO	FL00007454 FL00007455 FL00007456 FL00007456 FL00007458 FL00007459 FL00007460 FL00007461 FL00006898 FL00006899 FL00006900 FL00006902 FL00006903 FL00006905 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006906 FL00006969 FL00006969 FL00006969 FL00006969 FL00007191 FL00007193 FL00007194 FL00007193	15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	15:58 19:53 16:22 17:51 11:09 11:14 11:17 08:06 08:57 11:34 14:49 17:46 18:40 10:46 15:05 18:57 18:31 19:31 18:33 06:24 04:31 08:04 01:43 06:53 23:31 17:45 17:04 22:49 22:08 20:09	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7471-0 7455-0 7463-0 7455-0

	1	1			
QKK9169/TO	AGETO	FL00007187	15/07/2023	20:30	7455-0
OYA8G46/TO	AGETO	FL00007180	15/07/2023	14:14	7455-0
OLL3830/TO	AGETO	FL00007179	15/07/2023	13:23	7455-0
QKB5512/TO	AGETO	FL00007178	15/07/2023	12:33	7455-0
MWP3823/TO	AGETO	FL00007177	15/07/2023	12:24	7455-0
QKB4789/TO	AGETO	FL00007182	15/07/2023	15:54	7455-0
	1				
QWC5G16/TO	AGETO	FL00007181	15/07/2023	14:34	7455-0
MVX7779/TO	AGETO	FL00007132	15/07/2023	11:00	7455-0
OLI7588/TO	AGETO	FL00007131	15/07/2023	10:54	7463-0
RSC8G78/TO	AGETO	FL00007130	15/07/2023	10:50	7455-0
MXE6F55/TO	AGETO	FL00007135	15/07/2023	12:30	7455-0
QKK7810/TO	AGETO	FL00007134	15/07/2023	12:29	7455-0
OTL2208/TO	AGETO	FL00007125	15/07/2023	09:52	7455-0
OXW5J98/TO	AGETO	FL00007129	15/07/2023	10:43	7455-0
DUC1G83/TO	AGETO	FL00007128	15/07/2023	10:01	7455-0
NWJ7A75/TO	AGETO	FL00007127	15/07/2023	09:52	7455-0
OYC9B03/TO	AGETO	FL00007126	15/07/2023	09:15	7455-0
RSB5C36/TO	AGETO	FL00006966	15/07/2023	13:21	7463-0
QDM5D96/TO	AGETO	FL00006982	15/07/2023	21:09	7455-0
RSF1F98/TO	AGETO	FL00006979	15/07/2023	15:13	7455-0
OYB8B35/TO	AGETO	FL00006978	15/07/2023	12:54	7455-0
CPP7333/TO	AGETO	FL00006977	15/07/2023	00:36	7455-0
QFF6F00/TO	AGETO	FL00006981	15/07/2023	11:23	7455-0
RSE8E68/TO	AGETO	FL00006980	15/07/2023	23:30	7455-0
MWO9517/TO	AGETO	FL00006974	15/07/2023	23:26	7455-0
MXG8162/TO	AGETO	FL00006972	15/07/2023	20:53	7455-0
MWG6235/TO	AGETO	FL00006971	15/07/2023	20:45	7455-0
JKB1247/TO	AGETO	FL00006976	15/07/2023	23:38	7455-0
MWP6329/TO	AGETO	FL00006968	15/07/2023	16:12	7463-0
QKF8559/TO	AGETO	FL00006967	15/07/2023	13:39	7455-0
RSF8A77/TO	AGETO	FL00006970	15/07/2023	19:02	7455-0
QEA7C46/TO	AGETO	FL00007151	15/07/2023	18:45	7463-0
MWH0572/TO	AGETO	FL00007158	15/07/2023	23:22	7463-0
OYA6939/TO	AGETO	FL00007159	15/07/2023	23:45	7455-0
NWJ6755/TO	AGETO	FL00007155	15/07/2023	20:50	7455-0
QDX7C28/TO	AGETO	FL00007156	15/07/2023	22:20	7455-0
KDU1477/TO	AGETO	FL00006896	14/07/2023	17:28	7455-0
				20.44	
OYB4100/TO	AGETO	FL00006874	14/07/2023		(455-0)
OYB4100/TO	AGETO	FL00006874	14/07/2023	20:14	7455-0
RSD9I85/TO	AGETO	FL00007530	15/07/2023	19:00	7455-0
	1				
RSD9I85/TO	AGETO	FL00007530	15/07/2023	19:00	7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO	AGETO AGETO	FL00007530 FL00006776	15/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16	7455-0 7455-0
RSD9l85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO	AGETO AGETO AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57	7455-0 7455-0 7455-0
RSD9185/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQ07E70/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006920	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006920 FL00006770	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO	AGETO	FL0000773 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006995 FL00006919 FL00006770 FL00006773	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006895 FL00006999 FL00006770 FL00006773 FL0000693 FL0000693	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9/85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO OKJ7D44/TO BY/8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO OKJ3136/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006773 FL0000693 FL0000673 FL0000693 FL00007532 FL00007533	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9(85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BY(8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006770 FL00006773 FL00007533 FL00007534	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9(85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO OKJ7D44/TO BY18C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006773 FL0000693 FL0000673 FL0000693 FL00007532 FL00007533	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9(85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BY(8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006770 FL00006773 FL00007533 FL00007534	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9(85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO OKJ7D44/TO BY18C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO OKJ316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO RIN1F54/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006777 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006770 FL00006773 FL00006773 FL00007532 FL00007534 FL00007536	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO RIN1F54/TO MML3C71/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006970 FL00006770 FL00006773 FL00006893 FL00007532 FL00007533 FL00007534 FL00007536 FL00007537	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO RIN1F54/TO MWL3C71/TO MXB3523/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006777 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006770 FL00006773 FL00006732 FL00007532 FL00007534 FL00007534 FL00007537 FL00007537	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08	7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO RIN1F54/TO MWL3C71/TO MXB3523/TO QKK8305/TO NKM3076/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006777 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006773 FL00006773 FL00007532 FL00007534 FL00007536 FL00007537 FL00007537 FL00007539 FL00007540	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08 15:52 15:56	7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO QKB3958/TO RIN1F54/TO MWL3C71/TO MKB3523/TO QKK8305/TO NKM3076/TO OTI4A07/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006773 FL00006773 FL00006773 FL00007532 FL00007534 FL00007534 FL00007536 FL00007537 FL00007537 FL00007537 FL00007538 FL00007540 FL00007543	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08 15:25 15:52 15:56 16:30	7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO RIN1F54/TO MWL3C71/TO MXB3523/TO QKK8305/TO NKM3076/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006777 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006773 FL00006773 FL00007532 FL00007534 FL00007536 FL00007537 FL00007537 FL00007539 FL00007540	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08 15:52 15:56	7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO QKB3958/TO RIN1F54/TO MWL3C71/TO MKB3523/TO QKK8305/TO NKM3076/TO OTI4A07/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006773 FL00006773 FL00006773 FL00007532 FL00007534 FL00007534 FL00007536 FL00007537 FL00007537 FL00007537 FL00007538 FL00007540 FL00007543	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08 15:25 15:52 15:56 16:30	7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO RIN1F54/TO MWL3C71/TO MXB3523/TO QKK8305/TO NKM3076/TO OTI4A07/TO QWB7755/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006773 FL00006773 FL00007532 FL00007534 FL00007534 FL00007536 FL00007537 FL00007537 FL00007537 FL00007538 FL00007544 FL00007544	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08 15:25 15:52 15:56 16:30 16:54	7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO RIN1F54/TO MWL3C71/TO MXB3523/TO QKK8305/TO NKM3076/TO OTI4A07/TO QWB7755/TO RSA1J47/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006773 FL00006773 FL00007532 FL00007534 FL00007534 FL00007536 FL00007537 FL00007537 FL00007537 FL00007538 FL00007540 FL00007544 FL00007545	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08 15:25 15:52 15:56 16:30 16:54 17:25	7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO QKJ1316/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO QWB3958/TO RIN1F54/TO MWL3C71/TO MXB3523/TO QKK8305/TO NKM3076/TO OTI4A07/TO QWB7755/TO RSA1J47/TO PJG4C52/TO QKL6E45/TO	AGETO AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006777 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006919 FL00006770 FL00006770 FL00006773 FL00007533 FL00007534 FL00007534 FL00007537 FL00007537 FL00007537 FL00007538 FL00007539 FL00007540 FL00007541 FL00007543 FL00007543 FL00007544 FL00007545 FL00007547	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08 15:25 15:52 16:56 16:30 16:54 17:25 18:50 19:57	7455-0 7455-0
RSD9I85/TO OLI6330/TO NWP7C60/TO QKJ7D44/TO BYI8C33/TO PQO7E70/TO RSA1B38/TO OLN2061/TO NSB9G60/TO OLN2061/TO NGF3860/TO OVR8495/TO FEX7D37/TO RSF1F98/TO QWB3958/TO RIN1F54/TO MWL3C71/TO MXB3523/TO QKK8305/TO NKM3076/TO OTI4A07/TO QWB7755/TO RSA1J47/TO PJG4C52/TO	AGETO	FL00007530 FL00006776 FL00006777 FL00006778 FL00006862 FL00006863 FL00006895 FL00006990 FL00006770 FL00006773 FL00006773 FL00007532 FL00007533 FL00007534 FL00007536 FL00007537 FL00007537 FL00007537 FL00007539 FL00007540 FL00007545 FL00007545 FL00007545 FL00007547	15/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 14/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023 15/07/2023	19:00 14:16 15:57 16:47 14:29 18:59 10:03 09:14 08:29 16:40 08:59 17:47 10:48 12:30 13:09 14:38 15:08 15:25 15:52 15:56 16:30 16:54 17:25	7455-0 7455-0

QKI0A44/TO	AGETO	FL00007554	15/07/2023	21:15	7455-0
QXF3A74/TO	AGETO	FL00007597	16/07/2023	19:56	7455-0
MWX4403/TO	AGETO	FL00007598	16/07/2023	21:43	7463-0
OVS1H83/TO	AGETO	FL00007599	16/07/2023	13:51	7455-0
OLI8972/TO	AGETO	FL00007600	16/07/2023	10:09	7455-0
MWL7A23/TO	AGETO	FL00007601	16/07/2023	00:54	7455-0
MXF2674/TO	AGETO	FL00007603	16/07/2023	05:57	7455-0
MWC3I24/TO	AGETO	FL00007605	16/07/2023	07:38	7463-0
OLL2222/TO	AGETO	FL00007606	16/07/2023	07:40	7455-0
MXB0634/TO	AGETO	FL00007610	16/07/2023	21:14	7455-0
MWB1017/TO	AGETO	FL00007612	16/07/2023	08:47	7455-0
MXF5671/TO	AGETO	FL00007613	16/07/2023	11:57	7455-0
MWR4G88/TO	AGETO	FL00007615	16/07/2023	17:06	7463-0
RIN3D43/TO	AGETO	FL00007657	16/07/2023	08:52	7463-0
MWY3537/TO	AGETO	FL00007658	16/07/2023	09:58	7455-0
NFC3870/TO	AGETO	FL00007659	16/07/2023	10:28	7455-0
GUR6818/TO	AGETO	FL00007660	16/07/2023	10:50	7463-0
MWI0369/TO	AGETO	FL00007661	16/07/2023	11:09	7455-0
OLJ0190/TO	AGETO	FL00007663	16/07/2023	12:47	7455-0
OL30190/10	AGETO	FL00007003	10/07/2023	12:47	7400-0
OYC7F37/TO	AGETO	FL00007618	16/07/2023	16:58	7455-0
MVP4766/TO	AGETO	FL00007619	16/07/2023	00:23	7455-0
QKG8C99/TO	AGETO	FL00007620	16/07/2023	00:26	7455-0
NKW0818/TO	AGETO	FL00007621	16/07/2023	02:15	7455-0
QQZ0F46/TO	AGETO	FL00007665	16/07/2023	11:43	7463-0
NKW0818/TO	AGETO	FL00007622	16/07/2023	02:54	7455-0
JVT8I34/TO	AGETO	FL00007667	16/07/2023	12:47	7455-0
PAZ6672/TO	AGETO	FL00007668	16/07/2023	14:16	7455-0
NOH9876/TO	AGETO	FL00007669	16/07/2023	14:56	7455-0
QKA2834/TO	AGETO	FL00007670	16/07/2023	15:56	7463-0
RSA9E21/TO	AGETO	FL00007672	16/07/2023	14:58	7455-0
JJJ7516/TO	AGETO	FL00007625	16/07/2023	06:32	7455-0
MWV5J59/TO	AGETO	FL00007627	16/07/2023	07:34	7455-0
QKJ4653/TO	AGETO	FL00007628	16/07/2023	07:42	7455-0
QKG6216/TO	AGETO	FL00007673	16/07/2023	18:50	7455-0
MXB7G23/TO	AGETO	FL00007630	16/07/2023	09:48	7455-0
PQR9A87/TO					7455.0
	AGETO	FL00007631	16/07/2023	10:18	7455-0
QKE2E65/TO	AGETO	FL00007677	16/07/2023	21:19	7455-0
MWP3I94/TO	AGETO	FL00007639	16/07/2023	12:51	7455-0
OL17588/TO	AGETO	FL00007640	16/07/2023	12:53	7455-0
MXD1359/TO	AGETO	FL00007642	16/07/2023	14:19	7463-0
OGU5247/TO	AGETO	FL00007643	16/07/2023	15:10	7455-0
QMU4A58/TO	AGETO	FL00007645	16/07/2023	18:01	7455-0
ALT1934/TO	AGETO	FL00007647	16/07/2023	00:17	7455-0
DUS3610/TO	AGETO	FL00007648	16/07/2023	02:07	7463-0
OYC4793/TO	AGETO	FL00007650	16/07/2023	04:25	7455-0
OYA8952/TO	AGETO	FL00007651	16/07/2023	04:42	7455-0
AJY5F78/TO	AGETO	FL00007652	16/07/2023	06:49	7455-0
MWE9I04/TO	AGETO	FL00007653	16/07/2023	07:17	7455-0
PRU8D26/TO	AGETO	FL00007654	16/07/2023	07:50	7455-0
MWJ0H49/TO	AGETO	FL00007655	16/07/2023	08:34	7455-0
DGB9821/TO	AGETO	FL00007656	16/07/2023	08:48	7455-0
QWB5E95/TO	AGETO	FL00007688	16/07/2023	12:36	7455-0
RSB0A77/TO	AGETO	FL00007689	16/07/2023	14:15	7455-0
RSB3A11/TO	AGETO	FL00007691	16/07/2023	15:25	7455-0
QKL9811/TO	AGETO	FL00007679	16/07/2023	03:58	7471-0
OZO9B80/TO	AGETO	FL00007681	16/07/2023	05:13	7455-0
MWR5396/TO	AGETO	FL00007682	16/07/2023	07:02	7455-0
QWF1D80/TO	AGETO	FL00007684	16/07/2023	09:06	7455-0
QKL9811/TO	AGETO	FL00007695	16/07/2023	01:53	7471-0
PQU9878/TO	AGETO	FL00007698	16/07/2023	16:15	7455-0
RSB8D78/TO	AGETO	FL00007700	16/07/2023	19:40	7455-0
OOB4F61/TO	AGETO	FL00007719	16/07/2023	06:08	7455-0
QKK6571/TO	AGETO	FL00007721	16/07/2023	07:46	7455-0
PBP5C69/TO	AGETO	FL00007722	16/07/2023	08:05	7455-0
QKM8J63/TO	AGETO	FL00007701	16/07/2023	00:50	7455-0
MWQ0J48/TO	AGETO	FL00007727	16/07/2023	12:54	7455-0

RSC0F52/TO	AGETO	FL00007729	16/07/2023	13:29	7455-0
MXE7051/TO	AGETO	FL00007730	16/07/2023	13:05	7455-0
NVP8513/TO	AGETO	FL00007731	16/07/2023	14:48	7455-0
BAU6E58/TO	AGETO	FL00007732	16/07/2023	14:43	7455-0
JFA1170/TO	AGETO	FL00007733	16/07/2023	14:53	7455-0
QWC9A62/TO	AGETO	FL00007735	16/07/2023	15:55	7455-0
MXF3433/TO	AGETO	FL00007709	16/07/2023	14:26	7455-0
MWW9226/TO	AGETO	FL00007710	16/07/2023	15:15	7463-0
OBX6286/TO	AGETO	FL00007714	16/07/2023	23:53	7471-0
QKF1107/TO	AGETO	FL00007742	16/07/2023	13:32	7455-0
QKA3076/TO	AGETO	FL00007718	16/07/2023	18:33	7455-0
OLJ4459/TO	AGETO	FL00007556	15/07/2023	09:26	7455-0
MWK4291/TO	AGETO	FL00007581	15/07/2023	13:38	7455-0
QKK6571/TO	AGETO	FL00007583	16/07/2023	07:13	7455-0
KEW4946/TO	AGETO	FL00007586	16/07/2023	07:15	7455-0
PBG3D17/TO	AGETO	FL00007588	16/07/2023	11:39	7455-0
RIM6E03/TO	AGETO	FL00007590	16/07/2023	12:31	7463-0
QBA4B05/TO	AGETO	FL00007592	16/07/2023	15:01	7455-0
OMQ5E60/TO	AGETO	FL00007593	16/07/2023	15:20	7455-0
MVT8G44/TO	AGETO	FL00007594	16/07/2023	17:14	7455-0
QKK3857/TO	AGETO	FL00007734	16/07/2023	16:23	7455-0
RSE7A00/TO	AGETO	FL00007575	15/07/2023	18:22	7455-0
MWT7521/TO	AGETO	FL00007579	15/07/2023	11:09	7455-0
QWF6E42/TO	AGETO	FL00007569	15/07/2023	15:47	7455-0
ONR4J39/TO	AGETO	FL00007560	15/07/2023	11:26	7455-0
QEC4A16/TO	AGETO	FL00007596	16/07/2023	07:55	7455-0
PBY4F52/TO	AGETO	FL00007572	15/07/2023	17:16	7455-0
JIJ9I94/TO	AGETO	FL00007578	15/07/2023	12:58	7455-0
QKC1730/TO	AGETO	FL00007563	15/07/2023	13:05	7455-0
RSA1C03/TO	AGETO	FL00007582	15/07/2023	15:39	7455-0
JER2B36/TO	AGETO	FL00007576	15/07/2023	19:46	7455-0
				13:29	
OYC9997/TO	AGETO	FL00007591	16/07/2023		7463-0
QWF4F36/TO	AGETO	FL00007585	16/07/2023	07:26	7455-0
QWB0723/TO	AGETO	FL00007831	16/07/2023	04:34	7455-0
MWW5355/TO	AGETO	FL00007832	16/07/2023	05:30	7455-0
OLL2222/TO	AGETO	FL00007833	16/07/2023	07:48	7455-0
MWZ7J50/TO	AGETO	FL00007834	16/07/2023	08:38	7463-0
RSD1A93/TO	AGETO	FL00007837	16/07/2023	11:17	7455-0
QWF1C89/TO	AGETO	FL00007840	16/07/2023	12:34	7455-0
OLN4409/TO	AGETO	FL00007842	16/07/2023	15:06	7463-0
LOT3251/TO	AGETO	FL00007846	16/07/2023	22:09	7455-0
OLH7909/TO	AGETO	FL00007844	16/07/2023	20:35	7455-0
MXE5A69/TO	AGETO	FL00007845	16/07/2023	20:38	7455-0
QKE2788/TO	AGETO	FL00007847	16/07/2023	03:47	7455-0
QWF0J86/TO	AGETO	FL00007849	16/07/2023	14:47	7455-0
QKL9811/TO	AGETO	FL00007850	16/07/2023	03:18	7455-0
RIM6A72/TO	AGETO	FL00007851	16/07/2023	23:43	7463-0
JIU3827/TO	AGETO	FL00007934	16/07/2023	16:53	7455-0
QKK2188/TO					
	AGETO	FL00007935	16/07/2023	18:21	7455-0
OLH8D40/TO	AGETO AGETO	FL00007935 FL00007936	16/07/2023 16/07/2023	18:21 10:31	7455-0 7455-0
	AGETO	FL00007936	16/07/2023		
MVT2412/TO	AGETO AGETO	FL00007936 FL00007937	16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53	7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7I01/TO	AGETO AGETO AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01	7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7I01/TO RNH4G45/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7I01/TO	AGETO AGETO AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01	7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7I01/TO RNH4G45/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7101/TO RNH4G45/TO OLI9070/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7101/TO RNH4G45/TO OL19070/TO NKW0818/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941 FL00007962	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7101/TO RNH4G45/TO OL19070/TO NKW0818/TO RIM6H58/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941 FL00007962 FL00007965	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56 07:14	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7101/TO RNH4G45/TO OLI9070/TO NKW0818/TO RIM6H58/TO KEL5319/TO MWJ0H49/TO	AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941 FL00007962 FL00007965 FL00007967 FL00007968	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56 07:14 08:13 08:41	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7101/TO RNH4G45/TO OLI9070/TO NKW0818/TO RIM6H58/TO KEL5319/TO MWJ0H49/TO RIM2H09/TO	AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941 FL00007962 FL00007965 FL00007967 FL00007968 FL00007969	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56 07:14 08:13 08:41 08:47	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0
MVT2412/TO QDX7101/TO RNH4G45/TO OLI9070/TO NKW0818/TO RIM6H58/TO KEL5319/TO MWJ0H49/TO	AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941 FL00007962 FL00007965 FL00007967 FL00007968	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56 07:14 08:13 08:41	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7101/TO RNH4G45/TO OLI9070/TO NKW0818/TO RIM6H58/TO KEL5319/TO MWJ0H49/TO RIM2H09/TO	AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941 FL00007962 FL00007965 FL00007967 FL00007968 FL00007969	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56 07:14 08:13 08:41 08:47	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0
MVT2412/TO QDX7101/TO RNH4G45/TO OLI9070/TO NKW0818/TO RIM6H58/TO KEL5319/TO MWJ0H49/TO RIM2H09/TO HEV9J88/TO	AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941 FL00007962 FL00007965 FL00007967 FL00007969 FL00007971	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56 07:14 08:13 08:41 08:47 09:00	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0
MVT2412/TO QDX7/01/TO RNH4G45/TO OLI9070/TO NKW0818/TO RIM6H58/TO KEL5319/TO MWJ0H49/TO RIM2H09/TO HEV9J88/TO QDG0358/TO	AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941 FL00007962 FL00007965 FL00007967 FL00007968 FL00007971 FL00007972	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56 07:14 08:13 08:41 08:47 09:00 09:22	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7/01/TO RNH4G45/TO OLI9070/TO NKW0818/TO RIM6H58/TO KEL5319/TO MWJ0H49/TO RIM2H09/TO HEV9J88/TO QDG0358/TO MWH6241/TO MVV2579/TO	AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007938 FL00007939 FL00007941 FL00007962 FL00007965 FL00007967 FL00007969 FL00007971 FL00007972 FL00007973 FL00007974	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56 07:14 08:13 08:41 08:47 09:00 09:22 09:52 10:06	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0
MVT2412/TO QDX7/01/TO RNH4G45/TO OL9070/TO NKW0818/TO RIM6H58/TO KEL5319/TO MWJ0H49/TO RIM2H09/TO HEV9J88/TO QDG0358/TO MWH6241/TO	AGETO	FL00007936 FL00007937 FL00007939 FL00007941 FL00007962 FL00007965 FL00007967 FL00007969 FL00007972 FL00007973	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	10:31 09:53 10:01 15:54 22:28 02:56 07:14 08:13 08:41 08:47 09:00 09:22 09:52	7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0

NFU8488/TO	AGETO	FL00007982	16/07/2023	11:37	7455-0
OTS0C62/TO	AGETO	FL00007746	16/07/2023	01:32	7455-0
OJE7B52/TO	AGETO	FL00007747	16/07/2023	06:37	7455-0
				09:50	
GWW9F06/TO	AGETO	FL00007749	16/07/2023		7463-0
RIM8E30/TO	AGETO	FL00007750	16/07/2023	10:01	7455-0
FJP6E25/TO	AGETO	FL00007752	16/07/2023	11:19	7455-0
ONH1A79/TO	AGETO	FL00007753	16/07/2023	11:21	7463-0
KJL3779/TO	AGETO	FL00007754	16/07/2023	11:58	7455-0
QKI1369/TO	AGETO	FL00007755	16/07/2023	13:17	7455-0
QKJ9H69/TO	AGETO	FL00007983	16/07/2023	11:40	7455-0
NVP8037/TO	AGETO	FL00007756	16/07/2023	15:29	7455-0
RSB9B48/TO	AGETO	FL00007985	16/07/2023	11:56	7455-0
PQL2295/TO	AGETO	FL00007986	16/07/2023	12:03	7463-0
QKM8706/TO	AGETO	FL00007988	16/07/2023	12:24	7463-0
ASO2B29/TO	AGETO	FL00007989	16/07/2023	12:26	7455-0
	l 				
BXN9302/TO	AGETO	FL00007990	16/07/2023	12:45	7455-0
JVE5J86/TO	AGETO	FL00007991	16/07/2023	12:48	7455-0
QWD1931/TO	AGETO	FL00007757	16/07/2023	15:41	7455-0
OLM4I23/TO	AGETO	FL00007758	16/07/2023	16:23	7463-0
NZN4B00/TO	AGETO	FL00007759	16/07/2023	17:29	7463-0
RBQ2D99/TO	AGETO	FL00007760	16/07/2023	21:36	7455-0
OFS6I85/TO	AGETO	FL00007761	16/07/2023	06:47	7455-0
QKK5970/TO	AGETO	FL00007764	16/07/2023	11:50	7455-0
QWA5352/TO	AGETO	FL00007993	16/07/2023	13:18	7463-0
QKE9259/TO	AGETO	FL00007994	16/07/2023	13:21	7455-0
RSF9D38/TO	AGETO	FL00007995	16/07/2023	13:55	7455-0
	l 				
OVS1H83/TO	AGETO	FL00007996	16/07/2023	15:01	7455-0
RSD8J23/TO	AGETO	FL00007821	16/07/2023	12:45	7455-0
IAM1G67/TO	AGETO	FL00007822	16/07/2023	13:00	7455-0
MWT1J86/TO	AGETO	FL00007826	16/07/2023	14:35	7455-0
MVT2412/TO	AGETO	FL00007823	16/07/2023	08:16	7455-0
PQG8B38/TO	AGETO	FL00007824	16/07/2023	13:51	7455-0
JWM1F82/TO	AGETO	FL00007829	16/07/2023	23:52	7455-0
MWY6889/TO	AGETO	FL00007917	16/07/2023	07:38	7455-0
QWB5E98/TO	AGETO	FL00007919	16/07/2023	20:59	7455-0
MWU4485/TO	AGETO	FL00007920	16/07/2023	16:20	7455-0
RSC9J09/TO	AGETO	FL00007921	16/07/2023	08:35	7455-0
QUC2G53/TO	AGETO	FL00007915	16/07/2023	11:07	7455-0
QKE8G82/TO	AGETO	FL00007959	16/07/2023	14:25	7455-0
QWE2H38/TO	AGETO	FL00007960	16/07/2023	16:59	7455-0
MXG7J30/TO	AGETO	FL00007961	16/07/2023	16:56	7463-0
QKD4059/TO	AGETO	FL00008017	16/07/2023	10:36	7455-0
MVN6660/TO	AGETO	FL00008018	16/07/2023	11:58	7463-0
MWV7575/TO	AGETO	FL00008021	16/07/2023	16:11	7455-0
MWM5I68/TO	AGETO	FL00008022	16/07/2023	19:35	7455-0
QKL9811/TO	AGETO	FL00008023	16/07/2023	04:12	7471-0
HWW8C10/TO	AGETO	FL00008024	16/07/2023	10:12	7455-0
QKE8453/TO	AGETO	FL00008027	16/07/2023	14:52	7455-0
OGU5247/TO	AGETO	FL00007997	16/07/2023	15:07	7455-0
MWK3686/TO	AGETO	FL00007999	16/07/2023	15:59	7455-0
MXE5H09/TO		FL00007333		16:41	
	AGETO		16/07/2023		7455-0
HRG5022/TO	AGETO	FL00008002	16/07/2023	16:45	7455-0
QGO3B55/TO	AGETO	FL00008003	16/07/2023	17:42	7463-0
QWF8E67/TO	AGETO	FL00008004	16/07/2023	21:21	7455-0
OLK6H68/TO	AGETO	FL00008005	16/07/2023	07:58	7463-0
HPL1E41/TO	AGETO	FL00008006	16/07/2023	08:46	7463-0
NVZ5F04/TO	AGETO	FL00008007	16/07/2023	09:16	7463-0
EOM6C27/TO	AGETO	FL00008008	16/07/2023	11:52	7455-0
OYC3J35/TO	AGETO	FL00008010	16/07/2023	15:17	7455-0
IRC1391/TO	AGETO	FL00008011	16/07/2023	15:53	7455-0
MVS0004/TO	AGETO	FL00008013	16/07/2023	13:23	7455-0
MWE9304/TO	AGETO	FL00008014	16/07/2023	17:59	7455-0
QWA4935/TO	AGETO	FL00007945	16/07/2023	13:36	7455-0
QKK1765/TO	AGETO	FL00007951	16/07/2023	17:53	7455-0
MZP7712/TO	AGETO	FL00007952	16/07/2023	18:24	7455-0

			П		
BAI5149/TO	AGETO	FL00007955	16/07/2023	15:06	7455-0
JOZ6A82/TO	AGETO	FL00007956	16/07/2023	17:00	7455-0
FQR1I24/TO	AGETO	FL00007958	16/07/2023	19:13	7455-0
MWL0J32/TO	AGETO	FL00007766	16/07/2023	01:40	7463-0
MWX6F41/TO	AGETO	FL00007767	16/07/2023	06:49	7463-0
JQQ4890/TO	AGETO	FL00007768	16/07/2023	06:49	7455-0
			I		
PGG9859/TO	AGETO	FL00007770	16/07/2023	07:59	7455-0
MVT2412/TO	AGETO	FL00007771	16/07/2023	08:31	7463-0
MVR2591/TO	AGETO	FL00007772	16/07/2023	08:03	7455-0
OLM4314/TO	AGETO	FL00007774	16/07/2023	09:03	7455-0
NFO3357/TO	AGETO	FL00007775	16/07/2023	09:15	7455-0
QWC1B76/TO	AGETO	FL00007776	16/07/2023	09:29	7455-0
QWF7H77/TO	AGETO	FL00007777	16/07/2023	09:44	7455-0
		-	l 		
OLN5D48/TO	AGETO	FL00007780	16/07/2023	11:50	7463-0
RBV1D09/TO	AGETO	FL00007781	16/07/2023	12:24	7455-0
JIX0785/TO	AGETO	FL00007782	16/07/2023	12:29	7455-0
QWA4287/TO	AGETO	FL00007783	16/07/2023	12:44	7455-0
QWF8J41/TO	AGETO	FL00007784	16/07/2023	12:53	7455-0
MXB6808/TO	AGETO	FL00007786	16/07/2023	13:01	7455-0
OYC8097/TO	AGETO	FL00007787	16/07/2023	13:16	7463-0
QEY0970/TO	AGETO	FL00007788	16/07/2023	13:43	7455-0
QWF8A88/TO	AGETO	FL00007789	16/07/2023	14:28	7471-0
OLJ3436/TO	AGETO	FL00007790	16/07/2023	13:43	7455-0
OYA2341/TO	AGETO	FL00007791	16/07/2023	13:45	7455-0
QKI5743/TO	AGETO	FL00007793	16/07/2023	14:34	7455-0
RSF9F96/TO	AGETO	FL00007795	16/07/2023	14:28	7455-0
PGG9859/TO	AGETO	FL00007796	16/07/2023	15:33	7455-0
NVX0A84/TO	AGETO	FL00007797	16/07/2023	16:34	7455-0
OGI8104/TO	AGETO	FL00007798	16/07/2023	16:44	7463-0
FJP6E25/TO	AGETO	FL00007799	16/07/2023	17:00	7455-0
RBO9F27/TO	AGETO	FL00007800	16/07/2023	17:03	7455-0
NEI2I36/TO	AGETO	FL00007801	16/07/2023	17:10	7463-0
OLM9663/TO	AGETO	FL00007802	16/07/2023	17:44	7455-0
OLK0269/TO	AGETO	FL00007803	16/07/2023	17:44	7455-0
RSD4A67/TO	AGETO	FL00007804	16/07/2023	18:43	7455-0
EMM2H77/TO	AGETO	FL00007805	16/07/2023	20:05	7455-0
PAQ1H39/TO	AGETO	FL00007806	16/07/2023	13:45	7463-0
NVQ2E83/TO	AGETO	FL00007808	16/07/2023	14:02	7455-0
QWF2J52/TO	AGETO	FL00007809	16/07/2023	15:17	7463-0
HGX1713/TO	AGETO	FL00007811	16/07/2023	16:45	7455-0
RSB5I19/TO	AGETO	FL00007810	16/07/2023	16:08	7463-0
QDB7A36/TO	AGETO	FL00007813	16/07/2023	17:16	7463-0
QWB0473/TO	AGETO	FL00007814	16/07/2023	22:26	7455-0
FSG3C14/TO	AGETO	FL00007815	16/07/2023	22:27	7463-0
NVY6D11/TO	AGETO	FL00007816	16/07/2023	22:32	7463-0
RIN6A69/TO	AGETO	FL00007817	16/07/2023	07:25	7455-0
			l		
OMP4645/TO	AGETO	FL00007818	16/07/2023	09:05	7455-0
RSA5F64/TO	AGETO	FL00007819	16/07/2023	10:57	7463-0
AIA6459/TO	AGETO	FL00007911	16/07/2023	23:05	7455-0
NGO8456/TO	AGETO	FL00007861	16/07/2023	09:05	7455-0
MVV3F58/TO	AGETO	FL00007862	16/07/2023	09:02	7455-0
OLJ0913/TO	AGETO	FL00007863	16/07/2023	10:39	7463-0
		H	16/07/2023	11:09	7455-0
GRN1154/TO	AGETO	FL00007865		11.00	1 700*0
GRN1154/TO	AGETO AGETO	FL00007865		40.40	7400.0
QWD5961/TO	AGETO	FL00007867	16/07/2023	12:13	7463-0
				12:13 12:35	7463-0 7455-0
QWD5961/TO	AGETO	FL00007867	16/07/2023		
QWD5961/TO MWE9I04/TO	AGETO AGETO	FL00007867 FL00007868	16/07/2023 16/07/2023	12:35	7455-0
QWD5961/TO MWE9I04/TO KEB0369/TO	AGETO AGETO AGETO	FL00007867 FL00007868 FL00007869	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	12:35 12:35	7455-0 7463-0
QWD5961/TO MWE9104/TO KEB0369/TO GLS0200/TO KCL2115/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007867 FL00007868 FL00007869 FL00007870 FL00007872	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	12:35 12:35 12:44 13:09	7455-0 7463-0 7455-0 7455-0
QWD5961/TO MWE9104/TO KEB0369/TO GLS0200/TO KCL2115/TO OLH8G54/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007867 FL00007868 FL00007869 FL00007870 FL00007872	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	12:35 12:35 12:44 13:09 14:15	7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0
QWD5961/TO MWE9I04/TO KEB0369/TO GLS0200/TO KCL2115/TO OLH8G54/TO MVS6438/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007867 FL00007868 FL00007869 FL00007870 FL00007872 FL00007874	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	12:35 12:35 12:44 13:09 14:15	7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
QWD5961/TO MWE9I04/TO KEB0369/TO GLS0200/TO KCL2115/TO OLH8G54/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007867 FL00007868 FL00007869 FL00007870 FL00007872	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	12:35 12:35 12:44 13:09 14:15	7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0
QWD5961/TO MWE9I04/TO KEB0369/TO GLS0200/TO KCL2115/TO OLH8G54/TO MVS6438/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007867 FL00007868 FL00007869 FL00007870 FL00007872 FL00007874	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	12:35 12:35 12:44 13:09 14:15	7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
QWD5961/TO MWE9I04/TO KEB0369/TO GLS0200/TO KCL2115/TO OLH8G54/TO MVS6438/TO OLH8G54/TO	AGETO	FL00007867 FL00007868 FL00007869 FL00007870 FL00007872 FL00007874 FL00007875	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	12:35 12:35 12:44 13:09 14:15 14:20 14:28	7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
QWD5961/TO MWE9104/TO KEB0369/TO GL80200/TO KCL2115/TO OLH8G54/TO MVS6438/TO OLH8G54/TO HSE3204/TO	AGETO	FL00007867 FL00007868 FL00007869 FL00007870 FL00007872 FL00007874 FL00007875 FL00007877	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	12:35 12:35 12:44 13:09 14:15 14:20 14:28 15:01	7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
QWD5961/TO MWE9I04/TO KEB0369/TO GLS0200/TO KCL2115/TO OLH8G54/TO MVS6438/TO OLH8G54/TO HSE3204/TO OGU5247/TO	AGETO	FL00007867 FL00007868 FL00007869 FL00007870 FL00007872 FL00007874 FL00007875 FL00007877 FL00007877	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	12:35 12:35 12:44 13:09 14:15 14:20 14:28 15:01	7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0

OFU0511/TO					
	AGETO	FL00007884	16/07/2023	16:26	7455-0
BYN2688/TO	AGETO	FL00007885	16/07/2023	17:33	7455-0
MWP7809/TO	AGETO	FL00007886	16/07/2023	17:44	7455-0
MVS6438/TO	AGETO	FL00007887	16/07/2023	18:10	7455-0
NKW0818/TO	AGETO	FL00007852	16/07/2023	02:55	7463-0
MXE9313/TO	AGETO	FL00007853	16/07/2023	03:59	7455-0
OLN5289/TO	AGETO	FL00007888	16/07/2023	18:28	7455-0
RSE7H03/TO	AGETO	FL00007889	16/07/2023	18:47	7455-0
HWU8918/TO	AGETO	FL00007890	16/07/2023	19:13	7455-0
MWV6410/TO	AGETO	FL00007891	16/07/2023	19:37	7455-0
PAH3A21/TO	AGETO	FL00007892	16/07/2023	21:06	7455-0
HJK6435/TO	AGETO	FL00007893	16/07/2023	21:50	7455-0
QKM1I88/TO	AGETO	FL00007854	16/07/2023	05:14	7463-0
MXG2F78/TO	AGETO	FL00007895	16/07/2023	22:21	7455-0
QWB4A70/TO	AGETO	FL00007896	16/07/2023	04:29	7455-0
MWV8122/TO	AGETO	FL00007898	16/07/2023	05:41	7455-0
AJY5F78/TO	AGETO	FL00007899	16/07/2023	06:55	7455-0
QKL9670/TO	AGETO	FL00007900	16/07/2023	08:26	7455-0
QKE9609/TO	AGETO	FL00007902	16/07/2023	11:21	7455-0
MXD5957/TO	AGETO	FL00007904	16/07/2023	11:31	7455-0
RIN6E35/TO	AGETO	FL00007906	16/07/2023	14:00	7455-0
MXD1359/TO	AGETO	FL00007907	16/07/2023	14:20	7463-0
GZI9284/TO	AGETO	FL00007910	16/07/2023	15:28	7455-0
QWA5E19/TO	AGETO	FL00007913	16/07/2023	18:51	7455-0
QKK2188/TO	AGETO	FL00007531	15/07/2023	08:10	7463-0
OFO2748/TO	AGETO	FL00007555	15/07/2023	09:38	7455-0
QKK0193/TO	AGETO	FL00007557	15/07/2023	10:12	7455-0
RIN0C45/TO	AGETO	FL00007558	15/07/2023	11:02	7455-0
QWA4034/TO	AGETO	FL00007562	15/07/2023	12:56	7455-0
MWL9333/TO	AGETO	FL00007634	16/07/2023	10:51	7455-0
RSE9B69/TO	AGETO	FL00007635	16/07/2023	11:14	7455-0
CAZ7539/TO	AGETO	FL00007674	16/07/2023	19:06	7455-0
MVT8654/TO	AGETO	FL00007564	15/07/2023	13:26	7455-0
BDV7H79/TO	AGETO	FL00007687	16/07/2023	12:20	7455-0
QWF7F91/TO	AGETO	FL00007685	16/07/2023	10:56	7455-0
NFL1361/TO	AGETO	FL00007703	16/07/2023	02:29	7455-0
QKL3997/TO	AGETO	FL00007704	16/07/2023	02:52	7455-0
INM5474/TO	AGETO		16/07/2023	10:49	
INWISH74/10	AGETO	FL00007707	10/07/2023	10.49	7463-0
	ĺ			i	
MWH3998/TO	AGETO	FL00007708	16/07/2023	10:52	7455-0
MWH3998/TO LSJ9H96/TO	AGETO AGETO	FL00007708 FL00007712	16/07/2023 16/07/2023	10:52 21:08	7455-0 7455-0
LSJ9H96/TO	AGETO	FL00007712	16/07/2023	21:08	7455-0
LSJ9H96/TO OGI1F93/TO OLH3521/TO	AGETO AGETO AGETO	FL00007712 FL00007724 FL00007715	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55	7455-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OGI1F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007712 FL00007724 FL00007715 FL00007726	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OVS7316/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007712 FL00007724 FL00007715 FL00007726 FL00007720	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OGI1F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007712 FL00007724 FL00007715 FL00007726	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OVS7316/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007712 FL00007724 FL00007715 FL00007726 FL00007720	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OGI1F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007712 FL00007724 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007725	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0
LSJ9H96/TO OGI1F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	FL00007712 FL00007724 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO QWF2J52/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007736	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO QWF2J52/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007736	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0
LSJ9H98/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO QWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO	AGETO	FL00007712 FL00007724 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007736 FL00007739	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7463-0
LSJ9H98/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OVS7316/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1817/TO OYA7J19/TO RINOD51/TO NLA9D39/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007726 FL00007720 FL00007728 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007730 FL00007730 FL00007740 FL00007741	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
LSJ9H98/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OVS7316/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO RIND51/TO NLA9D39/TO RSC9E65/TO	AGETO	FL00007742 FL00007724 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007743 FL00007745	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
LSJ9H98/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OVS7316/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1817/TO OYA7J19/TO RIN0051/TO NLA9D39/TO RSC9E66/TO MXG6976/TO	AGETO	FL00007742 FL00007724 FL00007726 FL00007720 FL00007720 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007743 FL00007744 FL00007744	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
LSJ9H98/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OVS7316/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO RIND51/TO NLA9D39/TO RSC9E65/TO	AGETO	FL00007742 FL00007724 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007743 FL00007745	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
LSJ9H98/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OVS7316/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1817/TO OYA7J19/TO RIN0051/TO NLA9D39/TO RSC9E66/TO MXG6976/TO	AGETO	FL00007742 FL00007724 FL00007726 FL00007720 FL00007720 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007743 FL00007744 FL00007744	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO RIN0D51/TO NLA9D39/TO RSC9E65/TO MXG6976/TO NWE2044/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007741 FL00007743 FL00007744 FL00007744 FL00007744	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54	7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO QKA8421/TO OV57316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO RIN0D51/TO NLA9039/TO RSC9E66/TO MXG6976/TO NWE2044/TO RSD2B36/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007743 FL00007743 FL00007745 FL00007744 FL00007797	16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54 10:40	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO RIN0D51/TO NLA9D39/TO RSC9E66/TO MXG6976/TO NWE2044/TO RSD2B36/TO KDR8772/TO RSD189/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007730 FL00007740 FL00007741 FL00007741 FL00007745 FL00007745 FL00007744 FL00007746 FL00007747 FL00007747 FL00007747 FL00007749 FL00007749 FL00007749 FL000077992	16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54 10:40 10:56 12:52	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OV\$7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO RIN0D51/TO NLA9D39/TO NK26976/TO NW22044/TO RSD2836/TO KDR8772/TO RSE0189/TO MWS1917/TO	AGETO	FL00007712 FL00007712 FL00007724 FL00007726 FL00007726 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007741 FL00007745 FL00007745 FL00007746 FL00007746 FL00007747 FL00007747 FL00007748 FL00007748 FL00007749 FL00007740 FL00007740 FL00007740	16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54 10:40 10:56 12:52 07:40	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OVS7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO RIN0D51/TO NLA9D39/TO RSC9E66/TO MXG6976/TO NWE2044/TO RSD2B36/TO KDR8772/TO RSD189/TO	AGETO	FL00007712 FL00007715 FL00007726 FL00007720 FL00007720 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007730 FL00007740 FL00007741 FL00007741 FL00007745 FL00007745 FL00007744 FL00007746 FL00007747 FL00007747 FL00007747 FL00007749 FL00007749 FL00007749 FL000077992	16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54 10:40 10:56 12:52	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OV\$7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO RIN0D51/TO NLA9D39/TO NK26976/TO NW22044/TO RSD2836/TO KDR8772/TO RSE0189/TO MWS1917/TO	AGETO	FL00007712 FL00007712 FL00007724 FL00007726 FL00007726 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007741 FL00007745 FL00007745 FL00007746 FL00007746 FL00007747 FL00007747 FL00007748 FL00007748 FL00007749 FL00007740 FL00007740 FL00007740	16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54 10:40 10:56 12:52 07:40	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OV\$7316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7,119/TO RINOD51/TO NL49D39/TO NK2665/TO MXG6976/TO NWE2044/TO RSD2B36/TO KDR8772/TO RSE0189/TO MXS1917/TO QKL9811/TO QKL9811/TO	AGETO	FL00007712 FL00007712 FL00007724 FL00007726 FL00007726 FL00007726 FL00007728 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007741 FL00007745 FL00007745 FL00007746 FL00007797 FL00007797 FL00007970 FL00007978 FL00007992 FL00007763 FL00007830	16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54 10:40 10:56 12:52 07:40 02:33	7455-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0
LSJ9H96/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OV\$7316/TO MWW5872/TO R\$F7A09/TO RHX3C55/TO P\$K4C16/TO OWF2J52/TO OMR1817/TO OYA7,119/TO RINOD51/TO NLA9D39/TO RSC9665/TO MW2044/TO RSD2836/TO KDR8772/TO RSE0189/TO MW\$1917/TO OKL9911/TO IZE9F17/TO	AGETO	FL00007712 FL00007712 FL00007724 FL00007726 FL00007726 FL00007725 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007737 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007741 FL00007745 FL00007745 FL00007763 FL00007979 FL00007992 FL00007930 FL00007949	16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54 10:40 10:56 12:52 07:40 02:33 17:04	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0
LSJ9H98/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OV57316/TO MWW5872/TO RSF7A09/TO RHX3C55/TO PSK4C16/TO OWF2J52/TO OMR1B17/TO OYA7J19/TO RINOD51/TO NLA9D39/TO RSC9665/TO MW5197/TO KDR8772/TO RSD2836/TO KDR8772/TO RSD2836/TO KDR8772/TO RSE0189/TO MW51917/TO OKL9811/TO IZE9F17/TO OKL9811/TO IZE9F17/TO CKL2115/TO KCL2115/TO	AGETO	FL00007712 FL00007712 FL00007724 FL00007726 FL00007726 FL00007726 FL00007728 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007736 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007741 FL00007745 FL00007745 FL00007790 FL00007970 FL00007903	16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54 10:40 10:56 12:52 07:40 02:33 17:04 09:01 10:47	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0
LSJ9H98/TO OG11F93/TO OLH3521/TO OLH3521/TO OKA8421/TO OV\$7316/TO MWW5872/TO R\$F7A09/TO RHX3C55/TO P\$K4C16/TO OWF2J52/TO OMR1817/TO OYA7J19/TO RINOD51/TO NLA9D39/TO RSC9665/TO MW26976/TO NWE2044/TO RSD2836/TO KDR8772/TO RSE0189/TO MW\$1917/TO OKL9811/TO OKL9811/TO OKL9811/TO OKL9811/TO OKL9811/TO OKL9811/TO OKL9811/TO OKL9811/TO	AGETO AGETO	FL00007712 FL00007712 FL00007724 FL00007726 FL00007726 FL00007726 FL00007728 FL00007737 FL00007737 FL00007736 FL00007739 FL00007740 FL00007741 FL00007741 FL00007743 FL00007745 FL00007797 FL00007970 FL00007980	16/07/2023 16/07/2023	21:08 10:56 08:55 12:25 06:46 11:57 12:52 13:31 18:18 17:21 01:11 08:52 13:01 15:57 15:05 19:52 08:54 10:40 10:56 12:52 07:40 02:33 17:04 09:01	7455-0 7463-0 7463-0 7455-0 7463-0 7455-0 7455-0 7455-0 7463-0 7455-0

QKH7828/TO	AGETO	FL00007565	15/07/2023	13:18	7455-0
MWN9411/TO	AGETO	FL00007567	15/07/2023	15:05	7455-0
RIM7G46/TO	AGETO	FL00007570	15/07/2023	15:56	7455-0
JHD6815/TO	AGETO	FL00007571	15/07/2023	16:32	7463-0
EBT9B52/TO	AGETO	FL00007573	15/07/2023	17:44	7455-0
QWC0E90/TO	AGETO	FL00007633	16/07/2023	10:46	7455-0
RSA1D48/TO	AGETO	FL00007637	16/07/2023	11:48	7455-0
RTL6D60/TO	AGETO	FL00007931	16/07/2023	15:51	7455-0
QKM0514/TO	AGETO	FL00007855	16/07/2023	05:33	7455-0
OYB5501/TO	AGETO	FL00007857	16/07/2023	06:40	7463-0
MVS6438/TO	AGETO	FL00007859	16/07/2023	08:48	7455-0
OLI7588/TO	AGETO	FL00007909	16/07/2023	12:55	7455-0
PQF7B50/TO	AGETO	FL00013157	26/07/2023	17:56	7463-0
OBW5768/PA	DETRAN	SJ00GA100X	10/08/2023	00:03	6599-2
OBW5768/PA	DETRAN	SJ00GA100Y	10/08/2023	00:10	5010-0
JVR4D91/PA	DETRAN	SJ007Q401D	10/08/2023	06:26	7030-1
JVD9735/PA	DETRAN	TO02689760	29/07/2023	14:51	5908-0
NVT3479/GO	DETRAN	TO02718147	28/07/2023	17:14	6670-0
APJ0476/PR	DETRAN	TO02718146	28/07/2023	17:08	6670-0
JOA1692/BA	DETRAN	TO02690355	30/07/2023	17:05	6653-2
JOA1692/BA	DETRAN	TO02690354	30/07/2023	17:05	6670-0
JK03129/DF	DETRAN	SJ00E5200C	10/08/2023	14:36	5657-0
	l 		I 	-	
PJS5C03/DF	DETRAN	SJ00E5200E	10/08/2023	14:42	5380-0
NVP0844/GO	DETRAN	SJ00H0101C	10/08/2023	18:51	5010-0
NVP0844/GO	DETRAN	SJ00H0101D	10/08/2023	19:01	6599-2
PRA2I63/GO	DETRAN	TO02660347	28/07/2023	09:40	5452-5
PAZ7359/DF	DETRAN	TO02201864	28/07/2023	09:36	5452-2
RCC6F42/GO	DETRAN	TO02201863	28/07/2023	09:30	5487-0
FMS0980/SP	DETRAN	TO02176438	11/08/2023	12:10	5550-0
KEG4865/GO	DETRAN	SJ006V207J	10/08/2023	22:11	6599-2
RFV0E42/MG	DETRAN	SJ00HR100A	11/08/2023	11:01	6599-2
DQG1178/SP	DETRAN	SJ00IC100H	11/08/2023	18:58	5525-0
OFP6J97/TO	DETRAN	SJ00EM505H	11/08/2023	18:02	6912-0
OGH7E99/TO	AGETO	FL00007820	16/07/2023	12:03	7463-0
QKF9F83/TO	DETRAN	SJ00HD103W	14/08/2023	19:37	6653-2
MXG3580/TO	DETRAN	SJ008H108Z	14/08/2023	19:38	5274-1
QKF9F83/TO	DETRAN	SJ00HD103X	14/08/2023	19:40	6670-0
QKF9F83/TO	DETRAN	SJ00HD103Y	14/08/2023	19:42	6637-2
OYB7410/TO	DETRAN	SJ00G31030	14/08/2023	19:51	5010-0
RSC1A23/TO	DETRAN	SJ00AR206V	14/08/2023	19:59	5010-0
RIM3E93/TO	DETRAN	SJ00HU1025	14/08/2023	20:31	5274-1
RIM3E93/TO	DETRAN	SJ00HU1026	14/08/2023	20:38	5010-0
RIM3E93/TO	DETRAN	SJ00HU1027	14/08/2023	20:41	6645-0
RIM3E93/TO	DETRAN	SJ00HU1028	14/08/2023	20:44	7340-0
RIM3E93/TO	DETRAN	SJ00HU1029	14/08/2023	20:46	6637-2
MWR9783/TO	DETRAN	SJ006Y306M	14/08/2023	20:45	6637-1
MWN3D13/TO			14/08/2023		
	DETRAN	SJ00AY206K		21:48	7056-1
MWN3D13/TO	DETRAN	SJ00AY206L	14/08/2023	21:57	5010-0
QKF1704/TO	DETRAN	SJ006Y306N	14/08/2023	22:08	7030-1
RSA4E55/TO	DETRAN	SJ00GC1015	14/08/2023	22:08	7340-0
MWR9783/TO	DETRAN	SJ006Y306O	14/08/2023	22:11	5010-0
RSA4E55/TO	DETRAN	SJ00GC1016	14/08/2023	22:13	5010-0
RSA4E55/TO	DETRAN	SJ00GC1017	14/08/2023	22:15	5738-0
RIN5B95/TO	DETRAN	SJ00GC1018	14/08/2023	22:19	5010-0
RIN0A81/TO	DETRAN	SJ005D30BA	14/08/2023	22:21	5010-0
RIN5B95/TO	DETRAN	SJ00GC101A	14/08/2023	22:26	5738-0
RIN5B95/TO	DETRAN	SJ00GC101B	14/08/2023	22:27	6670-0
RIN0A81/TO	DETRAN	SJ005D30BB	14/08/2023	22:26	7056-1
QKC1555/TO	DETRAN	SJ00GC101C	14/08/2023	22:38	7340-0
QKC1555/TO	DETRAN	SJ00GC101D	14/08/2023	22:42	5010-0
QKC1555/TO	DETRAN	SJ00GC101E	14/08/2023	22:44	6653-1
MWS4617/TO	DETRAN	SJ00GZ100H	14/08/2023	23:14	5010-0
RML3G79/TO	AGETO	FL00007300	15/07/2023	21:37	7455-0
SGQ6E84/TO	AGETO	FL00007072	15/07/2023	13:03	7455-0
		FI 00000 400	08/07/2023	23:36	7455-0
HKC4G50/TO	AGETO	FL00003486	00/01/2023	20.00	1400-0

HKC4G50/TO	AGETO	FL00003465	08/07/2023	19:20	7455-0
NHK6044/MA	DETRAN	SJ00EC3015	11/08/2023	19:20	5410-0
OXX1390/MA	DETRAN	SJ00EC3018	11/08/2023	18:57	6912-0
PBO0G63/GO	DETRAN	SJ00EUA068	11/08/2023	21:24	5452-1
JTY9014/PA	DETRAN	SJ006X304E	11/08/2023	21:52	5010-0
JTY9014/PA	DETRAN	SJ006X304F	11/08/2023	21:57	6580-0
IFS5H17/RS	DETRAN	SJ006X304G	11/08/2023	22:32	6599-2
EBD7G22/GO	DETRAN	SJ00IS1007	11/08/2023	23:20	6530-0
NWC0444/GO	DETRAN	SJ00IM102U	12/08/2023	00:21	7030-1
JKK3J96/DF	DETRAN	SJ00GJ403B	12/08/2023	00:30	5452-2
RUM7F76/MG	DETRAN	SJ009I207K	12/08/2023	07:58	5452-5
MVR1252/TO	DETRAN	SJ0093202O	12/08/2023	08:04	6653-1
PBI3996/DF	DETRAN	SJ006O905H	12/08/2023	09:33	5550-0
RSE3C49/MA	DETRAN	SJ006O905I	12/08/2023	10:01	5622-1
GXA6956/MG	DETRAN	SJ006O905J	12/08/2023	09:41	5550-0
QTS1024/GO	DETRAN	SJ006O905M	12/08/2023	10:13	5550-0
JUM7424/PA	DETRAN	SJ00EK2032	12/08/2023	10:26	5010-0
IFS5H17/RS	DETRAN	SJ006X304H	12/08/2023	10:32	6602-0
IFS5H17/RS	DETRAN	SJ006X304I	12/08/2023	10:36	5010-0
JVQ8183/PA	DETRAN	SJ006O905T	12/08/2023	10:40	5487-0
PIJ9311/PI	DETRAN	SJ006O905U	12/08/2023	10:44	5550-0
IFS5H17/RS	DETRAN	SJ006X304J	12/08/2023	11:05	6912-0
PQF1257/GO	DETRAN	SJ006O9065	12/08/2023	11:29	5550-0
NHQ7558/MA	DETRAN	SJ006O906C	12/08/2023	11:50	5541-4
NLT3362/GO	DETRAN	SJ006O906E	12/08/2023	12:45	5550-0
JKD9759/DF				13:04	5550-0
	DETRAN	SJ006O906L	12/08/2023		
OBX5696/PA	DETRAN	SJ006O906Q	12/08/2023	13:13	5550-0
QWS9D73/MA	DETRAN	SJ006O906T	12/08/2023	13:28	5550-0
SCL1D10/GO	DETRAN	SJ006O906X	12/08/2023	13:46	5550-0
MXA2333/GO	DETRAN	SJ00IT1005	12/08/2023	18:00	5185-1
ROU8J70/MA	DETRAN	SJ00EA204C	12/08/2023	18:17	5525-0
REU8E17/DF	DETRAN	SJ00DV100Q	12/08/2023	19:49	6637-1
NWL4983/GO	DETRAN	SJ00EC301A	12/08/2023	15:51	6912-0
JVV5761/PA	DETRAN	SJ00HN1012	12/08/2023	20:58	5010-0
JVV5761/PA	DETRAN	SJ00HN1013	12/08/2023	21:08	6599-2
MXE8656/TO	DETRAN	SJ00E34004	12/08/2023	23:34	5010-0
RIN3D68/TO	DETRAN	SJ00AN208W	12/08/2023	23:29	5010-0
QWD5221/TO	DETRAN	SJ00EK2039	13/08/2023	00:13	7340-0
OYC7884/TO	DETRAN	SJ00EK203A	13/08/2023	00:19	5010-0
MWA2888/TO	DETRAN			00:19	5479-0
		SJ0078B019	13/08/2023		
MWA2888/TO	DETRAN	SJ0078B01A	13/08/2023	00:24	6599-2
MWA2888/TO	DETRAN	SJ0078B01B	13/08/2023	00:31	5452-5
RSD7B63/TO	DETRAN	SJ006X304M	13/08/2023	01:15	5274-1
RSD7B63/TO	DETRAN	SJ006X304N	12/08/2023	19:00	5010-0
RSD7B63/TO	DETRAN	SJ006X304O	12/08/2023	19:00	5835-0
HPG1767/TO	DETRAN	SJ00GJ403D	13/08/2023	01:23	5010-0
RIN8A40/TO	DETRAN	SJ00GJ403E	13/08/2023	02:00	6653-1
	l 				
QKL0526/TO	DETRAN	SJ008H108U	13/08/2023	03:28	5045-0
QKL0526/TO	DETRAN	SJ008H108V	13/08/2023	03:36	5053-4
ONR8D24/TO	DETRAN	SJ00HX101W	13/08/2023	06:27	5720-0
QKF1758/TO	DETRAN	SJ009Z10AC	13/08/2023	07:54	6602-0
QKF1758/TO	DETRAN	SJ009Z10AE	13/08/2023	08:10	6653-2
QKL3286/TO	DETRAN	SJ00HN1015	12/08/2023	20:18	6050-1
MWI7032/TO	DETRAN	SJ00HF303N	13/08/2023	08:43	6050-1
MWI7032/TO	DETRAN	SJ00HF303O	13/08/2023	08:44	6050-1
QKD7637/TO	DETRAN	SJ009Z10AG	13/08/2023	09:20	6530-0
HPX8835/TO	DETRAN	SJ009Z10AH	13/08/2023	09:29	6653-2
MVV7614/TO	DETRAN	SJ00HM1011	13/08/2023	09:26	6050-1
MVV7614/TO	DETRAN	SJ00HM1012	13/08/2023	09:35	5010-0
MVV7614/TO	DETRAN	SJ00HM1013	13/08/2023	09:38	6769-0
RIM2D48/TO	DETRAN	SJ00GV303T	13/08/2023	09:47	5967-0
OYB2771/TO	DETRAN	SJ00AU109J	13/08/2023	10:00	6653-1
QKF2G07/TO	DETRAN	SJ00AU109K	13/08/2023	10:10	6653-1
QTO1183/TO	DETRAN	SJ00AS305K	13/08/2023	10:39	6076-0
MXD2324/TO	DETRAN	SJ008Y107V	13/08/2023	10:48	7030-1
MXD2324/TO	DETRAN	SJ008Y107W	13/08/2023	10:58	5010-0

MXC1628/TO	DETRAN	SJ005E20DR	13/08/2023	12:28	6653-1
OJB3C99/TO	DETRAN	SJ00EQ201L	13/08/2023	13:37	5541-1
HYS1856/TO	DETRAN	SJ00EQ201M	13/08/2023	13:44	5541-1
NWV7532/TO	DETRAN	SJ00811003	13/08/2023	14:39	7633-1
MWW3B51/TO	DETRAN	SJ00811004	13/08/2023	15:44	5010-0
RSF9B61/TO	DETRAN	SJ00811005	13/08/2023	15:49	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001575/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OGS1B70/TO	DETRAN	MB00001110	14/09/2023	07:50	6920-1
PRP0E39/TO	DETRAN	MB00001111	14/09/2023	07:54	6920-1
MWX7G57/TO	DETRAN	MB00001112	14/09/2023	08:06	6920-1
JUT0G74/TO	DETRAN	MB00001113	14/09/2023	08:15	6920-1
OMM6D98/TO	DETRAN	MB00001114	14/09/2023	08:26	6920-1
OLM3I07/TO	DETRAN	MB00001115	14/09/2023	08:26	6920-1
MWL2C62/TO	DETRAN	MB00001116	14/09/2023	08:33	6920-1
HQV5D59/TO	DETRAN	MB00001117	14/09/2023	08:38	6920-1
MVM5F36/TO	DETRAN	MB00001118	14/09/2023	08:38	6920-1
OBT2823/TO	DETRAN	MB00001119	14/09/2023	08:41	6920-1
OMW3952/TO	DETRAN	MB00001120	14/09/2023	08:47	6920-1
OLJ4A44/TO	DETRAN	MB00001121	14/09/2023	08:48	6920-1
SCQ3G41/TO	DETRAN	MB00001122	14/09/2023	08:56	6920-1
RCL5J51/TO	DETRAN	MB00001123	14/09/2023	08:57	6920-1
OLI9B91/TO	DETRAN	MB00001124	14/09/2023	09:07	6920-1
QWF3A64/TO	DETRAN	MB00001125	14/09/2023	09:09	6920-1
JHT2H85/TO	DETRAN	MB00001126	14/09/2023	09:11	6920-1
QKH4A62/TO	DETRAN	MB00001127	14/09/2023	09:18	6920-1
MXB6B83/TO	DETRAN	MB00001128	14/09/2023	09:21	6920-1
OVN2B61/TO	DETRAN	MB00001129	14/09/2023	09:21	6920-1
MWS1C89/TO	DETRAN	MB00001130	14/09/2023	09:34	6920-1
KXW9A77/TO	DETRAN	MB00001131	14/09/2023	09:37	6920-1
HMJ5A34/TO	DETRAN	MB00001132	14/09/2023	09:39	6920-1
MWW2933/TO	DETRAN	MB00001133	14/09/2023	09:41	6920-1
BEQ2A48/TO	DETRAN	MB00001134	14/09/2023	09:42	6920-1
NFQ2J52/TO	DETRAN	MB00001135	14/09/2023	09:45	6920-1
MWM9877/TO	DETRAN	MB00001136	14/09/2023	09:49	6920-1
MWU6A74/TO	DETRAN	MB00001137	14/09/2023	09:51	6920-1
FOT2B66/TO	DETRAN	MB00001138	14/09/2023	09:55	6920-1
NWK0H28/TO	DETRAN	MB00001139	14/09/2023	09:57	6920-1
QQN1B94/TO	DETRAN	MB00001140	14/09/2023	09:58	6920-1
MVY4I56/TO	DETRAN	MB00001141	14/09/2023	09:58	6920-1
OTM6D80/TO	DETRAN	MB00001142	14/09/2023	10:00	6920-1
QWE2C17/TO	DETRAN	MB00001143	14/09/2023	10:14	6920-1
OMX9C39/TO	DETRAN	MB00001144	14/09/2023	10:23	6920-1
OLH3913/TO	DETRAN	MB00001145	14/09/2023	10:25	6920-1
OLJ5F69/TO	DETRAN	MB00001146	14/09/2023	10:27	6920-1
NLL0J70/TO	DETRAN	MB00001147	14/09/2023	10:28	6920-1
QKM9937/TO	DETRAN	MB00001148	14/09/2023	10:29	6920-1
OGN3C25/TO	DETRAN	MB00001149	14/09/2023	10:29	6920-1
ONB7F91/TO	DETRAN	MB00001149	14/09/2023	10:51	6920-1
IWY7A71/TO	DETRAN	MB00001150	14/09/2023	10:52	6920-1
OCB6G11/TO	DETRAN	MB00001151	14/09/2023	10:53	6920-1
LKJ4G90/TO	DETRAN	MB00001152 MB00001153	14/09/2023	11:02	6920-1
MXB6407/TO	DETRAN	MB00001153	14/09/2023	11:10	6920-1

JEK9035/TO	DETRAN	MB00001155	14/09/2023	11:14	6920-1
OOC0G59/TO	DETRAN	MB00001156	14/09/2023	11:16	6920-1
MVW6I12/TO	DETRAN	MB00001157	14/09/2023	11:25	6920-1
PSJ1D48/TO	DETRAN	MB00001158	14/09/2023	11:31	6920-1
QWD3H29/TO	DETRAN	MB00001159	14/09/2023	11:34	6920-1
PGM0B17/TO	DETRAN	MB00001160	14/09/2023	11:34	6920-1
QKL9037/TO	DETRAN	MB00001161	14/09/2023	11:36	6920-1
FDB2E81/TO	DETRAN	MB00001162	14/09/2023	11:41	6920-1
RSD9E81/TO	DETRAN	MB00001163	14/09/2023	11:42	6920-1
				-	
QKE0J75/TO	DETRAN	MB00001164	14/09/2023	11:43	6920-1
NKW2J47/TO	DETRAN	MB00001165	14/09/2023	11:43	6920-1
JJH7G69/TO	DETRAN	MB00001166	14/09/2023	11:47	6920-1
MWZ8A89/TO	DETRAN	MB00001167	14/09/2023	11:55	6920-1
QWA3D76/TO	DETRAN	MB00001168	14/09/2023	12:04	6920-1
JGQ4A39/TO	DETRAN	MB00001169	14/09/2023	12:05	6920-1
LWP8152/TO	DETRAN	TO02717940	12/09/2023	07:15	5010-0
OMP0J66/TO	DETRAN	MB00001170	14/09/2023	12:06	6920-1
MWR8837/TO	DETRAN	TO02717751	08/09/2023	20:00	6637-2
RSA2193/TO	DETRAN	TO02507165	08/09/2023	20:00	6637-2
MVW2666/TO	DETRAN	TO02507166	08/09/2023	20:00	6599-2
MXB6504/TO		TO02717761	09/09/2023		
	DETRAN			21:26	5169-1
JGH2J84/GO	DETRAN	TO02717758	09/09/2023	21:24	7579-0
QEO2E67/TO	DETRAN	TO02718584	09/09/2023	21:13	6670-0
QEO2E67/TO	DETRAN	TO02718583	09/09/2023	21:13	5010-0
RIM1J27/TO	DETRAN	TO02718580	09/09/2023	20:43	6670-0
RIN4G36/TO	DETRAN	TO02718579	09/09/2023	20:32	7340-0
	1				
MVV5255/TO	DETRAN	TO02718578	09/09/2023	20:24	7340-0
MWT6186/TO	DETRAN	TO02718575	09/09/2023	19:53	6599-2
MWR4266/TO	DETRAN	TO02718571	09/09/2023	19:20	5010-0
OLK3I25/TO	DETRAN	MB00001171	14/09/2023	12:13	6920-1
MWU9367/TO	DETRAN	MB00001172	14/09/2023	12:13	6920-1
		MB00001173	14/09/2023	12:15	6920-1
MPS7372/TO	DETRAN				
QKI4482/TO	DETRAN	TO02690452	08/09/2023	20:51	6599-2
JMS0D30/TO	DETRAN	MB00001174	14/09/2023	12:16	6920-1
RSF4I87/TO	DETRAN	MB00001175	14/09/2023	12:18	6920-1
MVR1125/TO	DETRAN	TO02690458	09/09/2023	18:52	7048-1
DIN7E49/TO	DETRAN	MB00001176	14/09/2023	12:22	6920-1
OLK2225/TO	DETRAN	TO02690460	09/09/2023	19:17	5061-0
MWR8697/TO	DETRAN	TO02690462	09/09/2023	19:52	6599-2
JGS7G39/TO	DETRAN	MB00001177	14/09/2023	12:38	6920-1
EFG7H09/TO	DETRAN	TO02690463	09/09/2023	20:17	6670-0
NHL0J05/TO	DETRAN	MB00001178	14/09/2023	12:43	6920-1
MWN7678/TO	DETRAN	TO02690471	09/09/2023	21:13	6599-2
OYC2A63/TO	DETRAN	MB00001179	14/09/2023	12:44	6920-1
RSE3H97/TO	DETRAN	TO02690472	09/09/2023	21:36	6726-1
QKI7931/TO	DETRAN	MB00001180	14/09/2023	12:47	6920-1
MQD3F76/TO	DETRAN	MB00001181	14/09/2023	12:48	6920-1
MWE1I74/TO	DETRAN	MB00001182	14/09/2023	12:48	6920-1
QKH7I51/TO	DETRAN	MB00001183	14/09/2023	12:50	6920-1
MWB8I78/TO	DETRAN	MB00001184	14/09/2023	13:01	6920-1
PIF2H82/TO	DETRAN	MB00001185	14/09/2023	13:03	6920-1
RSE3H97/TO	DETRAN	TO02690473	09/09/2023	21:56	6602-0
HKC4G50/TO	DETRAN	MB00001186	14/09/2023	13:09	6920-1
AKO3A21/TO	DETRAN	MB00001187	14/09/2023	13:09	6920-1
	1				
BMN7G60/TO	DETRAN	MB00001188	14/09/2023	13:13	6920-1
MWN7678/TO	DETRAN	TO02690464	09/09/2023	21:13	6599-2
SGR8G87/TO	DETRAN	MB00001189	14/09/2023	13:14	6920-1
OLL1194/TO	DETRAN	TO02690466	09/09/2023	20:35	6670-0
OLL1194/TO	DETRAN	TO02690467	09/09/2023	20:35	6653-1
OLL1194/TO	DETRAN	TO02690468	09/09/2023	20:35	6637-2
JUU5439/PA	DETRAN	TO02690469	09/09/2023	21:03	6670-0
MWY1J71/TO	DETRAN	MB00001190	14/09/2023	13:30	6920-1
QKC0433/TO	DETRAN	MB00001191	14/09/2023	13:38	6920-1
QWW1E35/TO	DETRAN	MB00001192	14/09/2023	13:38	6920-1
QKH6122/TO	DETRAN	TO02690475	08/09/2023	20:51	6726-1
QKH5545/TO	DETRAN	MB00001193	14/09/2023	13:40	6920-1

QKG9I76/TO	DETRAN	MB00001194	14/09/2023	13:41	6920-1
MWM0D17/TO	DETRAN	MB00001195	14/09/2023	13:42	6920-1
QKH6122/TO	DETRAN	TO02690474	08/09/2023	20:51	6670-0
MWA1B94/TO	DETRAN	MB00001196	14/09/2023	13:44	6920-1
QKH6122/TO	DETRAN	TO02690476	08/09/2023	20:51	7340-0
FYH7B99/TO	DETRAN	MB00001197	14/09/2023	13:49	6920-1
MXC9127/TO	DETRAN	MB00001198	14/09/2023	13:52	6920-1
MJO5C93/TO	DETRAN	MB00001199	14/09/2023	13:55	6920-1
QWB4C84/TO	DETRAN	MB00001200	14/09/2023	14:07	6920-1
MVN1A69/TO	DETRAN	MB00001201	14/09/2023	15:34	6920-1
OLJ7I63/TO	DETRAN	MB00001202	14/09/2023	16:14	6920-1
JWC1249/TO	DETRAN	MB00001203	14/09/2023	17:13	6920-1
MWQ5E34/TO	DETRAN	MB00001204	14/09/2023	17:33	6920-1
JVV5J17/TO	DETRAN	MB00001205	14/09/2023	19:40	6920-1
MWO2J13/TO	DETRAN	TO02690451	08/09/2023	20:09	5010-0
QKI4482/TO	DETRAN	TO02690453	08/09/2023	20:51	5010-0
MVR1125/TO	DETRAN	TO02690457	09/09/2023	18:52	5010-0
OLK2225/TO	DETRAN	TO02690459	09/09/2023	19:17	5010-0
MWN7678/TO	DETRAN	TO02690470	09/09/2023	21:13	5010-0
RSF5E76/TO	DETRAN	TO02690304	08/09/2023	20:35	6653-1
MWW6296/TO	DETRAN	TO02690305	08/09/2023	21:40	5010-0
RIM9G09/TO	DETRAN	TO02690308	09/09/2023	19:21	5010-0
RIM9G09/TO	DETRAN	TO02690309	09/09/2023	19:21	7366-2
MXG7674/TO	DETRAN	TO02690310	09/09/2023	19:30	6599-2
RSA7G79/TO	DETRAN	TO02690311	09/09/2023	20:00	5010-0
JGD0673/DF	DETRAN	TO02690312	09/09/2023	20:45	5010-0
RIM0I04/TO	DETRAN	TO02690313	09/09/2023	20:43	5010-0
OYB8C92/TO	DETRAN	TO02690301	08/09/2023	20:22	6653-1
RSA2193/TO	DETRAN	TO02717757	08/09/2023	20:00	7340-0
RSA2193/TO	DETRAN	TO02717756	08/09/2023	20:00	6670-0
MVV2283/TO	DETRAN	TO02717755	08/09/2023	21:00	5010-0
MWJ4515/TO	DETRAN	TO02717754	08/09/2023	21:00	5010-0
RSA2I93/TO	DETRAN	TO02717753	08/09/2023	20:00	5010-0
MWJ4515/TO	DETRAN	TO02717752	08/09/2023	21:00	6599-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 1937, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Delícia Feitosa Ferreira Sudbrack.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3737/2023, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1113, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, em relação à segurada DELÍCIA FEITOSA FERREIRA SUDBRACK, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.204612R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1943, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Evangel Gomes de Sena.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 404/2022/GASEC, 405/2022/GASEC e 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3869/2023, de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.118, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.825, de 12 de abril de 2021, em relação ao segurado EVANGEL GOMES DE SENA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212227R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1964, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Josefa Cavalcante Bezerra.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3981/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 421/AP, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.636, de 09 de junho de 2016, em relação à segurada JOSEFA CAVALCANTE BEZERRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "G", do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00282R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1968, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Glaucia Maria Dias Fernandes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 384/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e Portaria nº 587/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3980/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe II, Referência "I", do cargo de Perito Oficial, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206020R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1969, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Rozangela Maria Moreira de Castro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3751/2023, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 923, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.414, de 07 agosto de 2019, em relação à segurada ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206632R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1970, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Evaniter Cordeiro Toledo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 408/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3987/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1363, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, em relação ao segurado EVANITER CORDEIRO TOLEDO, apenas para considerar os proventos correspondentes à 4ª Classe, Padrão XII, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206235R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1971, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciana Olimpio da Luz Moreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC e 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3714/2023, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1631, de 09 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.723, de 12 de novembro de 2020, em relação à segurada LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211546R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1972, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Alonso Pessôa Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 408/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3988/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 247/2017/GECORE/AP/SW, 19 de outubro de 2017, de 4.985, de 07 de novembro de 2017, em relação ao segurado ALONSO PESSÔA SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes à 4ª Classe, Padrão V, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com base no que consta dos autos nº 2022.04.216864R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1973, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzia Costa Alves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; Portaria nº 783/2022/GASEC, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6118, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3861/2023, de 1º de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 970, de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5168, de 02 de agosto de 2018, em relação à segurada LUZIA COSTA ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.204304R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1974, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marlene da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 304/2021/GASEC, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5819, de 31 de março de 2021, retificada pela Portaria nº 142/2023/GASEC, de 25 de janeiro de 2023, no Diário Oficial nº 6.267, de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3602/2023, de 28 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1214, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5683, de 11 de setembro de 2020, em relação à segurada MARLENE DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.210727 R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1977, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maurina Alves Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3712/2023, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 463/2018/GECORE/AP/SGD, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, em relação à segurada MAURINA ALVES PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.203214R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1979, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria Lúcia Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24 de junho de 2022, no Diário Oficial nº 6.116, de 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3645/2023, de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 445/AP, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada MARIA LÚCIA GOMES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "J", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01300R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1983, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tania Maria da Silva Carvalho

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021 e Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3894/2023, de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1162, de 1º de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.679, de 03 de setembro de 2020, em relação à segurada TANIA MARIA DA SILVA CARVALHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210679R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1985, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Eva Ferreira de Moura.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.116, de 28 de junho de 2022, e a Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3355/2023, de 11 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 103/AP, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.081, de 06 de março de 2014, que foi RETIFICADA pela Portaria nº 97, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.018, de 28 de janeiro de 2022, em relação à segurada EVA FERREIRA DE MOURA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Assistente Social, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01189R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de março de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1987, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Aldinete Gomes Dias

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021 e da Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4009/2023, de 12 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1466, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.716, de 03 de novembro de 2020, em relação à segurada ALDINETE GOMES DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.209752R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1989, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria Madalena Batista Reis Arruda.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4008/2023, de 12 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 724, de 04 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.619, de 09 de junho de 2020, em relação à segurada MARIA MADALENA BATISTA REIS ARRUDA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "J", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04209565R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1990, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Regina Lopes Jácome de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021 e Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3978/2023, de 06 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 989, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.168, de 02 de agosto de 2018, em relação à segurada REGINA LOPES JÁCOME DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.203975R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1995, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosimeire Pereira de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 392/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3862/2023, de 1º de setembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 524, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.655, de 05 de julho de 2016, em relação à segurada ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência "L", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00211R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de julho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1997, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Eudoxa Maia Câmara.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3872/2023, de 04 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 335/AP, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.860, de 05 de maio de 2017, em relação à segurada EUDOXA MAIA CÂMARA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.218127R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 19/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. IV da Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666, de 21 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2023, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO N°	OBJETO DO CONTRATO
Alicirene B. de Sousa Rocha Titular - Matrícula nº 685.279-4 Karla Gianna da Silva Santana Suplente - Matrícula nº11181842-1	Termo de Contrato 19/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada para atender a demanda do IGEPREV-TO.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 19/2023

Processo nº: 2022/24830/004776

Contrato nº: 19/2023

Nº automático Siafe/TO: 23001439

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins -

IGEPREV

Contratada: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Cnpj: 08609047000169

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, para atender as necessidades do IGEPREV-TO.

Valor Estimado: R\$ 331.484,16 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos

e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.37

Fonte Recurso: 802

Vigência: A partir de 18/09/2023 até 18/09/2024

Assinatura: 18/09/2023

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO

Joseph Ribamar Madeira - Representante da JORIMA

RURALTINS

PORTARIA Nº 91/2023/GABPRES, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato de Nomeação nº 275 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º CRIAR, a Unidade Local de Execução de Serviço - ULES de Wanderlândia, pertencente a área de abrangência da Delegacia Regional de Apoio de Araguaína, para atender os Agricultores Familiares e Produtores Rurais com Assistência Técnica e Extensão Rural no município de Wanderlândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES Presidente

PORTARIA Nº 92/2023/GABPRES, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato de Nomeação nº 275 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Planejamento Estratégico (NPE) do Ruraltins;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento da gestão institucional, viabilizando organização, interação e procedimentos estratégicos para alcançar, de forma eficiente, eficaz e efetiva, os objetivos organizacionais;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 54/2022/ GABPRES, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 6.121, que designa servidores para integrarem a estrutura do Núcleo de Planejamento Estratégico (NPE) do Ruraltins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 54/2022/GABPRES, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.121, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para sob a responsabilidade do primeiro, integrarem a estrutura do Núcleo de Planejamento Estratégico (NPE) do Ruraltins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES Presidente

ANEXO I

QTD	Servidor	Matrícula Funcional Nº
1	José Carlos Moraes Souza	11504765-3
2	Décio Rocha de Souza	667125-1
3	Domício Rodrigues Brito	960758-2

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/N° 405/2023/GABREITOR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 24/2023/COORDAPOS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de setembro de 2023, TATIANE RIBEIRO FURTADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU - 5, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 julho de 2023, junto à Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

PORTARIA/UNITINS/N° 408/2023/GABREITOR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento Diverso SGD Nº 2023/20329/025912.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES FARENZENA, matrícula nº 810320, a partir de 15 de setembro de 2023, do cargo efetivo de ASSIST. ADMINIST/A-I, junto à Supervisão de Secretaria Acadêmica de Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

PORTARIA/UNITINS/N° 414/2023/GABREITOR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLANA SILVA ALMEIDA, matrícula: 820318, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora GISELE LEITE PADILHA, matrícula: 830127, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000177, cujo objeto é a aquisição de material descartável hospitalar para o atendimento de demandas institucionais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

- II relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados:
- III relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;
- IV zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;
- V confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 59/2023-DILIG

Processo nº 742/2023 - Entidade: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA . Assunto: .TOMADA DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA E A ASSOCIAÇÃO DE MÃES DO SETOR TAQUARALTO - AMASTEF, CUJO OBJETO É APOIAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS SOBRE DROGAS - EXERCÍCIO 2017. Nos termos do Despacho nº 555/2023-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http://www.tceto.tc.br/e-contas/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 -Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2023.

MANOEL PIRES DOS SANTOS CONSELHEIRO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 007/2023/FMS DISPENSA Nº 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023/FMS

CONTRATO DE DISPENSA Nº 007/2023/FMS, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (PUBLICAÇÃO DOS ATOS INERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU), PARA EXERCÍCIO DE 2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40,

CONTRATADA: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA - ME, CNPJ n° 45.049.219/0001-13.

VALOR TOTAL DE: R\$ 5.270,40. VIGÊNCIA: 15/09/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Decreto 129/2021

BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023. TIPO: Maior Desconto. OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis tipo: Gasolina, Óleo Diesel Comum e S-10, para atender a frota da Prefeitura e dos Fundos Municipais. ABERTURA: 03 de Outubro de 2023, às 09:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: https://www.buriti.to.gov.br/. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail. com. 18 de setembro de 2023. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus. Pregoeiro Municipal.

CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023. Proc. Licitatório nº 99/2023. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços na locação de estrutura de palco, tendas, banheiros químico, grupo gerador, som, iluminação e estruturas complementares para a realização dos eventos do município, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO. Abertura: 03/10/2023, às 09h00min.

Local de realização do certame: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, situado à Praça Ulisses Guimarães, 100, centro. Editais e anexos podem ser retirados gratuitamente junto à Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda acessando o Portal da Transparência do Município: www.carrascobonito.to.gov.br. Demais informações e esclarecimentos pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, ou telefone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 18 de setembro de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva Prefeito Municipal

DUERÉ

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Dueré - TO, situada na Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - dia 02 DE OUTUBRO DE 2023 às 11:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO SEDAN ZERO QUILÔMETRO ANO/MODELO MÍNIMO 2024, CAMBIO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - dia 02 DE OUTUBRO DE 2023 às 11:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO E NO AUXÍLIO DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/AP E E-SOCIAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, através do site: www.duere.to.leg.br e informação através do fone: (63) 3358-1115 e (63) 99277-6649, e-mail: câmara-de-duere@hotmail.com.

Dueré - TO, 18 de setembro de 2023.

MARCELO GOMES MILHOMEM Pregoeiro

GUARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição e limpeza de vias e logradouros públicos e coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar e de varrição) no município de Guaraí/TO, conforme planilha e projetos, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e nos casos omissos, normas de Direito Administrativo e do Código Civil Brasileiro, no que couber.

As propostas e as documentações serão recebidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Palácio Pacífico Silva, às 08h00m do dia 06/11/2023.

Guaraí/TO, 18 de setembro de 2023.

Cleube Roza Lima Presidente CPL

LUZINÓPOLIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - Processo Administrado nº 78/2023. OBJETO: Registro de Preço para Futura Locação de Veículos e Maquinas Pesadas que visa atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis - TO. ABERTURA: às 08:30 do dia 02 de outubro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - Processo Administrado nº 63/2023. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais para combate ao COVID-19. ABERTURA: às 09:00 do dia 03 de outubro de 2023.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail luzinopoliscpl@gmail.com, poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO Prefeito Municipal

MATEIROS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Mateiros, CNPJ Nº 26.753.129/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a Autorização Ambiental para a atividade de extração de cascalho - temporário, localizada no Lote nº 03 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 22, 4ª Etapa, Zona Rural, Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

NAZARÉ

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26/2022

CONTRATO: 26/2022 PROCESSO: 1345/2022 MODALIDADE: Tomada de Preço nº 08/2022/PMN CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ CONTRATADO: M.L PRADO ENGENHARIA, CNPJ nº 28.529.102/0001- 18 OBJETO: Contratação de Empresa para construção de arquibancada de futebol do Povoado Vila Robertinho, no Município de Nazaré - TO. Prazo aditivado: 90 dias (Noventa dias) Data da Assinatura: 15/09/2023 Vigência: 15/09/2023 a 15/12/2023

> **CLAYTON PAULO RODRUIGUES** Prefeito Municipal de Nazaré

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 10/2022

Convênio/Processo 010200.00849/2021 - Programa TOCANDO EM FRENTE - Contrato nº 10/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré. Contratado: VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI Objeto: Prorrogação de vigência. Prazo para conclusão: Indo até 18 de março 2024. Representante Contratante: Clayton Paulo Rodrigues. Representante Contratado: Vinicius Marcelino Moreira. Data Assinatura: 18/09/2023

> **CLAYTON PAULO RODRUIGUES** Prefeito Municipal

PARANÃ

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2022 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 01.126.556/0001-91. CONTRATADO: ARACIÓ ABRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ: 27.619.651/0001-10.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 52/2022, celebrado em 29 de agosto de 2022, visando à contratação direta de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria urídica tributaria para atender a administração pública do município de

Paranã/TO, conforme publicação no Diário Óficial em 14/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ó presente instrumento tem seu permissivo legal no art. 25, *caput*, c/c art. 13, incs. II e III, da Lei Federal 8.666/93. Do Contrato Administrativo nº 52/2022. Paranã/Tocantins, 14 de setembro de 2023

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Paranã/Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO do pregão acima, publicado no Diário Oficial do Município de Paranã Tocantins. Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, que tinha como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, sanitização e desinfecção nos ambientes externos e internos, bem como limpezas de caixas D'água para controle de praga urbana e rural e vetores nos imóveis deste órgão. Decisão tomada após analise de manifestação de recurso das empresas participantes do certame, para mais informações detalhada consultar o DESPACHO DE ANULAÇÃO no site do BNC e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou pelo e-mail: licitacaoparanato@gmail.com.

Paranã - TO, 18 de setembro de 2023.

Eva daiane freire oliveira Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 013/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÃ. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001 - 30. Objeto: Fica prorrogado o valor do contrato de Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção mecânica em geral que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de Paranã, Nº 013/2023, de acordo com o preceituado art. 65, I da Lei nº 8.666/93 por mais 09 (nove) meses, sendo de 13 de setembro de 2023 a 01 de junho de 2024. Márcia Cristina Martins Pereira de Souza - Secretária Municipal de Assistência Social.

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 114/2023. oriundo do PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 202/2023, PROCESSO PM-PA Nº 985/2023 que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo PIPA com tanque com capacidade entre 10 e 15 mil litros, com motorista, ajudante, manutenção do caminhão, combustível e todas as demais despesas por conta da contratada, para atendimento da solicitação do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso/TO -SISAPA. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ: 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. FORNECEDOR REGISTRADO: CONSTRUTORA & TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.325.829/0001-18, com sede na Rua 17, número 100, Lote 28, Quadra 19, Loteamento Canavieiras, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO. VALOR: Item 1 valor unitário de R\$ 14.685,74 (quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais setenta e quatro centavos), valor total R\$ 176.228,88 (cento e setenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Pedro Afonso/TO, aos 18 de setembro de 2023.

Joaquim Martins Pinheiro Filho Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL FMAS-PA Nº 205/2023, PROCESSO FMAS-PA Nº 1052/2023 que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social bem como o cumprimento da determinação judicial: 2011.0009.3406.9. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 12.984.850/0001-50, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. FORNECEDOR REGISTRADO: P. SILVA ALVES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ: 09.342.497/0001-09, estabelecida em Avenida Bernado Sayão, número 1409, Centro, CEP: 77.700-000. Guaraí/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.297,32 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

Oriundo do PREGÃO PRESENCIAL FMAS-PA Nº 201/2023, PROCESSO FMAS-PA Nº 948/2023 que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de refeições prontas do tipo self-Service e/ou Marmitex em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso/TO. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 12.984.850/0001-50, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. FORNECEDOR REGISTRADO: REINALDO GONCALVES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ: 23.054.748/0001-72, estabelecida na Avenida Pedro Mariano dos Santos, número 1681, Zacarias Campelo, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. VALOR TOTAL: R\$ 11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Pedro Afonso/TO, aos 18 de setembro de 2023.

Jucelma Alves da Silva Pereira Secretária Municipal de Assistência Social

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENEDITO BORGES, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, dia 29 de setembro de 2023 às 15:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENEDITO BORGES LEMOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www. portaldecompraspublicas.com.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de setembro de 2023.

EDER MACHADO ROSA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENEDITO BORGES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMENCITA MATOS MAIA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, dia 29 de setembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMENCITA MATOS MAIA, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www. portaldecompraspublicas.com.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de setembro de 2023.

LOURIVAL COSTA XAVIER
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES DA ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA CARMENCITA MATOS MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, dia 29 de setembro de 2023 às 14:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www. portaldecompraspublicas.com.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de setembro de 2023.

LUCIRENE THOMAZ BARROS VASCONCELOS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO

SÃO VALÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta - empreitada global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse Nº 912139/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de São Valério e a Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Data: 09/10/2023 às 09h00min.

Edital pelo site: www.saovalerio.to.gov.br. e mais informações na CPL de São Valério na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 3359-1433, ou pelos e-mails: cpl@saovalerio.to.gov.br ou licitacao@saovalerio.to.gov.br.

Cleonice de Castro Nunes Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr.ABRAHAM JOHANNIS VAN KEMPEN-CPF:xxx.493.xxx-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA PRIMAVERA, Zona Rural, no município de DARCINÓPOLIS-TO, conforme Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr.ABRAHAM JOHANNIS VAN KEMPEN-CPF:xxx.493.xxx-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Bovinocultura, localizada na FAZENDA PRIMAVERA, Zona Rural, no município de DARCINÓPOLIS-TO, conforme Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGROPECUÁRIA LUSAN LTDA ME, inscrita no CNPJ: 03.324.148/000170, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura, localizado em área rural do município de Aparecida do Rio Negro - TO, na propriedade denominada Fazenda Tradição. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. AIRTON MIGUEL GOFFI, CPF: nº XXX.XX4.609-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na FAZENDA SÃO JORGE, Município de Novo Acordo/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empreendedora FATIMA APARECIDA CRIVELARI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: xxx.469.xxx-50, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de agricultura, localizado em área rural de Campos Lindos -TO, na propriedade denominada Fazenda Pedra Branca I e Boa Esperança. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIGOTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.108.529/0001-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Abatedouro/Frigorífico, no município de Araguanã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIGOTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.108.529/0001-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Abatedouro/Frigorífico, no município de Arapoema/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIGOTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.108.529/0001-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Abatedouro/Frigorífico, no município de Campos Lindos/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Giovanni Tadeu de Souza Castro, CPF nº xxx.398.xxx-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Extração de Cascalho, localizada na Chácara Vieira, uma gleba de terras suburbana, constituída de três lotes, município de Peixe - TO. A atividade enquadra-se na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASrª Helena Coelho de Abreu, inscrito no CPF Nº 234.XXX.801-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na Fazenda Macaúba no município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS NUTRIVIDA LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 10.354.253/0001-17, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS o pedido das LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO da atividade INDUSTRIA de LATICÍNIOS localizada na Rua Bom Jesus, nº 129-Centro, município de AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, conforme Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº xxx.938.xxx-49, E OUTRO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação) e outorga para a atividade de Barramentos (represas) da Fazenda Ouro Verde, localizada no município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ ELIAS SIENA inscrito no CPF 271.xxx.xxx-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de Barramento, na Propriedade Fazenda Umuarama, no município de Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário MARKUENES CORREIA MARQUES, CPF Nº 773.642.***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Ambiental - LA, Validação do CAR, e a Declaração de Uso Insignificante - DUI para a atividade de Pecuária, com endereço na Fazenda Bangue, Zona Rural do município de Paranã - TO, CEP Nº 77.360-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização Ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ONEZIBULO JOSÉ PEREIRA NETO, inscrito no CPF nº xxx.639.xxx-36, torna público que requereu junto ao Instituto Naturezas do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda CACHOEIRA, localizada em Taguatinga-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

Tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QD NE 14, Lote 03, Setor Jardim Aureny I, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS E EMPREGADOS CONTRIBUINTES vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA URBANA, pertencente a(s) categoria(s) TRABALHADORES CONDUTORES DE VEÍCULOS (MOTORISTAS) E OPERADORES DE MÁQUINAS, que operam em todo o Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 22 de SETEMBRO/2023, de forma PRESENCIAL, na sede desta entidade sindical, em Palmas/TO, com a PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 16:00 horas e a SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 17:00 horas, ocasião em que serão observados o quórum mínimo necessário previsto no ESTATUTO SOCIAL, para possibilitar que todos possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação e deliberação acerca da proposta dos índices de reajustes e das demais Cláusulas para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2023, entre SIMTROMET e SEAC-TO;
 - 2) Outros assuntos inerentes à categoria.

A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da categoria.

Participem. Quem participa, delibera.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2023.

José Antônio de Carvalho Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACidadă TEREZINHADE JESUS MARQUES, CPF: 1*9.**9.7*1-** e RG 3*7.**0 SSP/TO, domiciliada no Lote 16 e parte do Lote 09, 6ª Etapa do Loteamento Araguacema, zona rural de Dois Irmãos - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agropecuária no Lote 16 e parte do Lote 09, Zona Rural de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO TEODORO VAN LIESHOUT, cadastrado sob o CPF: XXX.XXX.490-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de AGRICULTURA SEQUEIRO e Autorização para Exploração Florestal (AEF) no seguinte endereço: Fazenda Toca do Lobo, Zona Rural do Município de São Valério/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica: Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro nos artigos 14 e 21 do Estatuto da Entidade.

Considerando a impossibilidade de realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO, prevista para o último sábado do mês de março nos termos do disposto do art. 20 do Estatuto, em face do julgamento da Ação Judicial ADIN 4214, em pauta no Supremo Tribunal Federal STF;

Considerando, ainda, a suspensão da realização da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, marcada para o dia 29 de abril de 2023, em face das atividades a serem desenvolvidas pela Diretoria Executiva, em face do julgamento da ADIN 4214, ocorrido em 12 de abril de 2023,

- "Artigo 20- As Assembleias Ordinárias reunir-se-ão duas vezes ao ano, sempre no último sábado do mês de março e 20 de dezembro, competindo-lhes:
- I Quanto a Assembleia Geral do mês de março: a. deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício findo, demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;(...)."

RESOLVE:

CONVOCAR todos os seus filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, na modalidade hibrida: presencial na Sede do Sindifiscal situada na Quadra 301 Norte, Av. SN 01, esq. Com Av. LO -10, Lote 11, Conjunto 02, ACSU-NO 40, Palmas Tocantins e virtual na "plataforma Zoom", link a ser disponibilizado em até 24 horas da data de realização no site oficial do Sindicato.

A reunião será no dia 06/10/2023, em primeira convocação às 14:30 horas, e em segunda convocação às 15:00 com qualquer *quórum*.

As votações serão abertas e nominais, ocorrendo simultaneamente no período da realização da AGE com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal sobre a Gestão Financeira do exercício 2022, "demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras";
- 2) Encerramento da Assembleia Geral Permanente, instalada na AGE do dia 29 de abril de 2023, que versa sobre Reforma Parcial do Estatuto, em atendimento ao §§4º, art. 17 do Estatuto Social;
- 3) Ratificação da Comissão Eleitoral, conforme art. 54 do Estatuto Social;
- 4) Honorário advocatício relativo a ADIN 4214 inadimplência;
- 5) Demais assuntos de interesse da categoria.

A AGE será aberta e Presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal, quando a discussão versar sobre o item 1 da pauta.

Palmas/TO, 11 de Setembro de 2023.

José Rogério Silva Jatobá Presidente